

7 DE MAIO DE 2026

2ª FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Gestão de Medicamentos



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Composição

Presidente

Cristiana de Castro Moraes

Vice-Presidente

Dimas Ramalho

Corregedor

Marco Aurélio Bertaiolli

Conselheiros

Renato Martins Costa

Maxwell Borges de Moura Vieira

Wagner de Campos Rosário

Carlos Cezar

SDG- Secretaria-Diretoria Geral

Germano Fraga Lima

DSF-I – Departamento de Supervisão da Fiscalização I

Paulo Massaru Uesugi Sugiura

DSF-II – Departamento de Supervisão da Fiscalização II

Alexandre Teixeira Carsola

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

Fábio Correa Xavier

Gestão de Medicamentos

Governança

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados municipais e estaduais.



A assistência farmacêutica eficiente e o acesso equitativo a medicamentos são pilares essenciais do Sistema Único de Saúde. Essa gestão é alvo constante das fiscalizações do TCESP, que monitora desde as condições de armazenamento e controle, até a dispensação regular dos medicamentos aos usuários. O Tribunal busca garantir que os recursos públicos cumpram seu papel social com transparência e eficiência.

Contexto da Fiscalização

Gestão de Medicamentos

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) exerce uma fiscalização rigorosa sobre as farmácias municipais e monitora não apenas a existência dos medicamentos em estoque, mas também a responsabilidade técnica farmacêutica, as condições sanitárias das instalações e a regularidade da dispensação. Irregularidades como a ausência de farmacêutico responsável, armazenamento inadequado, desabastecimento ou falhas nos controles de validade são pontos centrais nas inspeções, que visam garantir que o dinheiro público resulte em saúde efetiva e segura para a população.

Esta ação fiscalizatória se relaciona diretamente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 (Saúde e Bem-Estar) da Agenda 2030 da ONU. A gestão estratégica de uma farmácia pública exige controle técnico rigoroso que transcende a simples guarda de medicamentos. Esse setor é responsável por garantir a integridade, a validade e a disponibilidade de medicamentos essenciais, além de assegurar a atuação de farmacêutico habilitado durante todo o funcionamento. O registro fiel de entradas, saídas e dispensações é fundamental para garantir a rastreabilidade, evitar desabastecimentos e desperdícios, bem como minimizar as possibilidades de fraudes/desvios.

Paralelamente, a estrutura física das farmácias e as práticas sanitárias desempenham papel vital na qualidade dos serviços prestados. Condições adequadas de higiene, controle de temperatura e umidade, proteção contra pragas e gestão de resíduos são requisitos indispensáveis para a segurança do paciente. Esses aspectos convergem diretamente para o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 16 (na busca por Instituições Eficazes), ao garantir que o acesso a medicamentos de qualidade alcance especialmente as populações mais vulneráveis, dependentes exclusivamente do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, esta Fiscalização Ordenada teve como escopo principal:

- Avaliar a regularidade da responsabilidade técnica farmacêutica, o cadastramento da unidade no CNES e a observância do atendimento preferencial aos grupos legalmente protegidos, tais como idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência;
- Avaliar as condições sanitárias e estruturais das unidades farmacêuticas, o controle de estoque, a dispensação adequada de medicamentos e os sistemas de proteção contra duplicidades de retirada, controle de prazos de validade, desabastecimentos e fraudes.

Números da Fiscalização Ordenada

381 Auditores de Controle Externo do TCE/SP

300 Municípios jurisdicionados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

ENTIDADES FISCALIZADAS

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
ADAMANTINA	ADAMANTINA	UR-18
ÁGUAS DE LINDÓIA	ÁGUAS DE LINDÓIA	UR-19
ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	7-DF
ÁLVARES MACHADO	ÁLVARES MACHADO	UR-5
AMERICANA	AMERICANA	UR-3
AMPARO	AMPARO	UR-19
ANDRADINA	ANDRADINA	UR-15
APARECIDA	APARECIDA	UR-14
APARECIDA D'OESTE	APARECIDA D'OESTE	UR-11
APIAÍ	APIAÍ	UR-16
ARAÇARIGUAMA	ARAÇARIGUAMA	5-DF
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	UR-1
ARAMINA	ARAMINA	UR-17
ARARAQUARA	ARARAQUARA	UR-13
ARARAS	ARARAS	UR-10
AREIÓPOLIS	AREIÓPOLIS	UR-2
ARIRANHA	ARIRANHA	UR-13
ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	UR-19
ARUJÁ	ARUJA	4-DF
ASSIS	ASSIS	UR-4
ATIBAIA	ATIBAIA	UR-3
AURIFLAMA	AURIFLAMA	UR-15
AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	UR-1
AVARÉ	AVARÉ	UR-2
BANANAL	BANANAL	UR-14
BARIRI	BARIRI	UR-2
BARRETOS	BARRETOS	UR-8
BARRINHA	BARRINHA	UR-6
BARUERI	BARUERI	2-DF
BASTOS	BASTOS	UR-18
BATATAIS	BATATAIS	UR-6
BEBEDOURO	BEBEDOURO	UR-6
BILAC	BILAC	UR-1
BIRIGUI	BIRIGUI	UR-1
BIRITIBA-MIRIM	BIRITIBA-MIRIM	UR-7
BOITUVA	BOITUVA	UR-9
BOM JESUS DOS PERDÕES	BOM JESUS DOS PERDÕES	4-DF
BORACÉIA	BORACÉIA	UR-2
BORBOREMA	BORBOREMA	UR-13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
BOTUCATU	BOTUCATU	UR-2
BRODOWSKI	BRODOWSKI	UR-6
BROTAS	BROTAS	UR-2
BURI	BURI	UR-16
BURITAMA	BURITAMA	UR-1
CABREÚVA	CABREÚVA	UR-9
CACONDE	CACONDE	UR-19
CAIEIRAS	CAIEIRAS	5-DF
CAJAMAR	CAJAMAR	2-DF
CAJATI	CAJATI	UR-12
CAJURU	CAJURU	UR-6
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	UR-16
CAMPINAS	CAMPINAS	UR-3
CAMPOS DO JORDÃO	CAMPOS DO JORDÃO	UR-14
CÂNDIDO MOTA	CÂNDIDO MOTA	UR-4
CAPÃO BONITO	CAPÃO BONITO	UR-16
CARAPICUÍBA	CARAPICUÍBA	8-DF
CARDOSO	CARDOSO	UR-11
CASTILHO	CASTILHO	UR-15
CATANDUVA	CATANDUVA	UR-8
CONCHAL	CONCHAL	UR-10
CORDEIRÓPOLIS	CORDEIRÓPOLIS	UR-10
CORUMBATAÍ	CORUMBATAÍ	UR-10
COSMÓPOLIS	COSMÓPOLIS	UR-19
COTIA	COTIA	6-DF
CRAVINHOS	CRAVINHOS	UR-6
CRISTAIS PAULISTA	CRISTAIS PAULISTA	UR-17
CRUZEIRO	CRUZEIRO	UR-14
CUBATÃO	CUBATÃO	UR-20
DIADEMA	DIADEMA	9-DF
DIVINOLÂNDIA	DIVINOLÂNDIA	UR-19
DRACENA	DRACENA	UR-18
DUMONT	DUMONT	UR-6
EMBU DAS ARTES	EMBU DAS ARTES	3-DF
EMBU-GUAÇU	EMBU-GUAÇU	6-DF
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	UR-19
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	UR-2
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	UR-5
FERNANDÓPOLIS	FERNANDÓPOLIS	UR-11
FERRAZ DE VASCONCELOS	FERRAZ DE VASCONCELOS	7-DF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
FLORA RICA	FLORA RICA	UR-18
FRANCA	FRANCA	UR-17
FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO	9-DF
FRANCO DA ROCHA	FRANCO DA ROCHA	5-DF
GARÇA	GARÇA	UR-4
GENERAL SALGADO	GENERAL SALGADO	UR-1
GUAÍÇARA	GUAÍÇARA	UR-1
GUARACI	GUARACI	UR-8
GUARANI D'OESTE	GUARANI D`OESTE	UR-11
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	UR-14
GUARIBA	GUARIBA	UR-6
GUARUJÁ	GUARUJÁ	UR-20
GUARULHOS	GUARULHOS	4-DF
GUZOLÂNDIA	GUZOLÂNDIA	UR-15
HORTOLÂNDIA	HORTOLÂNDIA	UR-3
IACANGA	IACANGA	UR-2
IARAS	IARAS	UR-2
IBATÉ	IBATÉ	UR-13
IBIRÁ	IBIRÁ	UR-8
IBITINGA	IBITINGA	UR-13
IBIÚNA	IBIÚNA	UR-9
ICÉM	ICÉM	UR-8
IGARAÇU DO TIETÊ	IGARAÇU DO TIETÊ	UR-2
IGARAPAVA	IGARAPAVA	UR-17
IGARATÁ	IGARATÁ	UR-7
IGUAPE	IGUAPE	UR-12
ILHA COMPRIDA	ILHA COMPRIDA	UR-12
ILHA SOLTEIRA	ILHA SOLTEIRA	UR-15
INDAIATUBA	INDAIATUBA	UR-3
IPAUSSU	IPAUSSU	UR-4
IPEÚNA	IPEÚNA	UR-10
IRACEMÁPOLIS	IRACEMÁPOLIS	UR-10
IRAPUÃ	IRAPUÃ	UR-8
ITABERÁ	ITABERÁ	UR-16
ITAJOBÍ	ITAJOBÍ	UR-13
ITANHAÉM	ITANHAÉM	10-DF
ITAÓCA	ITAÓCA	UR-16
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	3-DF
ITAPETININGA	ITAPETININGA	UR-9
ITAPEVA	ITAPEVA	UR-16
ITAPEVÍ	ITAPEVÍ	3-DF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
ITAPIRA	ITAPIRA	UR-19
ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	4-DF
ITIRAPINA	ITIRAPINA	UR-10
ITU	ITU	UR-9
ITUVERAVA	ITUVERAVA	UR-17
JABORANDI	JABORANDI	UR-6
JABOTICABAL	JABOTICABAL	UR-6
JACAREÍ	JACAREÍ	UR-7
JACUPIRANGA	JACUPIRANGA	UR-12
JAGUARIÚNA	JAGUARIÚNA	3-DF
JALES	JALES	UR-11
JANDIRA	JANDIRA	8-DF
JARDINÓPOLIS	JARDINÓPOLIS	UR-6
JAÚ	JAÚ	UR-2
JOANÓPOLIS	JOANÓPOLIS	UR-7
JOÃO RAMALHO	JOÃO RAMALHO	UR-5
JOSÉ BONIFÁCIO	JOSÉ BONIFÁCIO	UR-8
JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	UR-3
JUNQUEIRÓPOLIS	JUNQUEIRÓPOLIS	UR-18
JUQUIÁ	JUQUIÁ	UR-12
JUQUITIBA	JUQUITIBA	9-DF
LAGOINHA	LAGOINHA	UR-14
LARANJAL PAULISTA	LARANJAL PAULISTA	UR-9
LAVRINHAS	LAVRINHAS	UR-14
LEME	LEME	UR-10
LENÇÓIS PAULISTA	LENÇÓIS PAULISTA	UR-2
LIMEIRA	LIMEIRA	UR-10
LINDÓIA	LINDÓIA	UR-19
LINS	LINS	UR-1
LORENA	LORENA	UR-14
LUCÉLIA	LUCÉLIA	UR-18
LUPÉRCIO	LUPÉRCIO	UR-4
MACATUBA	MACATUBA	UR-2
MAIRINQUE	MAIRINQUE	2-DF
MAIRIPORÃ	MAIRIPORÃ	5-DF
MARACAÍ	MARACAÍ	UR-5
MARAPOAMA	MARAPOAMA	UR-8
MARÍLIA	MARÍLIA	UR-4
MARTINÓPOLIS	MARTINÓPOLIS	UR-5
MATÃO	MATÃO	UR-13
MAUÁ	MAUÁ	7-DF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
MERIDIANO	MERIDIANO	UR-11
MIRANDÓPOLIS	MIRANDÓPOLIS	UR-15
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	UR-7
MONGAGUÁ	MONGAGUÁ	6-DF
MONTE ALTO	MONTE ALTO	UR-6
MORRO AGUDO	MORRO AGUDO	UR-17
MORUNGABA	MORUNGABA	8-DF
NANTES	NANTES	UR-5
NAZARÉ PAULISTA	NAZARÉ PAULISTA	6-DF
NEVES PAULISTA	NEVES PAULISTA	UR-8
NHANDEARA	NHANDEARA	UR-1
NIPOÃ	NIPOÃ	UR-8
NOVA CASTILHO	NOVA CASTILHO	UR-1
NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	UR-13
NOVA GRANADA	NOVA GRANADA	UR-8
NOVA INDEPENDÊNCIA	NOVA INDEPENDÊNCIA	UR-15
OLÍMPIA	OLÍMPIA	UR-8
ORINDIÚVA	ORINDIÚVA	UR-8
ORLÂNDIA	ORLÂNDIA	UR-17
OSASCO	OSASCO	8-DF
OSVALDO CRUZ	OSVALDO CRUZ	UR-18
OURINHOS	OURINHOS	UR-4
OUROESTE	OUROESTE	UR-11
OURO VERDE	OURO VERDE	UR-18
PALESTINA	PALESTINA	UR-8
PALMEIRA D'OESTE	PALMEIRA D'OESTE	UR-11
PALMITAL	PALMITAL	UR-4
PANORAMA	PANORAMA	UR-15
PARAGUAÇU PAULISTA	PARAGUAÇU PAULISTA	UR-4
PARANAPUÃ	PARANAPUÃ	UR-11
PATROCÍNIO PAULISTA	PATROCÍNIO PAULISTA	UR-17
PAULO DE FARIA	PAULO DE FARIA	UR-8
PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	UR-2
PEDRANÓPOLIS	PEDRANÓPOLIS	UR-11
PEDRO DE TOLEDO	PEDRO DE TOLEDO	UR-12
PENÁPOLIS	PENÁPOLIS	UR-1
PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO	UR-15
PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	UR-14
PIQUEROBI	PIQUEROBI	UR-5
PIRACAIA	PIRACAIA	UR-7
PIRACICABA	PIRACICABA	UR-10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
PIRAJUÍ	PIRAJUÍ	UR-2
PIRANGI	PIRANGI	UR-13
PIRAPORA DO BOM JESUS	PIRAPORA DO BOM JESUS	2-DF
PIRAPOZINHO	PIRAPOZINHO	UR-5
PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	UR-10
PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS	UR-6
POÁ	POÁ	7-DF
PONTALINDA	PONTALINDA	UR-11
PORTO FELIZ	PORTO FELIZ	UR-9
POTIRENDABA	POTIRENDABA	UR-8
PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	UR-20
PRESIDENTE ALVES	PRESIDENTE ALVES	UR-2
PRESIDENTE EPITÁCIO	PRESIDENTE EPITÁCIO	UR-5
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	UR-5
PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE VENCESLAU	UR-5
PROMISSÃO	PROMISSÃO	UR-1
QUADRA	QUADRA	UR-9
RANCHARIA	RANCHARIA	UR-5
REGENTE FEIJÓ	REGENTE FEIJÓ	UR-5
REGISTRO	REGISTRO	UR-12
RIBEIRÃO BRANCO	RIBEIRÃO BRANCO	UR-16
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	UR-5
RIBEIRÃO DO SUL	RIBEIRÃO DO SUL	UR-4
RIBEIRÃO PIRES	RIBEIRÃO PIRES	1-DF
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	UR-6
RINÓPOLIS	RINÓPOLIS	UR-18
RIO DAS PEDRAS	RIO DAS PEDRAS	UR-10
RIO GRANDE DA SERRA	RIO GRANDE DA SERRA	9-DF
SALESÓPOLIS	SALESÓPOLIS	UR-7
SALTINHO	SALTINHO	UR-10
SALTO	SALTO	UR-9
SALTO GRANDE	SALTO GRANDE	UR-4
SANTA ALBERTINA	SANTA ALBERTINA	UR-11
SANTA BÁRBARA D'OESTE	SANTA BÁRBARA D'OESTE	UR-3
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	UR-6
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	UR-10
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UR-4
SANTA FÉ DO SUL	SANTA FÉ DO SUL	UR-11
SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	UR-10
SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	5-DF
SANTA MARIA DA SERRA	SANTA MARIA DA SERRA	UR-10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
SANTANA DE PARNAÍBA	SANTANA DE PARNAÍBA	2-DF
SANTO ANASTÁCIO	SANTO ANASTÁCIO	UR-5
SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ	7-DF
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	UR-6
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	UR-19
SANTOS	SANTOS	UR-20
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	UR-7
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	5-DF
SÃO CAETANO DO SUL	SÃO CAETANO DO SUL	9-DF
SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	UR-13
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	UR-19
SÃO JOAQUIM DA BARRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	UR-17
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	UR-19
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UR-8
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UR-7
SÃO LOURENÇO DA SERRA	SÃO LOURENÇO DA SERRA	6-DF
SÃO MANUEL	SÃO MANUEL	UR-2
SÃO MIGUEL ARCANJO	SÃO MIGUEL ARCANJO	UR-9
SÃO PEDRO DO TURVO	SÃO PEDRO DO TURVO	UR-4
SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	4-DF
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	UR-19
SÃO VICENTE	SÃO VICENTE	UR-20
SARUTAIÁ	SARUTAIÁ	UR-16
SERRA AZUL	SERRA AZUL	UR-6
SERRANA	SERRANA	UR-6
SERRA NEGRA	SERRA NEGRA	UR-19
SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	UR-6
SOROCABA	SOROCABA	UR-9
SUD MENNUCCI	SUD MENNUCCI	UR-15
SUMARÉ	SUMARÉ	UR-3
SUZANÁPOLIS	SUZANÁPOLIS	UR-15
SUZANO	SUZANO	4-DF
TABATINGA	TABATINGA	UR-13
TABOÃO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	3-DF
TACIBA	TACIBA	UR-5
TAMBAÚ	TAMBAÚ	UR-10
TANABI	TANABI	UR-8
TAPIRATIBA	TAPIRATIBA	UR-19
TAQUARIVAÍ	TAQUARIVAÍ	UR-16
TARABAI	TARABAI	UR-5
TARUMÃ	TARUMÃ	UR-4



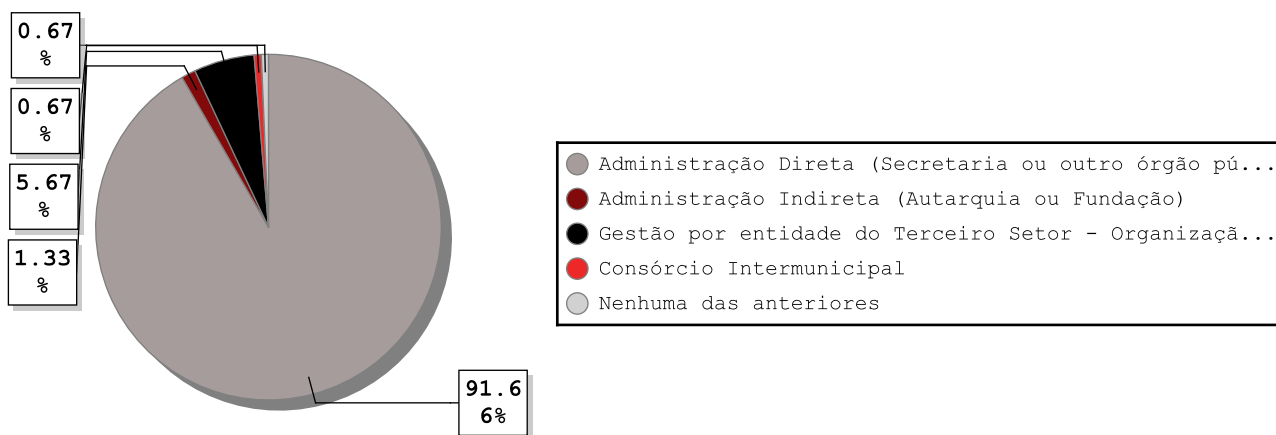
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

MUNICÍPIO	ENTIDADE	ÁREA
TAUBATÉ	TAUBATÉ	UR-7
TREMEMBÉ	TREMEMBÉ	UR-14
TUPÃ	TUPÃ	UR-18
TUPI PAULISTA	TUPI PAULISTA	UR-15
TURMALINA	TURMALINA	UR-11
UBATUBA	UBATUBA	UR-14
UBIRAJARA	UBIRAJARA	UR-2
VALENTIM GENTIL	VALENTIM GENTIL	UR-11
VALINHOS	VALINHOS	UR-3
VALPARAÍSO	VALPARAÍSO	UR-1
VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL	UR-19
VARGEM GRANDE PAULISTA	VARGEM GRANDE PAULISTA	8-DF
VINHEDO	VINHEDO	UR-3
VIRADOURO	VIRADOURO	UR-6
VOTORANTIM	VOTORANTIM	UR-9
VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	UR-11

B - MODELO DE GESTÃO DA UNIDADE FARMACÊUTICA

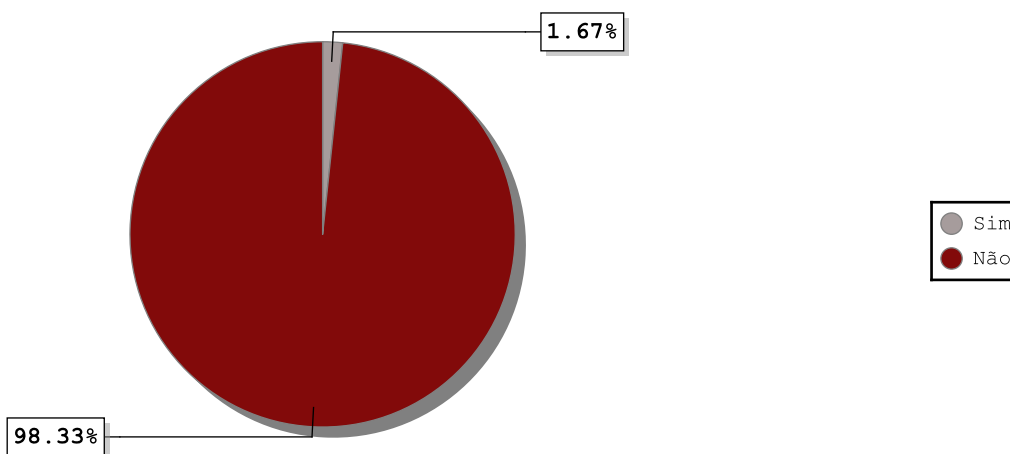
Identifique o modelo de gestão da unidade de saúde no ato da fiscalização:

Respostas	Percentual
Administração Direta (Secretaria ou outro órgão público equivalente)	91.66%
Administração Indireta (Autarquia ou Fundação)	1.33%
Gestão por entidade do Terceiro Setor - Organização Social (OS) / Organização da Sociedade Civil (OSC)	5.67%
Consórcio Intermunicipal	0.67%
Nenhuma das anteriores	0.67%



O modelo de gerenciamento da unidade fiscalizada é diverso daqueles dispostos na questão anterior?

Respostas	Percentual
Sim	1.67%
Não	98.33%

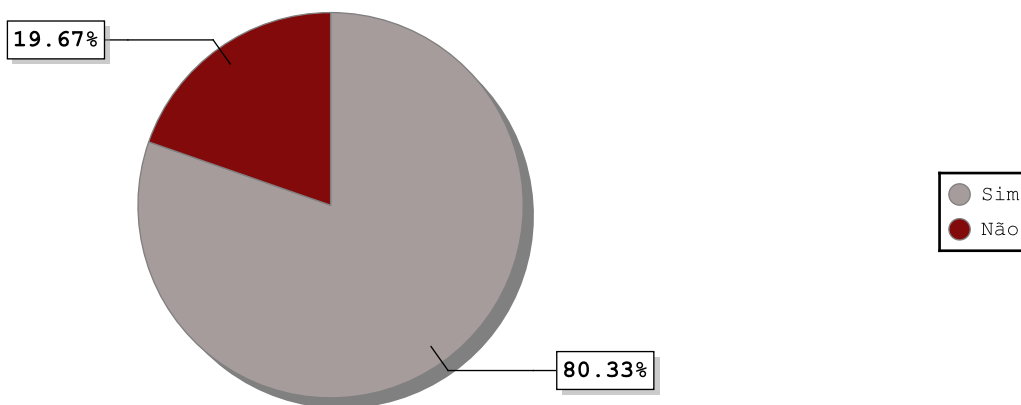




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

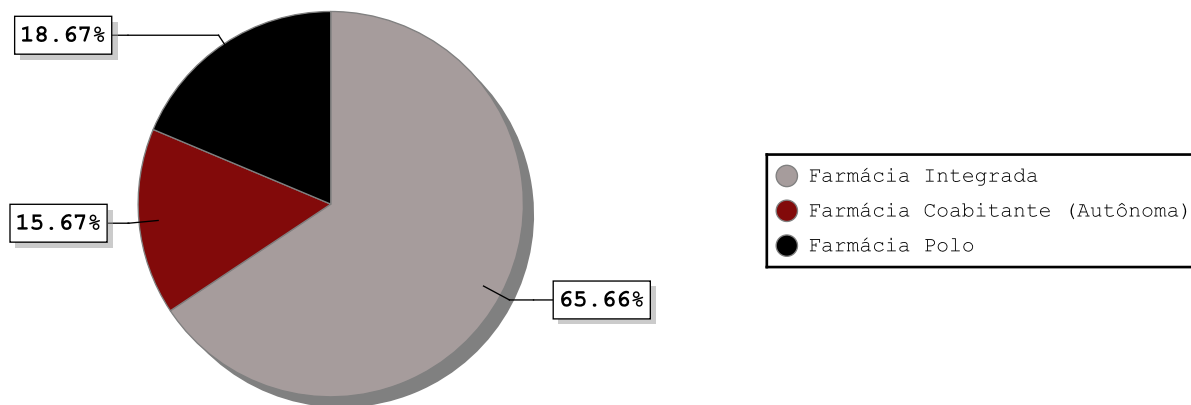
O farmácia está cadastrada no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde?

Respostas	Percentual
Sim	80.33%
Não	19.67%



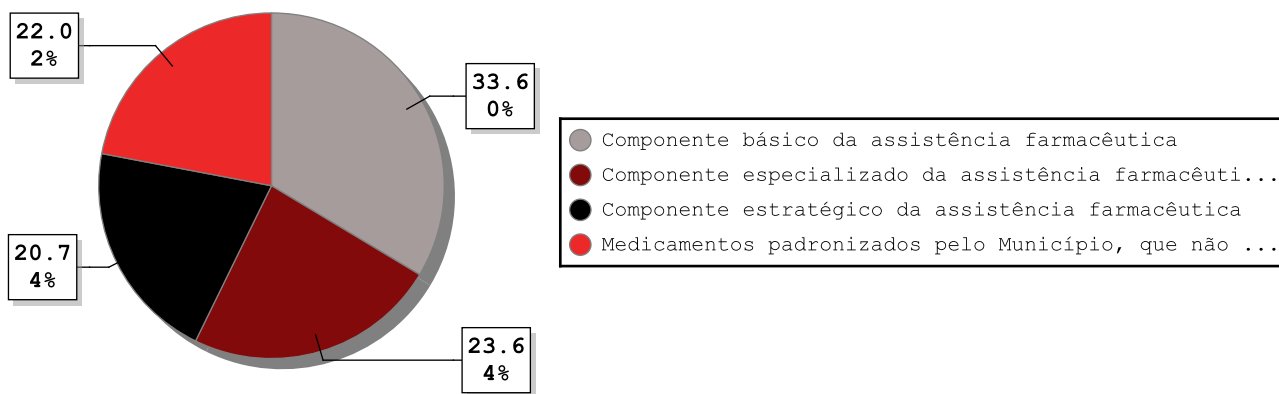
Classifique a tipologia da unidade de assistência farmacêutica quanto à sua estrutura organizacional e vinculação ao CNES:

Respostas	Percentual
Farmácia Integrada	65.66%
Farmácia Coabitante (Autônoma)	15.67%
Farmácia Polo	18.67%



Tipos de medicamentos dispensados na Farmácia objeto da verificação:

Respostas	Percentual
Componente básico da assistência farmacêutica	33.60%
Componente especializado da assistência farmacêutica	23.64%
Componente estratégico da assistência farmacêutica	20.74%
Medicamentos padronizados pelo Município, que não constam nas listas dos componentes da assistência farmacêutica (AF)	22.02%

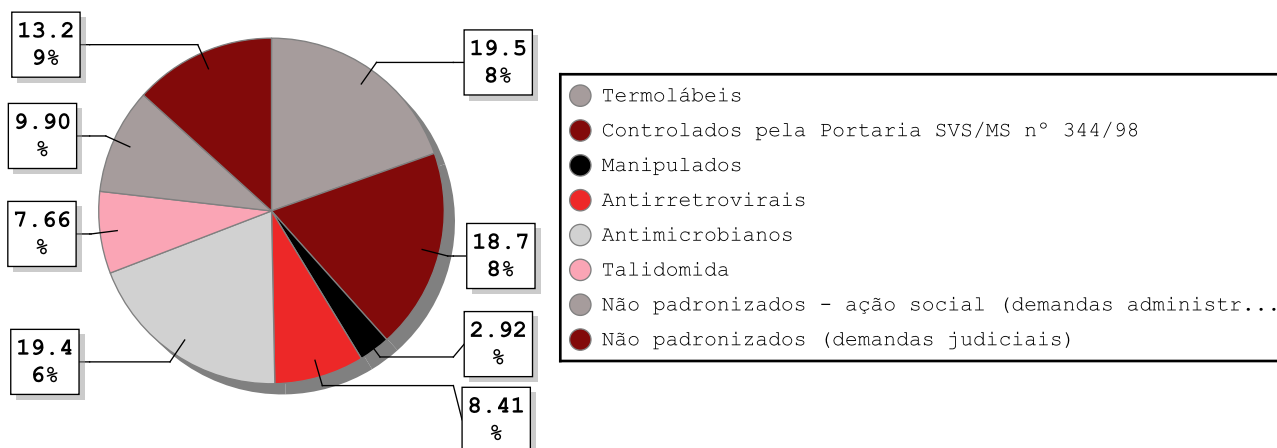




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

Detalhamento das categorias dispensadas:

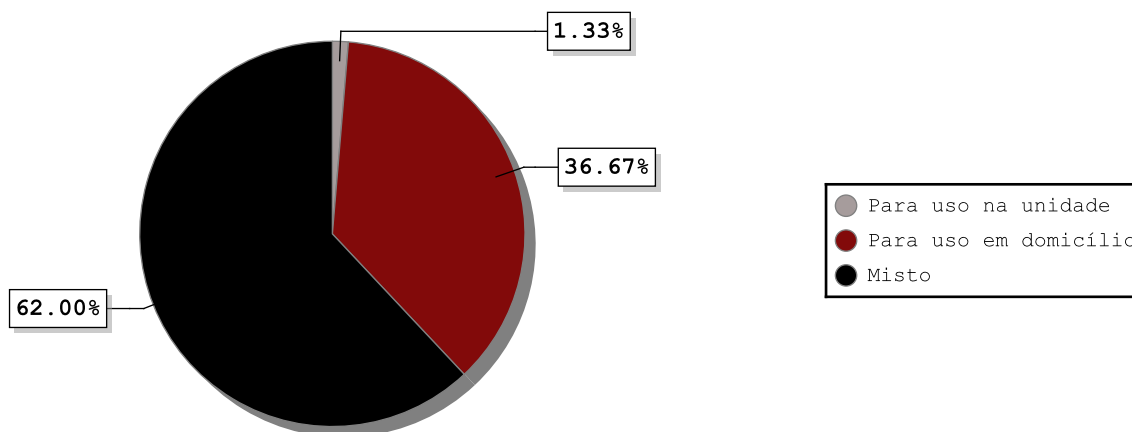
Respostas	Percentual
Termolábeis	19.58%
Controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/98	18.78%
Manipulados	2.92%
Antirretrovirais	8.41%
Antimicrobianos	19.46%
Talidomida	7.66%
Não padronizados - ação social (demandas administrativas)	9.90%
Não padronizados (demandas judiciais)	13.29%





Tipo de dispensação:

Respostas	Percentual
Para uso na unidade	1.33%
Para uso em domicílio	36.67%
Misto	62.00%

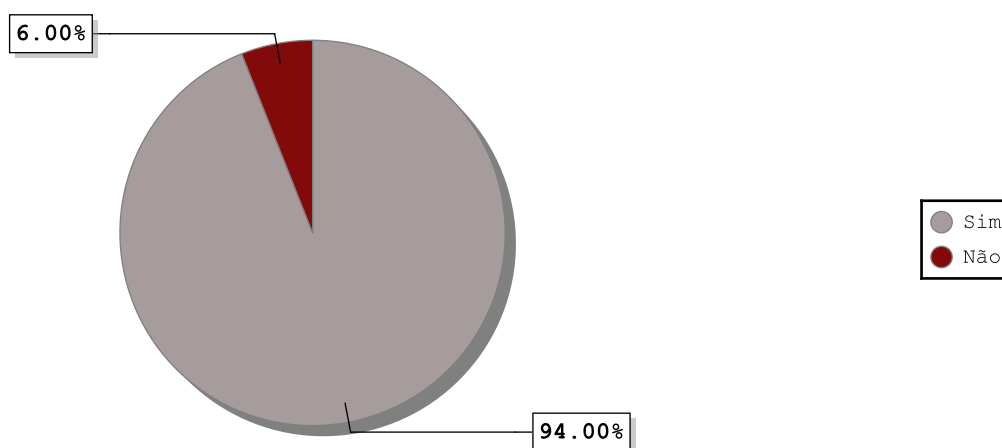




C - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL FARMACÊUTICA

A Farmácia possui Responsável legalmente habilitado e registrado no CRF?

Respostas	Percentual
Sim	94.00%
Não	6.00%

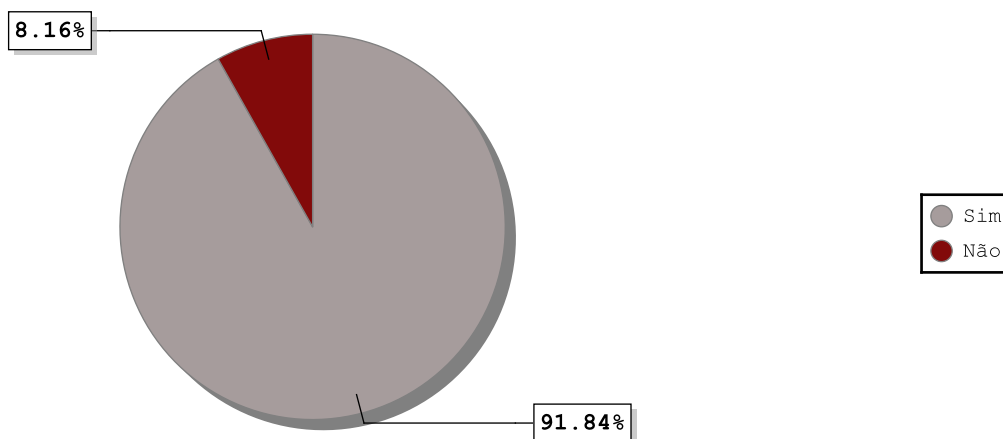




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

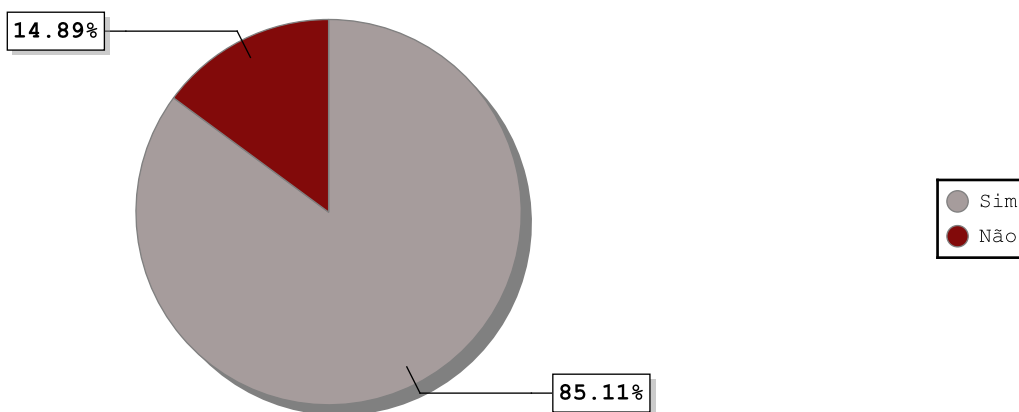
O Responsável Técnico estava presente na Farmácia?

Respostas	Percentual
Sim	91.84%
Não	8.16%



O farmacêutico(a) está informado no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde?

Respostas	Percentual
Sim	85.11%
Não	14.89%

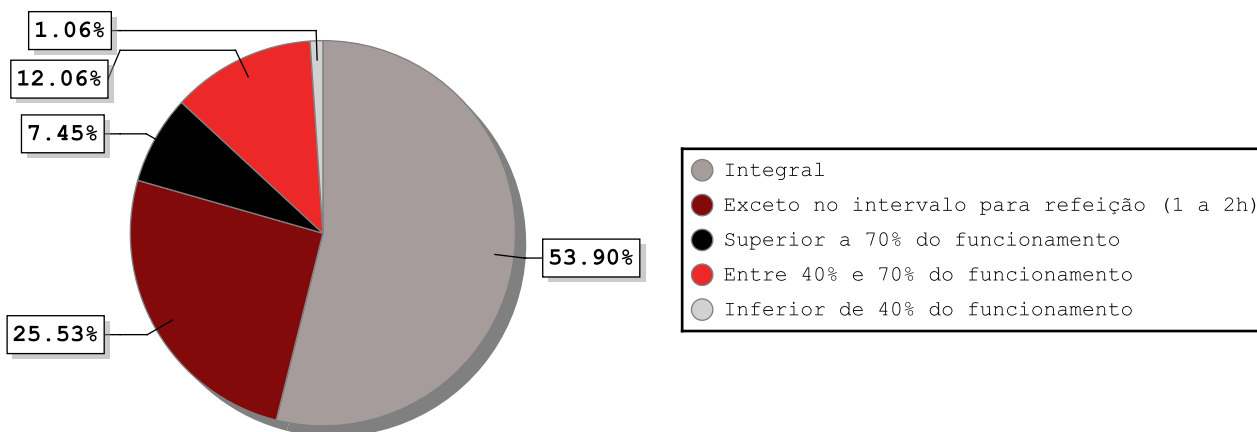




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

Período de assistência pelo profissional farmacêutico na farmácia verificada:

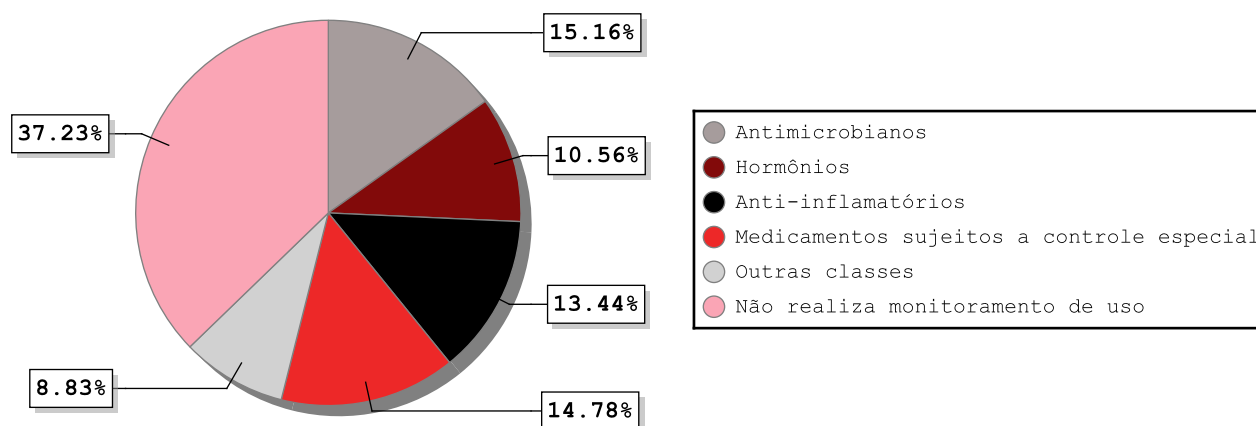
Respostas	Percentual
Integral	53.90%
Exceto no intervalo para refeição (1 a 2h)	25.53%
Superior a 70% do funcionamento	7.45%
Entre 40% e 70% do funcionamento	12.06%
Inferior de 40% do funcionamento	1.06%





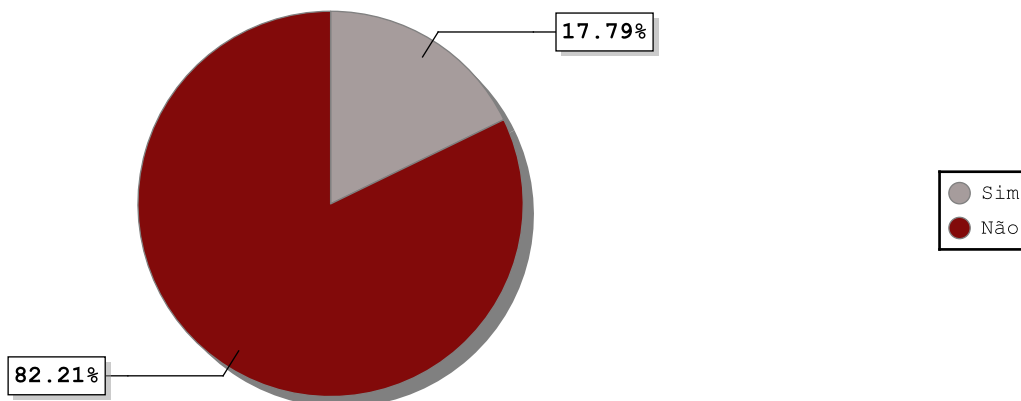
O farmacêutico realiza perfil farmacoepidemiológico?

Respostas	Percentual
Antimicrobianos	15.16%
Hormônios	10.56%
Anti-inflamatórios	13.44%
Medicamentos sujeitos a controle especial	14.78%
Outras classes	8.83%
Não realiza monitoramento de uso	37.23%



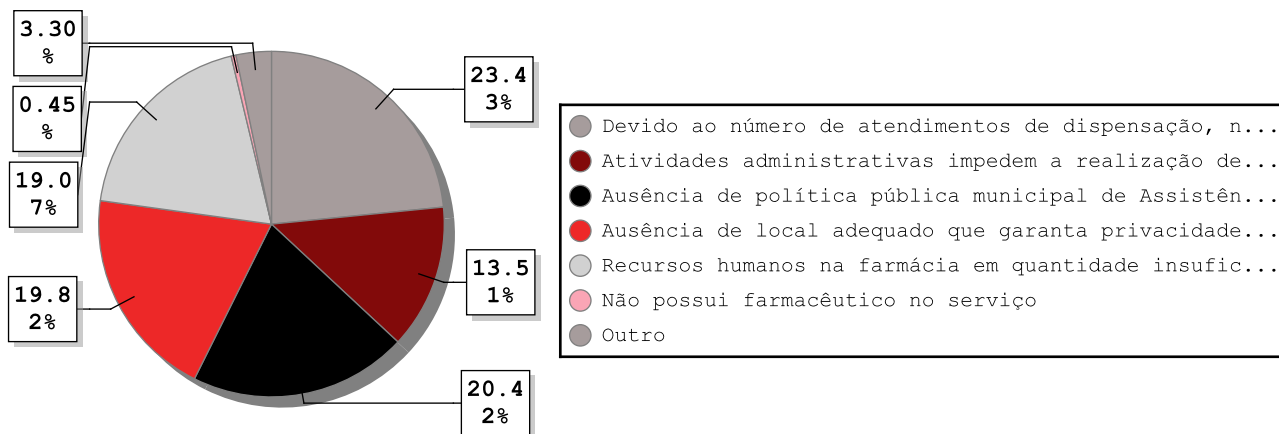
O(a) farmacêutico(a) realiza consultas para acompanhamento dos pacientes em relação à adesão ao tratamento ou problemas relacionados aos medicamentos ou outras tecnologias em saúde?

Respostas	Percentual
Sim	17.79%
Não	82.21%



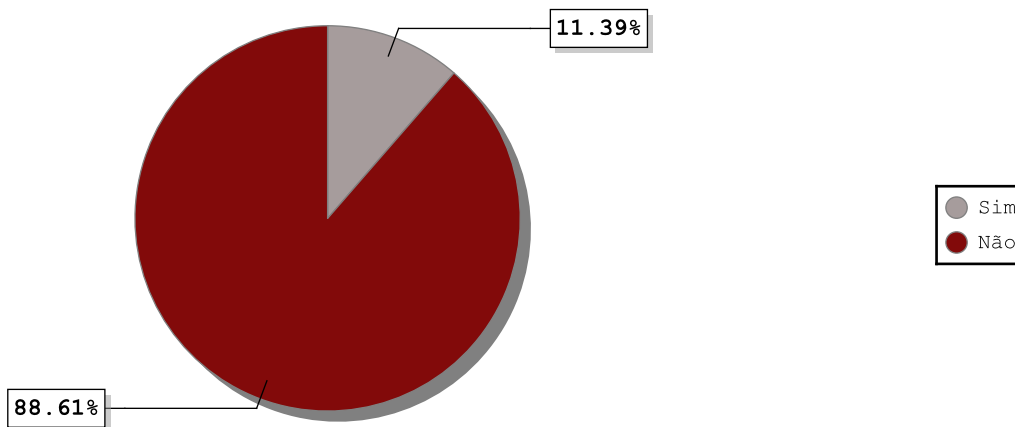
Qual o motivo da não realização do acompanhamento dos pacientes?

Respostas	Percentual
Devido ao número de atendimentos de dispensação, não há possibilidade de acompanhamento individual dos pacientes	23.43%
Atividades administrativas impedem a realização dessa atividade	13.51%
Ausência de política pública municipal de Assistência Farmacêutica ou protocolo formal no Município que regulamente a prática	20.42%
Ausência de local adequado que garanta privacidade no atendimento	19.82%
Recursos humanos na farmácia em quantidade insuficiente	19.07%
Não possui farmacêutico no serviço	0.45%
Outro	3.30%



Há registros a respeito das consultas realizadas contendo o plano de cuidado do paciente?

Respostas	Percentual
Sim	11.39%
Não	88.61%

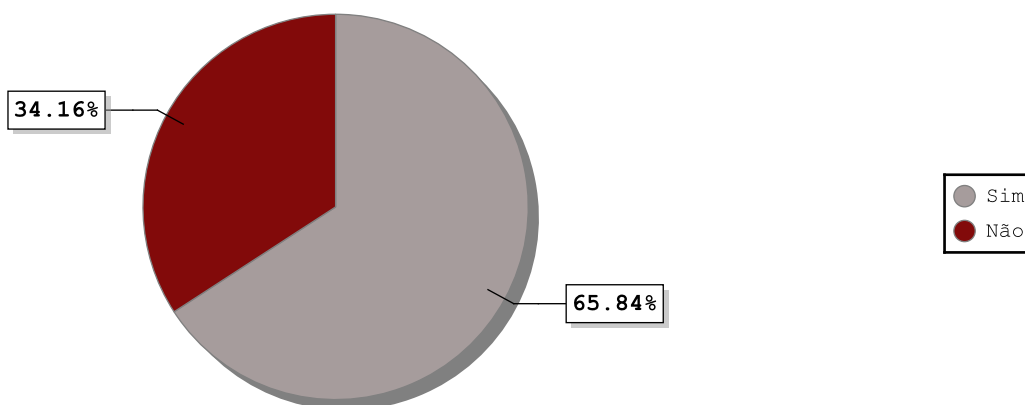




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

O(a) farmacêutico(a) participou de ações de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do SUS, voltadas ao aprimoramento de suas atribuições técnicas e clínicas (cursos, capacitações, oficinas, treinamentos ou outras atividades formativas)?

Respostas	Percentual
Sim	65.84%
Não	34.16%

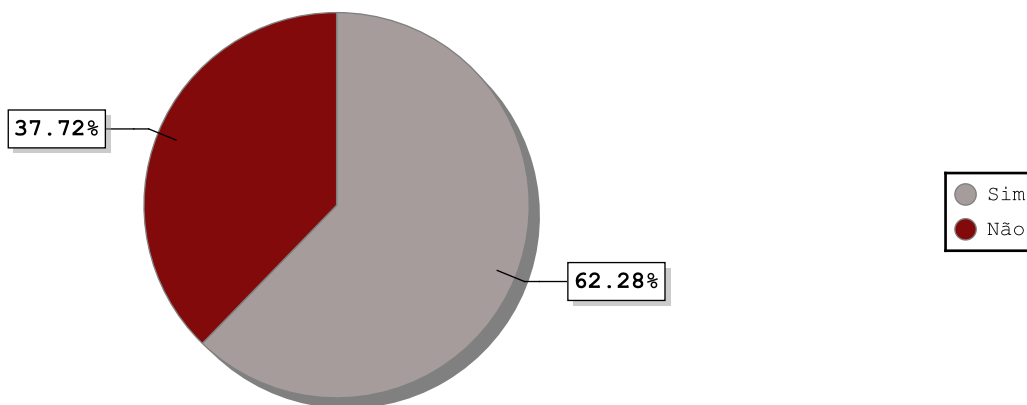




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

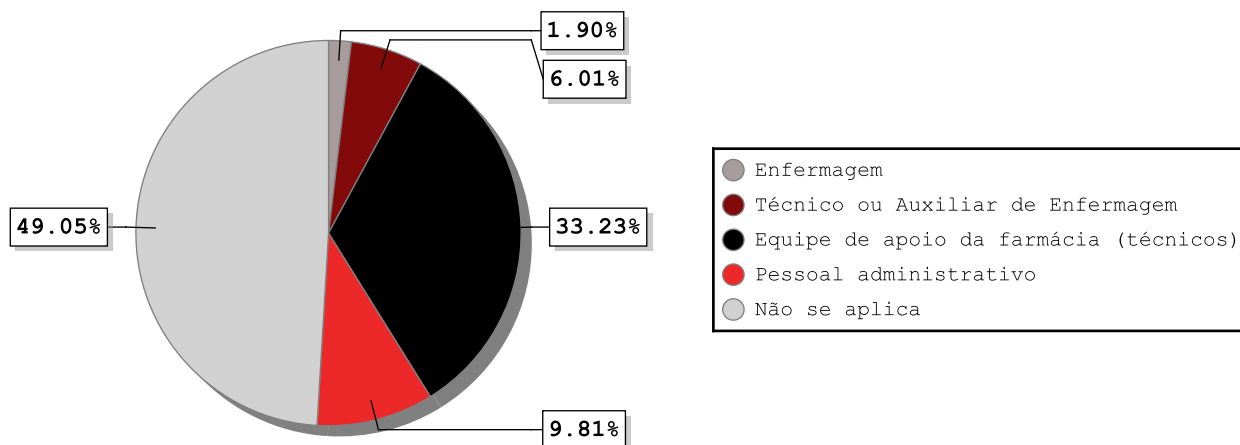
Existe escala de Responsável Farmacêutico Substituto nos horários não cobertos pelo(a) Farmacêutico(a) Titular?

Respostas	Percentual
Sim	62.28%
Não	37.72%



Em caso de ausência de farmacêutico ou sem assistência farmacêutica, quem realiza a dispensação?

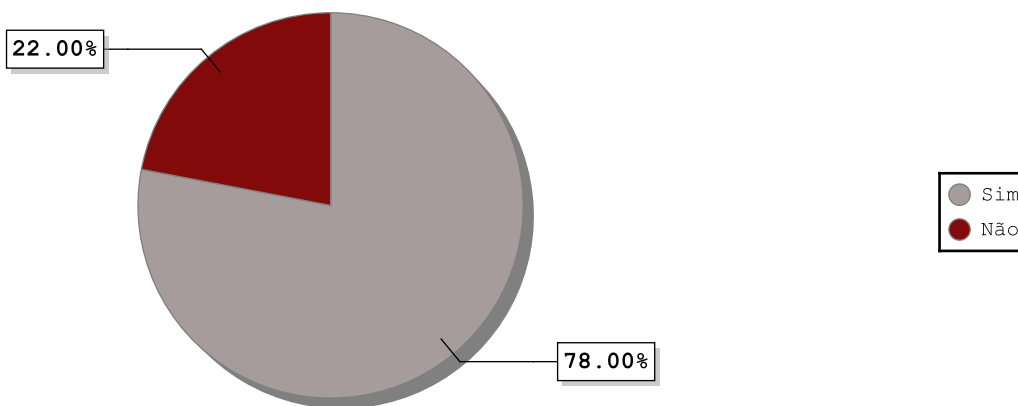
Respostas	Percentual
Enfermagem	1.90%
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	6.01%
Equipe de apoio da farmácia (técnicos)	33.23%
Pessoal administrativo	9.81%
Não se aplica	49.05%



D - ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA UNIDADE FARMACÊUTICA

O local possui Registro de Responsabilidade Técnica no CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia)?

Respostas	Percentual
Sim	78.00%
Não	22.00%

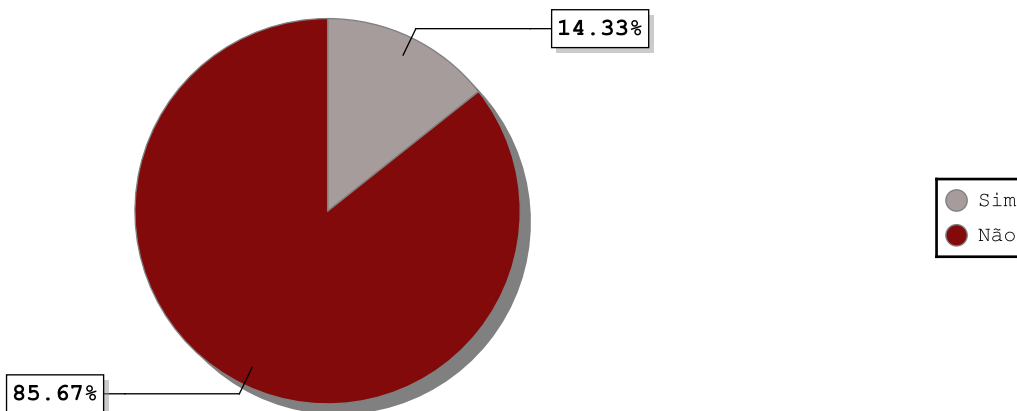




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

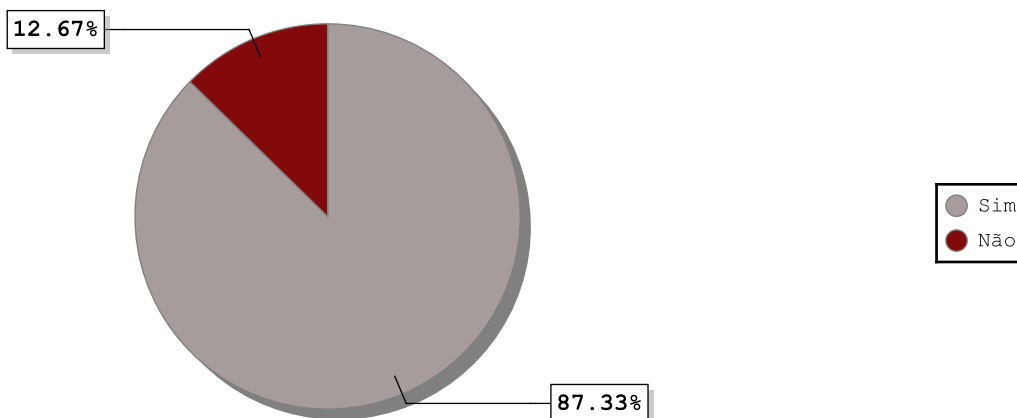
Há sala para realização de consulta farmacêutica que garanta a privacidade de atendimento?

Respostas	Percentual
Sim	14.33%
Não	85.67%



No ambiente existe controle de temperatura e umidade por meio de Termohigrômetro?

Respostas	Percentual
Sim	87.33%
Não	12.67%

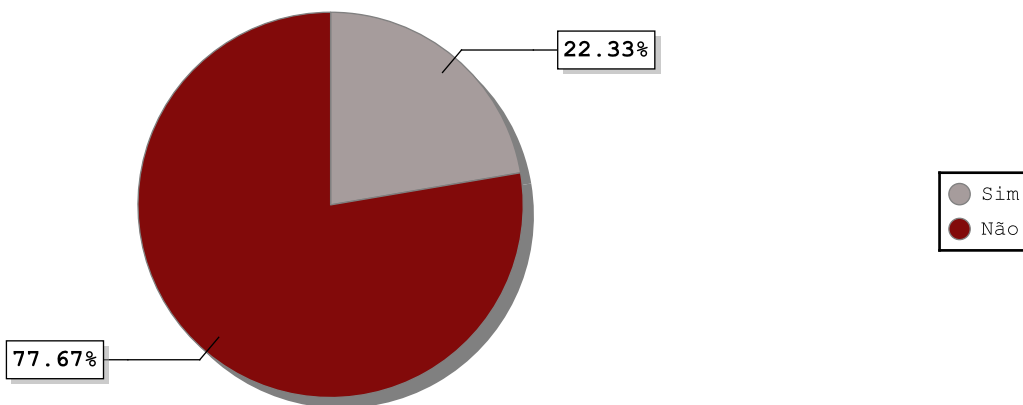




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

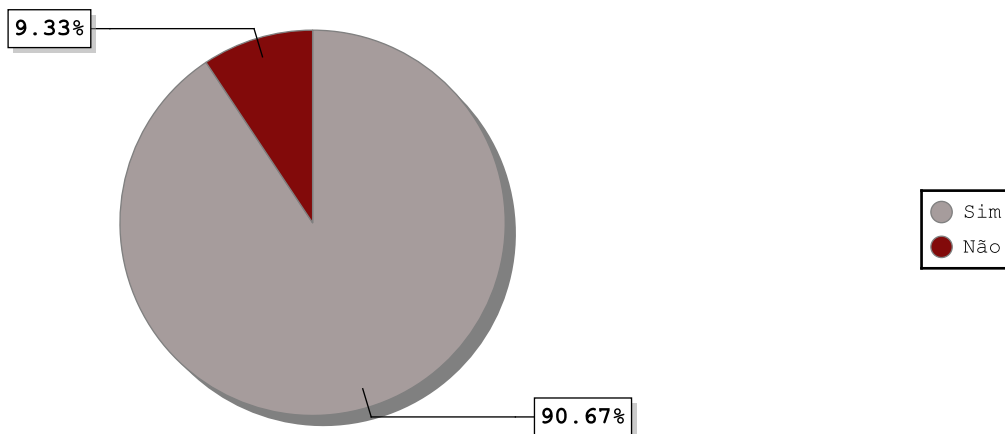
Há umidade/mofo aparentes que coloquem em risco o estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	22.33%
Não	77.67%



No ambiente existe ar-condicionado?

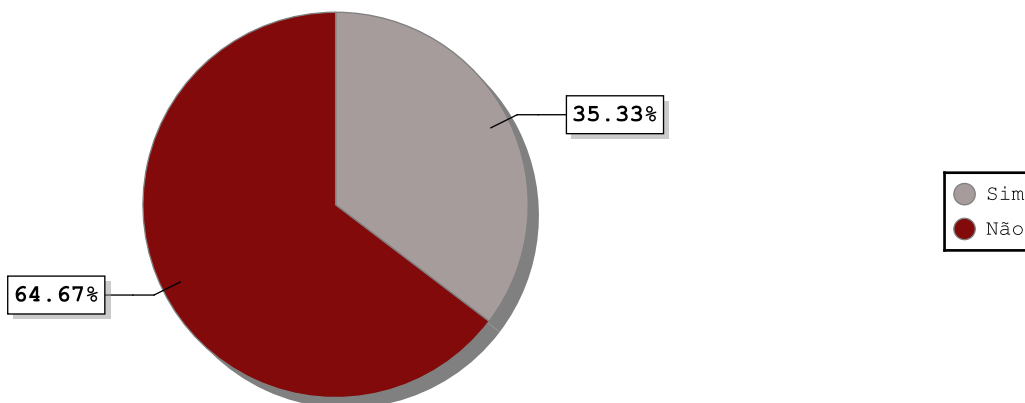
Respostas	Percentual
Sim	90.67%
Não	9.33%





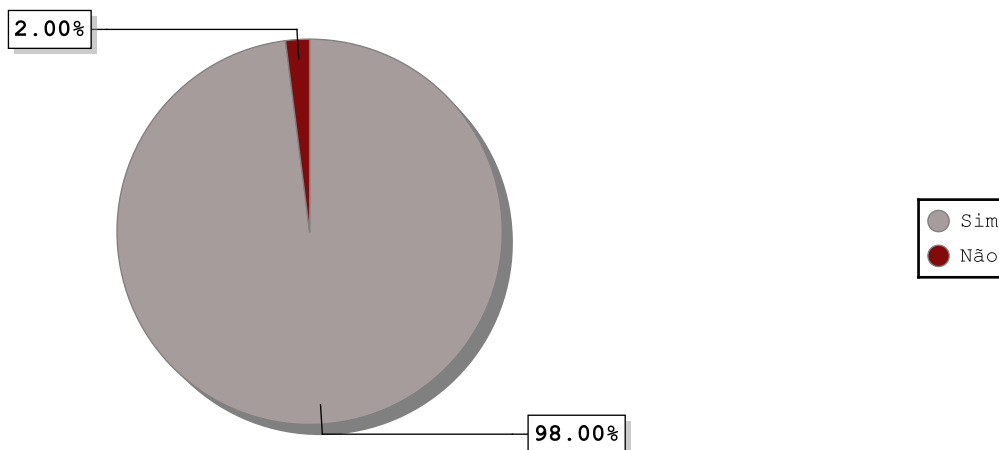
No ambiente existem ventiladores?

Respostas	Percentual
Sim	35.33%
Não	64.67%



O ambiente está em boas condições de higiene?

Respostas	Percentual
Sim	98.00%
Não	2.00%

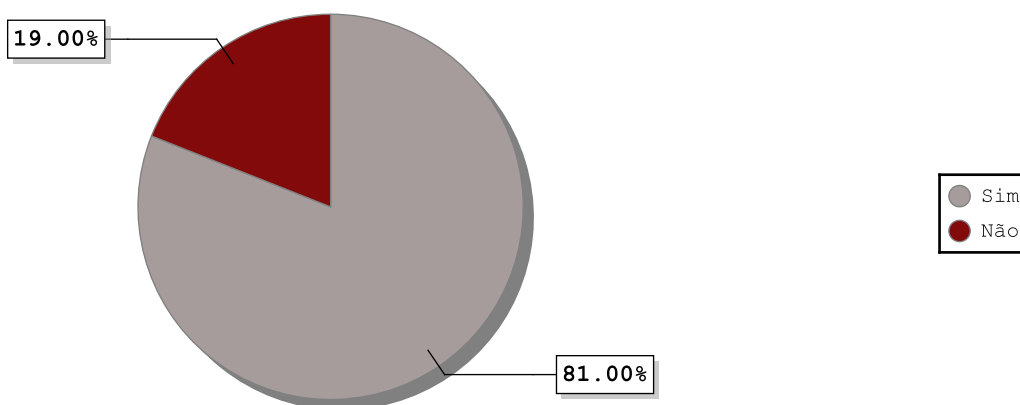




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

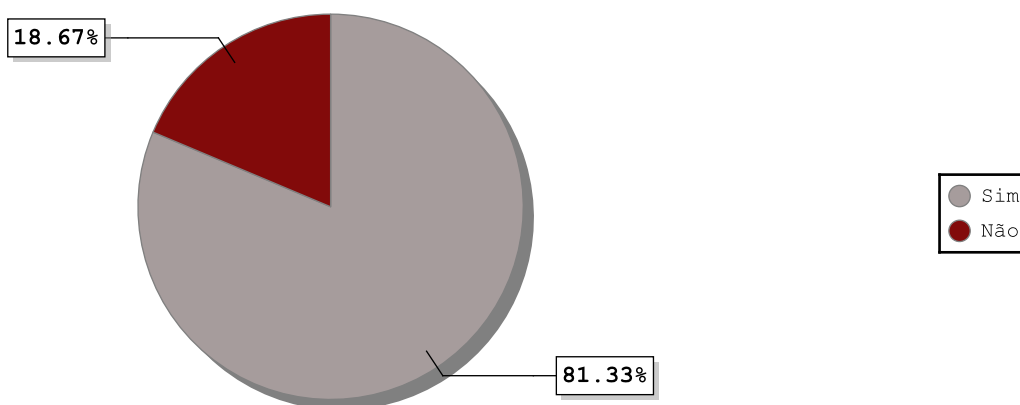
As condições do ambiente em geral são satisfatórias?

Respostas	Percentual
Sim	81.00%
Não	19.00%



Possui caixas "BIN" ou Cestas de marfinite?

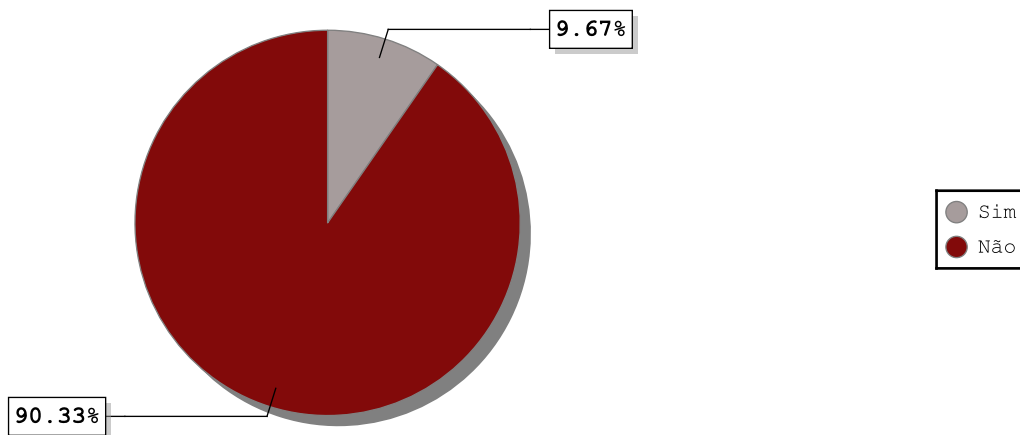
Respostas	Percentual
Sim	81.33%
Não	18.67%





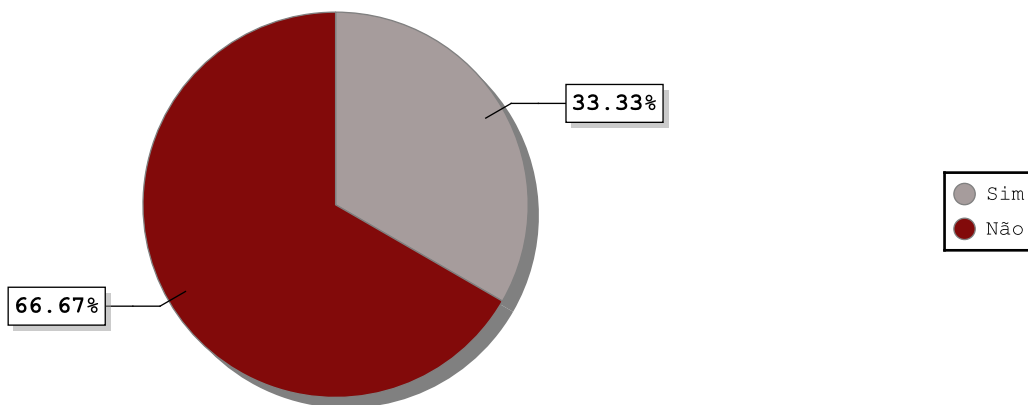
Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	9.67%
Não	90.33%



Os medicamentos/materiais estão encostados na parede?

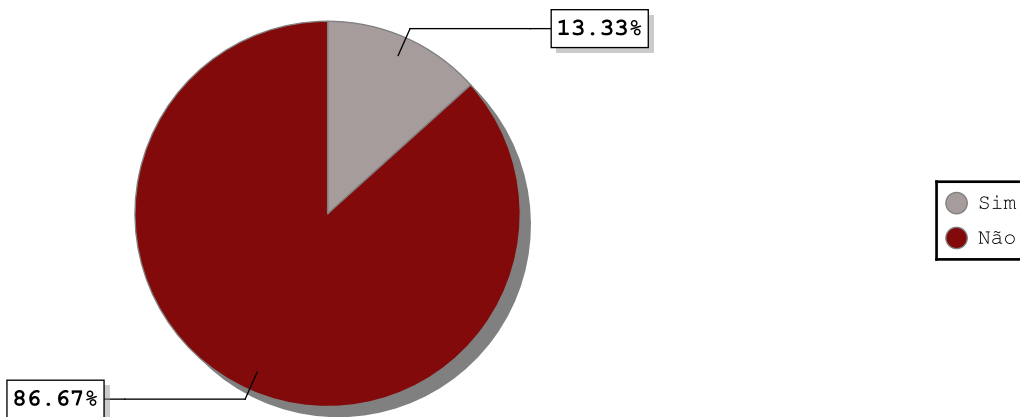
Respostas	Percentual
Sim	33.33%
Não	66.67%





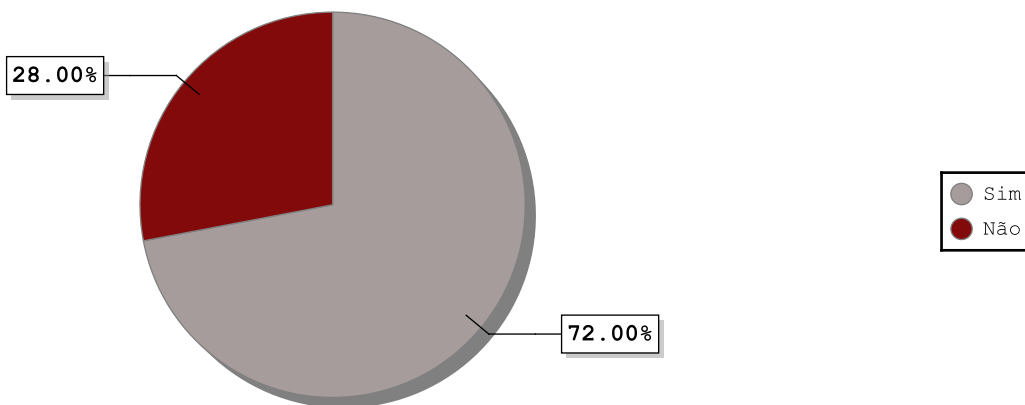
Há medicamentos/materiais em contato direto com o piso/solo?

Respostas	Percentual
Sim	13.33%
Não	86.67%



Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia?

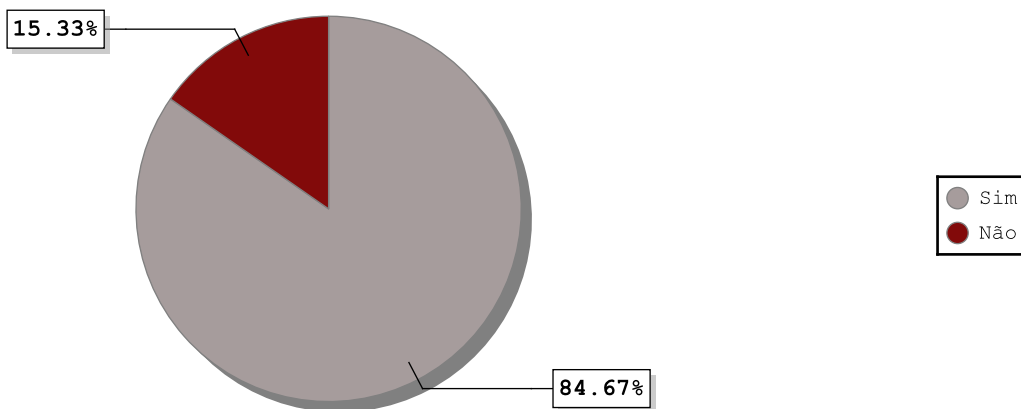
Respostas	Percentual
Sim	72.00%
Não	28.00%





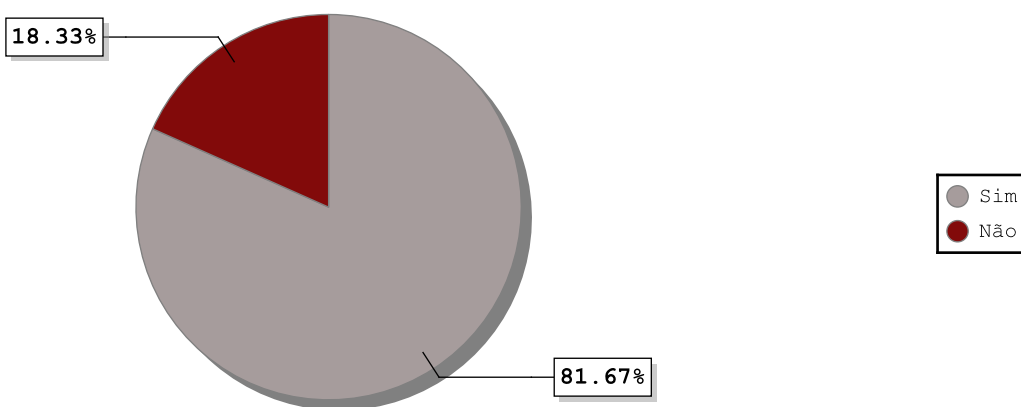
Existe área de dispensação de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	84.67%
Não	15.33%



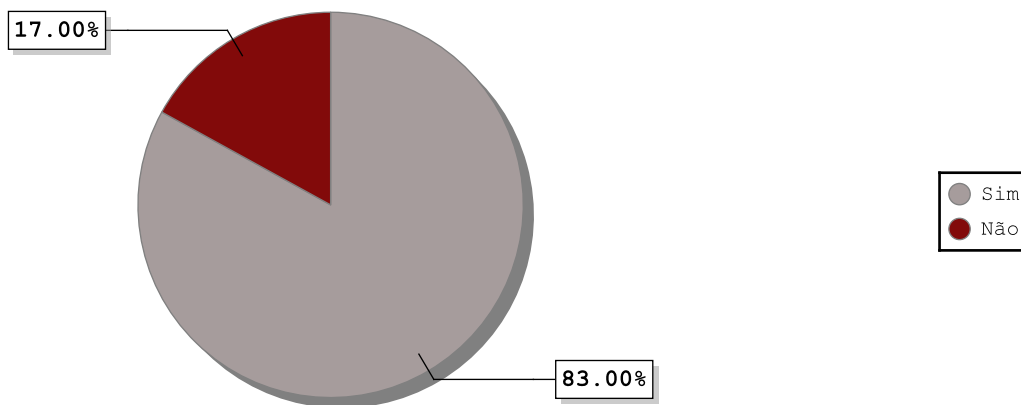
Os medicamentos de uso controlado ou controle especial estão acondicionados em armário com controle de acesso (chave/cadeado)?

Respostas	Percentual
Sim	81.67%
Não	18.33%



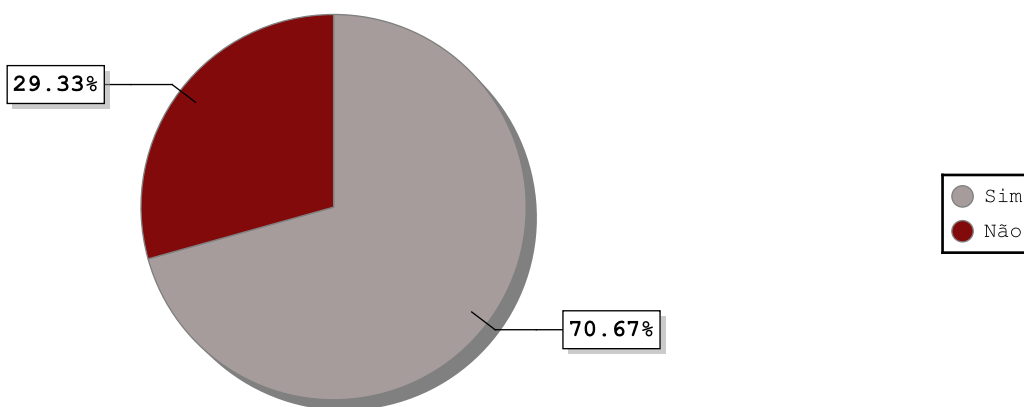
O local possui alvará da vigilância sanitária?

Respostas	Percentual
Sim	83.00%
Não	17.00%



O ambiente está protegido contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?

Respostas	Percentual
Sim	70.67%
Não	29.33%

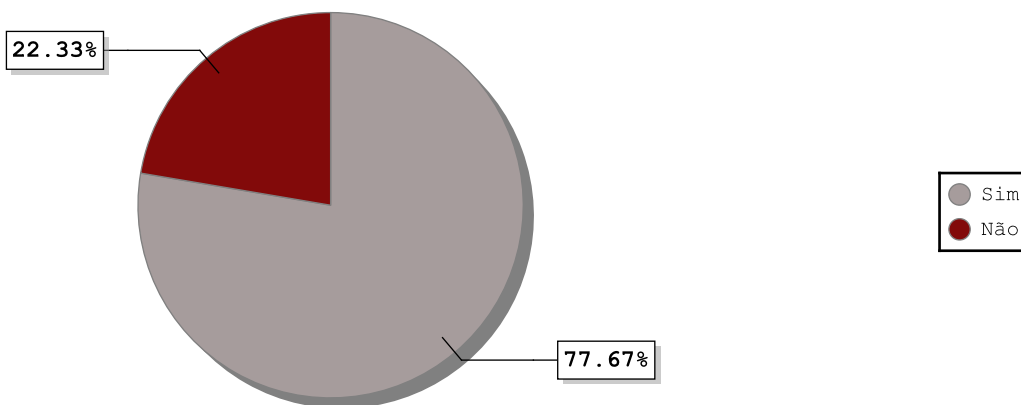




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

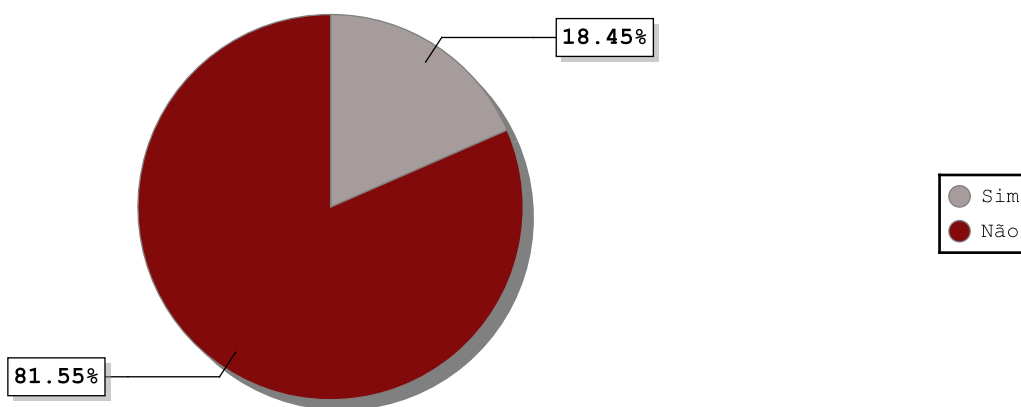
É mantido programa de sanitização, incluindo a desratização e desinsetização, realizado por empresa licenciada?

Respostas	Percentual
Sim	77.67%
Não	22.33%



Algun dos certificados estava vencido (desratização/desinsetização)?

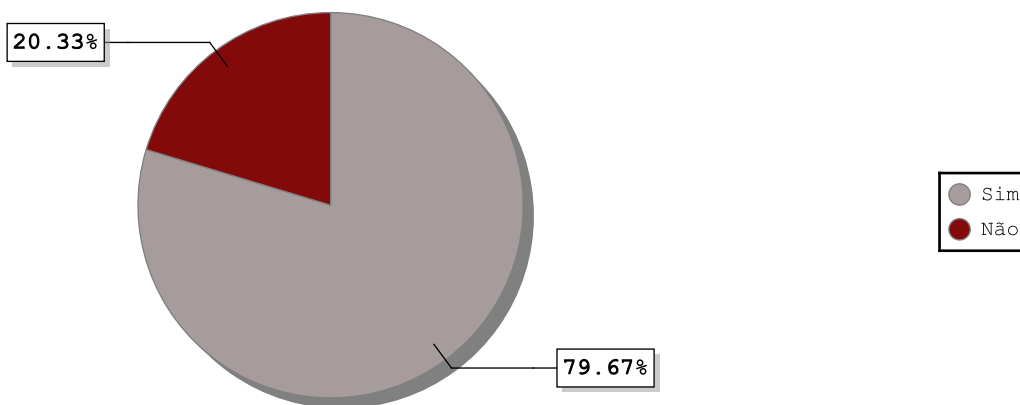
Respostas	Percentual
Sim	18.45%
Não	81.55%





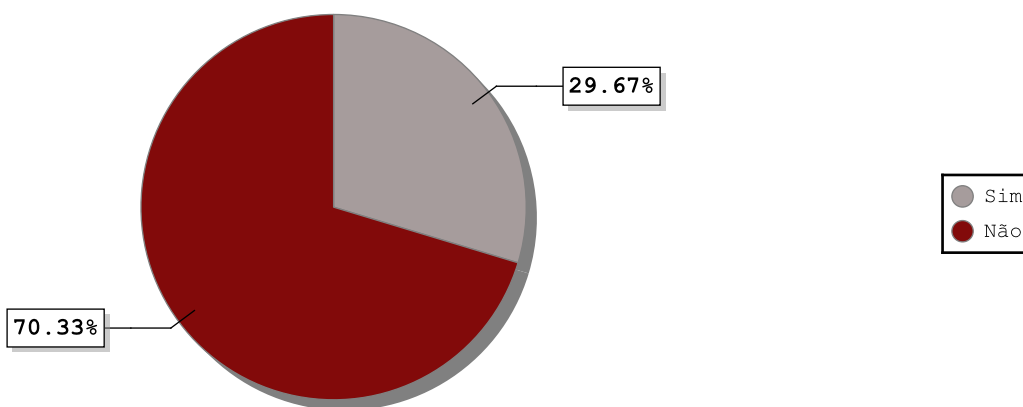
A Unidade possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)

Respostas	Percentual
Sim	79.67%
Não	20.33%



No ambiente existe luz de emergência?

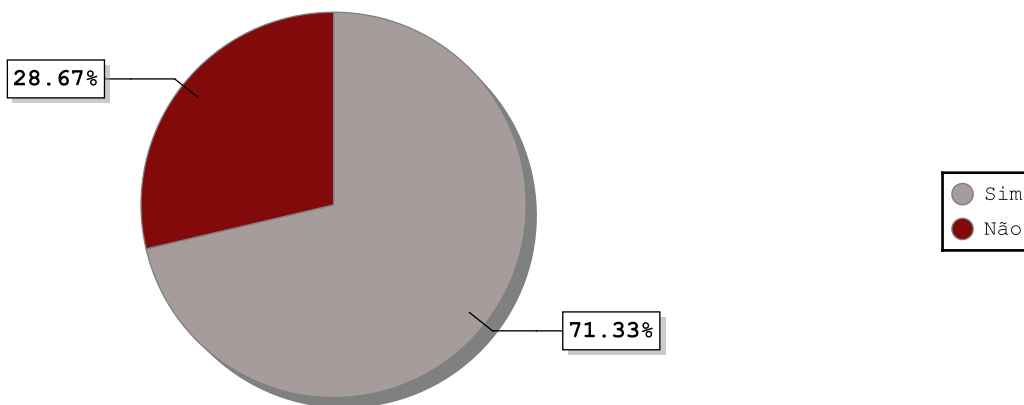
Respostas	Percentual
Sim	29.67%
Não	70.33%





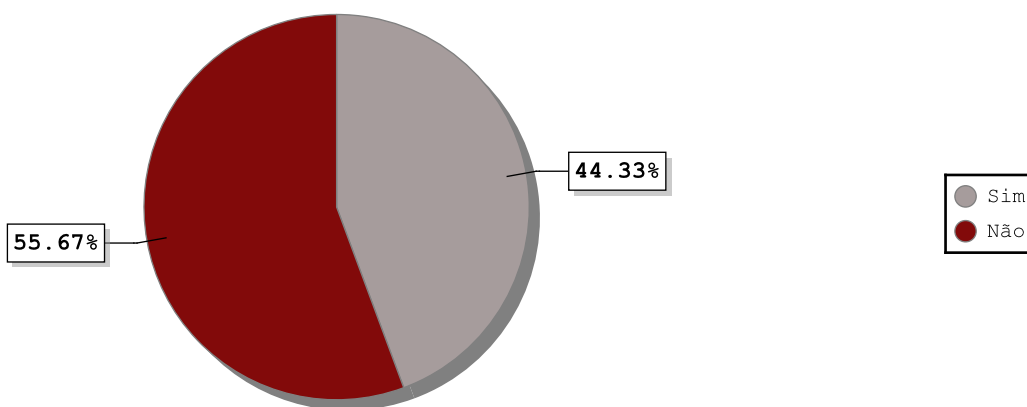
No ambiente existe extintores de incêndio?

Respostas	Percentual
Sim	71.33%
Não	28.67%



O prédio da farmácia possui AVCB / CLCB / TAACB dentro do prazo de validade?

Respostas	Percentual
Sim	44.33%
Não	55.67%

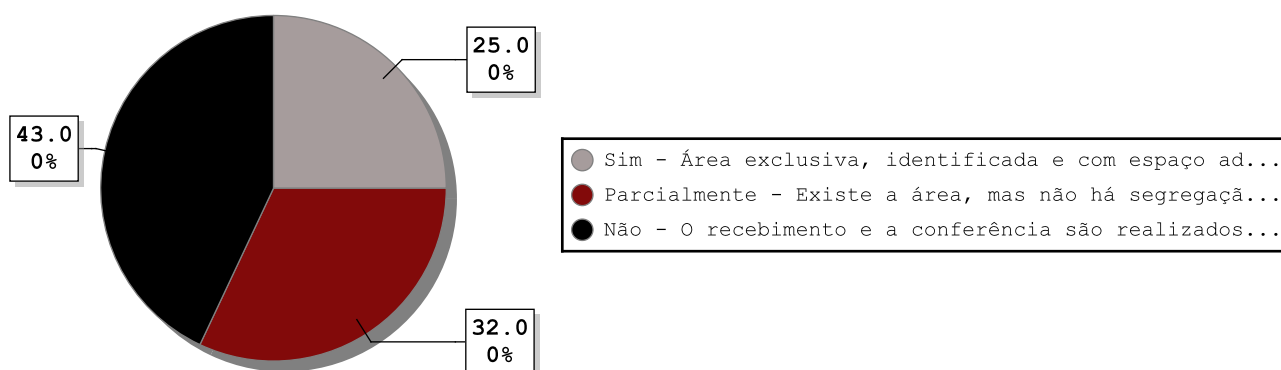




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

A unidade dispõe de área específica e fisicamente segregada para o recebimento e conferência de medicamentos, garantindo fluxo logístico que impeça a mistura de itens pendentes de conferência com o estoque aprovado?

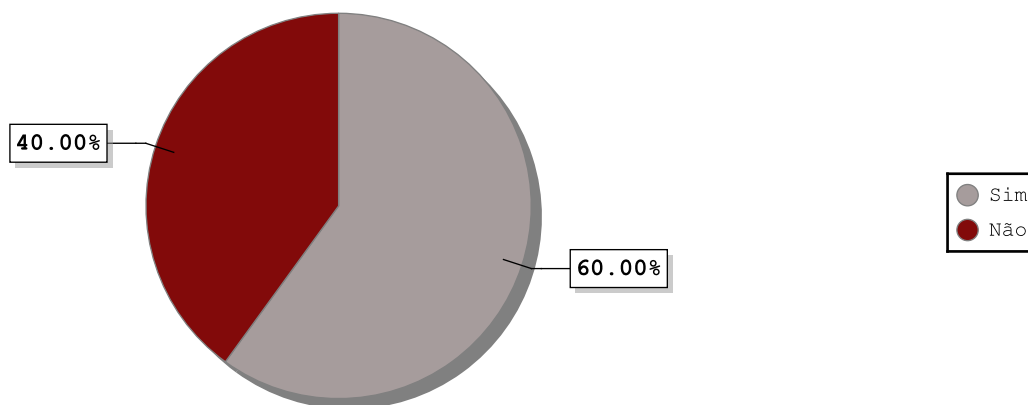
Respostas	Percentual
Sim - Área exclusiva, identificada e com espaço adequado para manuseio.	25.00%
Parcialmente - Existe a área, mas não há segregação física ou o espaço é insuficiente para o volume recebido.	32.00%
Não - O recebimento e a conferência são realizados dentro da própria área de armazenamento ou em local inadequado (ex: corredores ou recepção de pacientes).	43.00%



E - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Há atendimento preferencial (idoso, gestante, lactante, PNE, etc)?

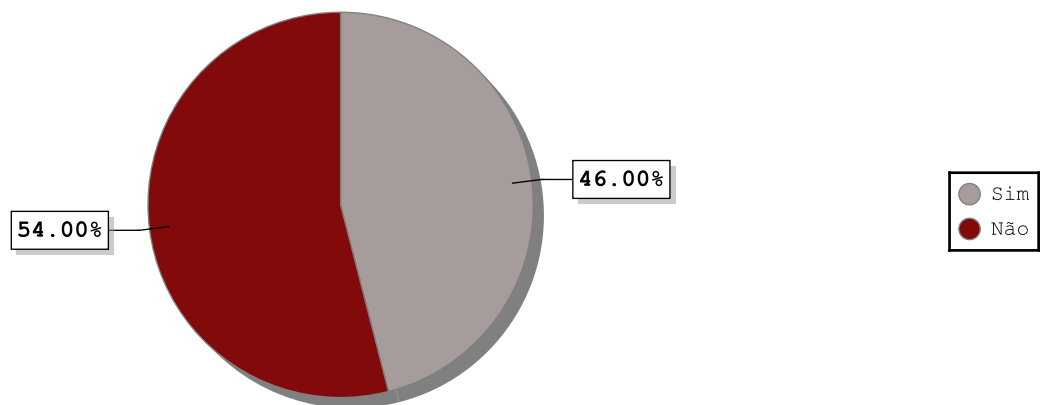
Respostas	Percentual
Sim	60.00%
Não	40.00%





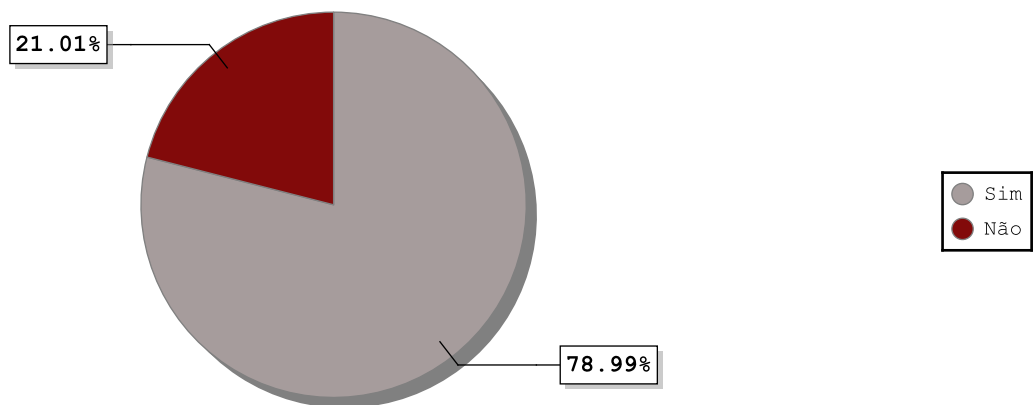
Há dispensação de medicamentos fracionados?

Respostas	Percentual
Sim	46.00%
Não	54.00%



Está de acordo com a RDC 80/2006 - ANVISA, garantindo a rastreabilidade?

Respostas	Percentual
Sim	78.99%
Não	21.01%

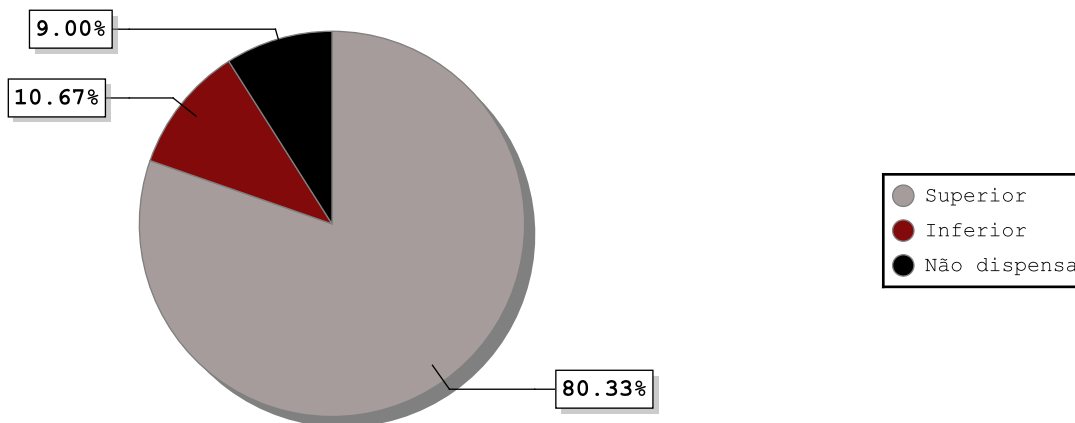




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

No caso de Antimicrobianos e/ou medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/98), caso não realize o fracionamento, na impossibilidade de dispensar a quantidade exata, o procedimento é dispensar quantidade superior ou inferior à indicada na prescrição?

Respostas	Percentual
Superior	80.33%
Inferior	10.67%
Não dispensa	9.00%

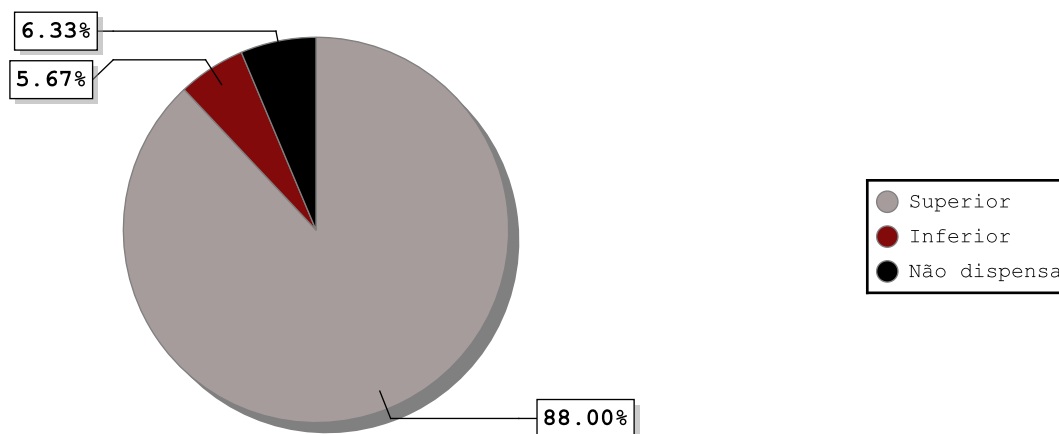




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

No caso dos medicamentos em geral, caso não realize o fracionamento, na impossibilidade de dispensar a quantidade exata, o procedimento é dispensar quantidade superior ou inferior à indicada na prescrição?

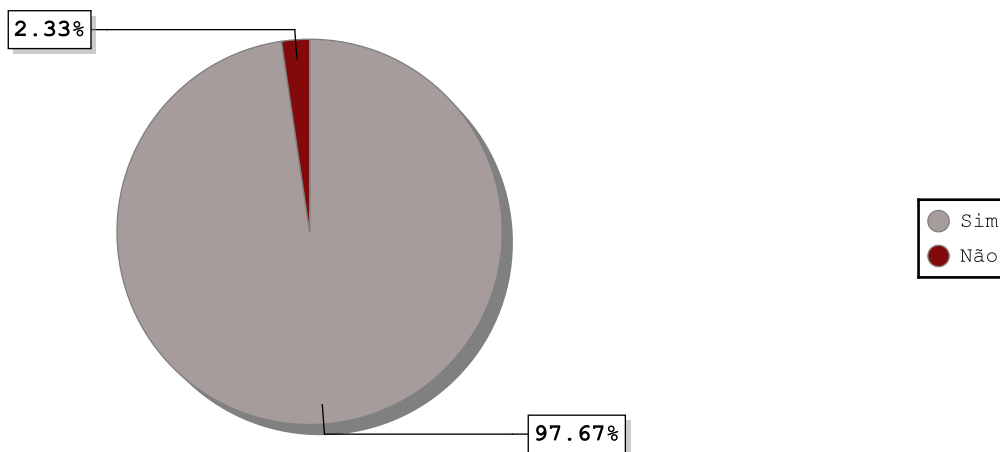
Respostas	Percentual
Superior	88.00%
Inferior	5.67%
Não dispensa	6.33%





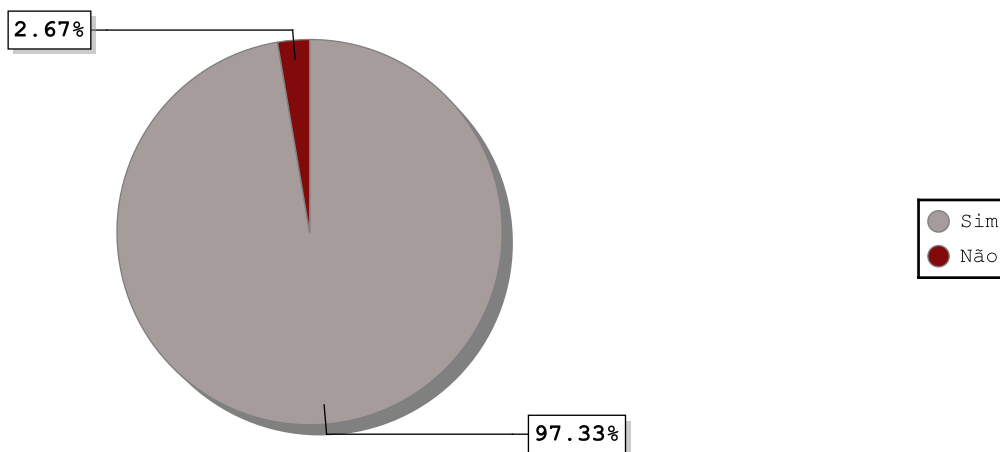
Há obediência da ordem cronológica de validade na dispensação?

Respostas	Percentual
Sim	97.67%
Não	2.33%



No caso de medicamentos sujeitos ao uso controlado ou controle especial, as receitas (prescrição médica) estão sendo retidas?

Respostas	Percentual
Sim	97.33%
Não	2.67%

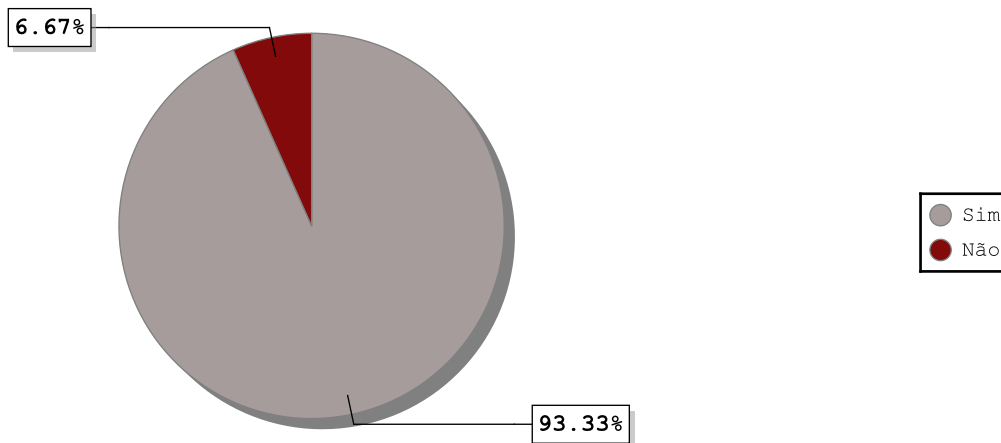




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

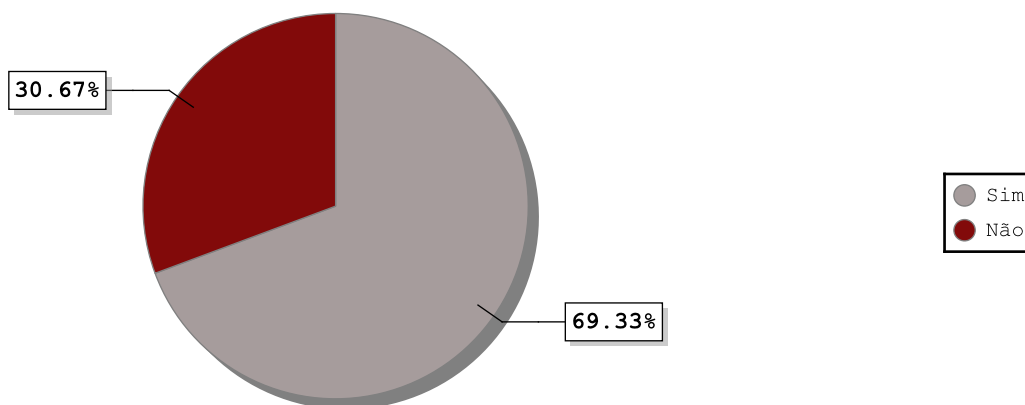
Há sistema ou controles para evitar a dispensação de medicamentos em duplicidade ou multiplicidade pela própria unidade ou em relação a outras farmácias?

Respostas	Percentual
Sim	93.33%
Não	6.67%



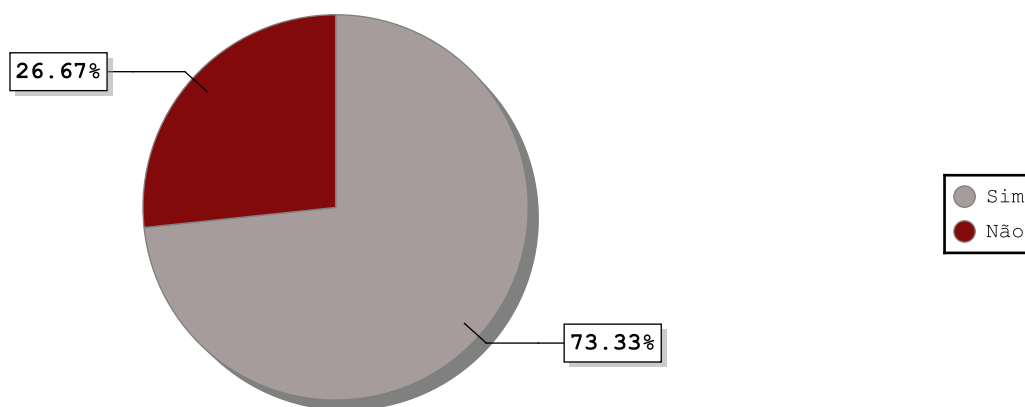
Há sistema de controles para evitar a dispensação de medicamentos a pacientes que vieram a óbito?

Respostas	Percentual
Sim	69.33%
Não	30.67%



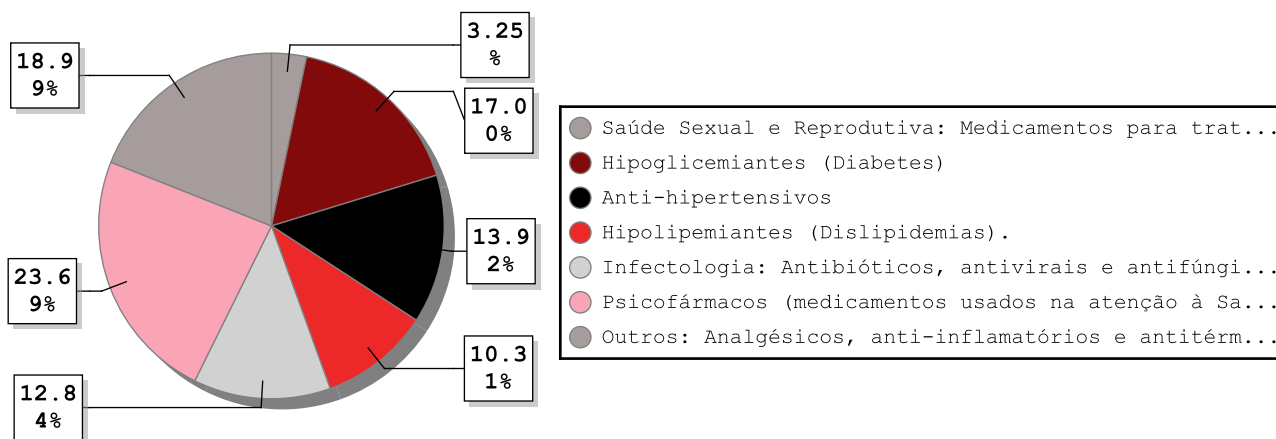
Nos últimos 12 meses, houve desabastecimento com prejuízo ao fornecimento de medicamentos na farmácia fiscalizada?

Respostas	Percentual
Sim	73.33%
Não	26.67%



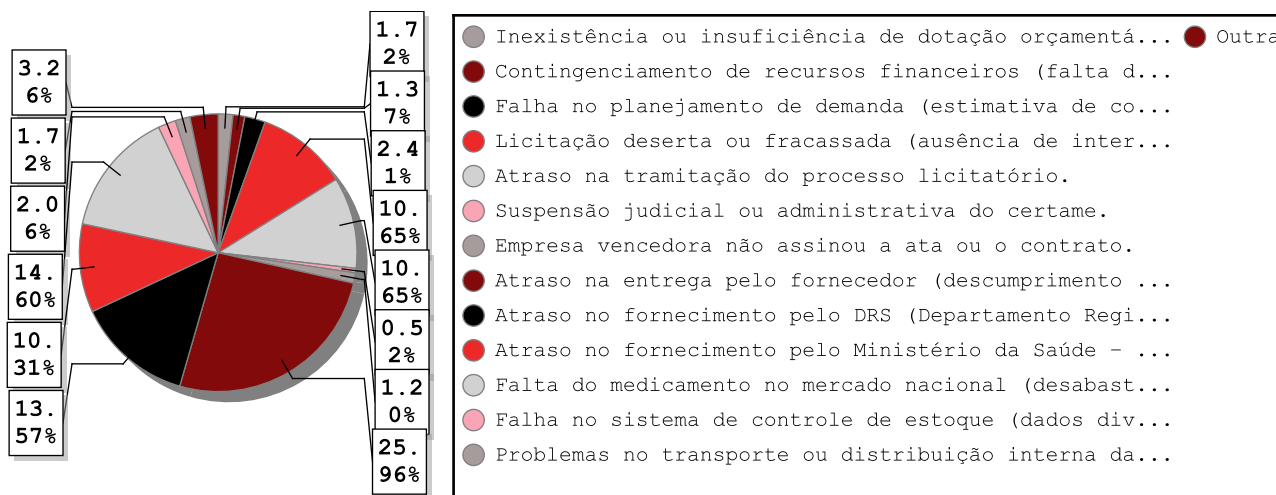
Indique quais grupos terapêuticos apresentaram desabastecimento nos últimos 12 meses:

Respostas	Percentual
Saúde Sexual e Reprodutiva: Medicamentos para tratamento de ISTs e contraceptivos.	3.25%
Hipoglicemiantes (Diabetes)	17.00%
Anti-hipertensivos	13.92%
Hipolipemiantes (Dislipidemias).	10.31%
Infectologia: Antibióticos, antivirais e antifúngicos.	12.84%
Psicofármacos (medicamentos usados na atenção à Saúde Mental)	23.69%
Outros: Analgésicos, anti-inflamatórios e antitérmicos.	18.99%



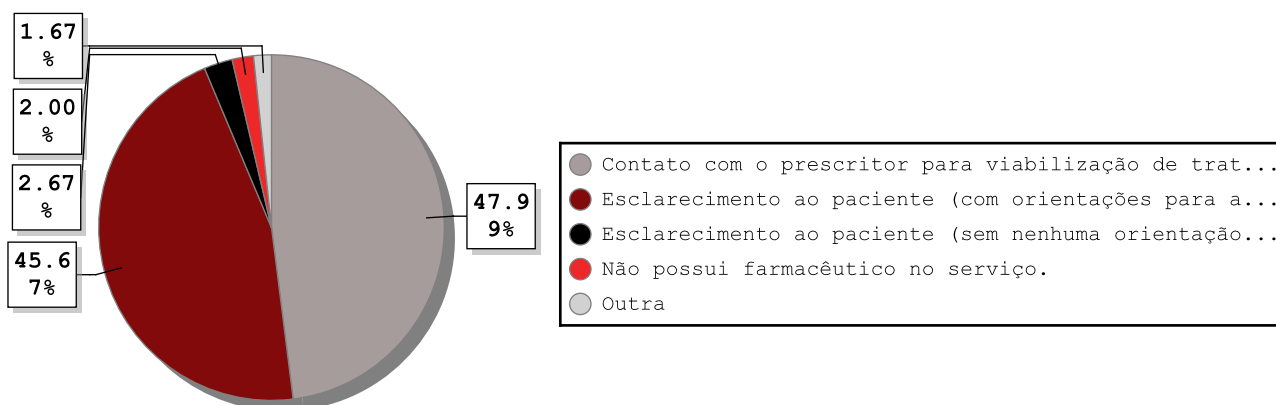
Indique a(s) causa(s) preponderante(s) para o desabastecimento identificado :

Respostas	Percentual
Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária.	1.72%
Contingenciamento de recursos financeiros (falta de fluxo de caixa).	1.37%
Falha no planejamento de demanda (estimativa de consumo subdimensionada).	2.41%
Licitação deserta ou fracassada (ausência de interessados ou preços acima do mercado).	10.65%
Atraso na tramitação do processo licitatório.	10.65%
Suspensão judicial ou administrativa do certame.	0.52%
Empresa vencedora não assinou a ata ou o contrato.	1.20%
Atraso na entrega pelo fornecedor (descumprimento de prazo contratual).	25.96%
Atraso no fornecimento pelo DRS (Departamento Regional de Saúde) - Itens de responsabilidade estadual.	13.57%
Atraso no fornecimento pelo Ministério da Saúde - Itens de responsabilidade da União.	10.31%
Falta do medicamento no mercado nacional (desabastecimento do fabricante).	14.60%
Falha no sistema de controle de estoque (dados divergentes).	2.06%
Problemas no transporte ou distribuição interna da Secretaria de Saúde.	1.72%
Outra	3.26%



Na impossibilidade de fornecimento do tratamento prescrito, qual a conduta prevalente adotada pelo(a) Farmacêutico(a)?

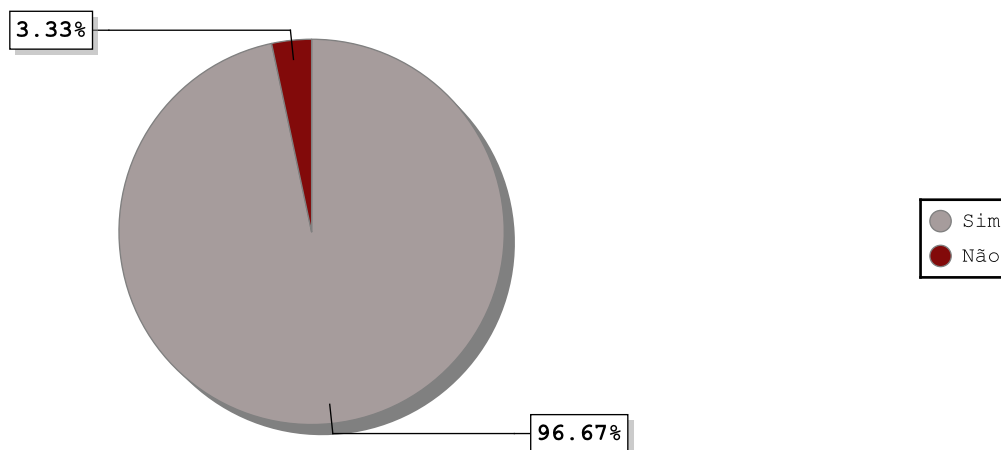
Respostas	Percentual
Contato com o prescritor para viabilização de tratamento equivalente, se possível.	47.99%
Esclarecimento ao paciente (com orientações para acesso ao medicamento).	45.67%
Esclarecimento ao paciente (sem nenhuma orientação adicional).	2.67%
Não possui farmacêutico no serviço.	2.00%
Outra	1.67%





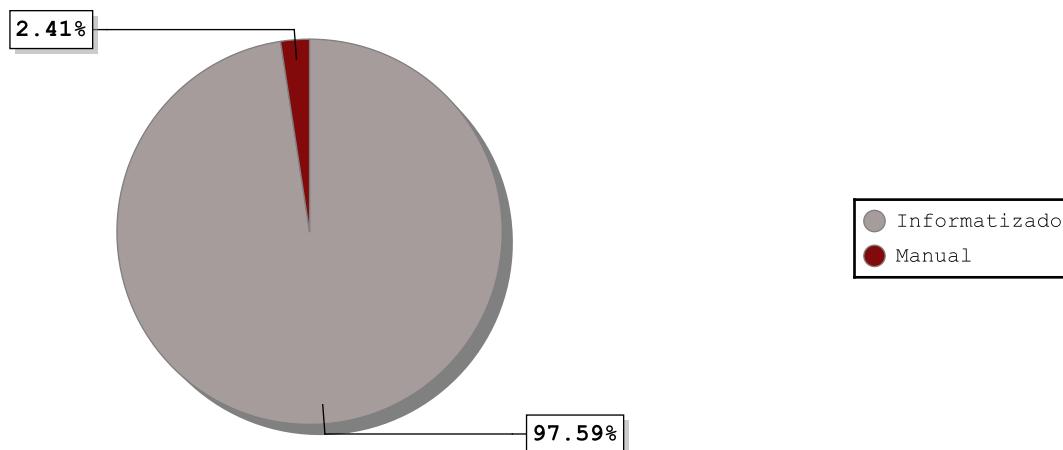
Existe controle de estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	96.67%
Não	3.33%



Como é efetuado o controle de estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Informatizado	97.59%
Manual	2.41%

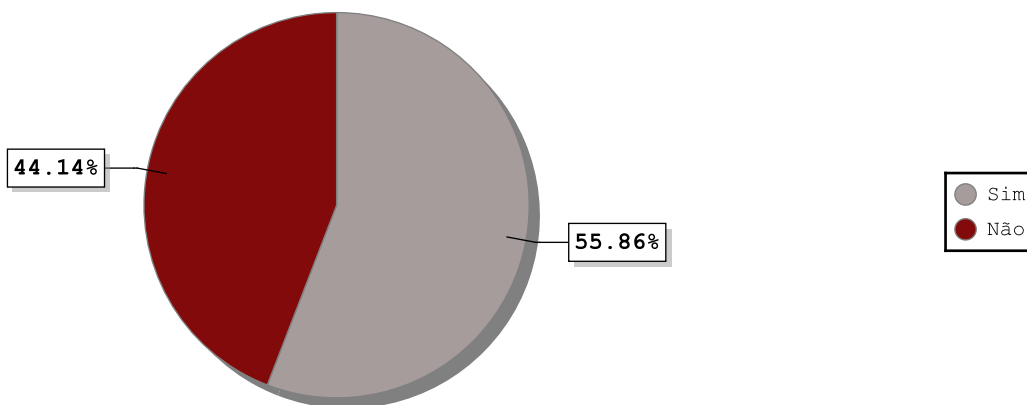




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

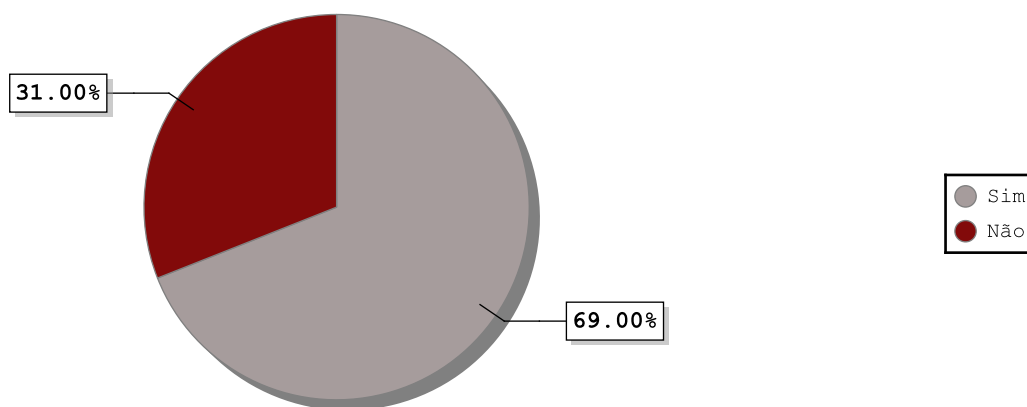
Nas verificações por amostra foram identificadas divergências entre os quantitativos de medicamentos registrados e os efetivamente existentes?

Respostas	Percentual
Sim	55.86%
Não	44.14%



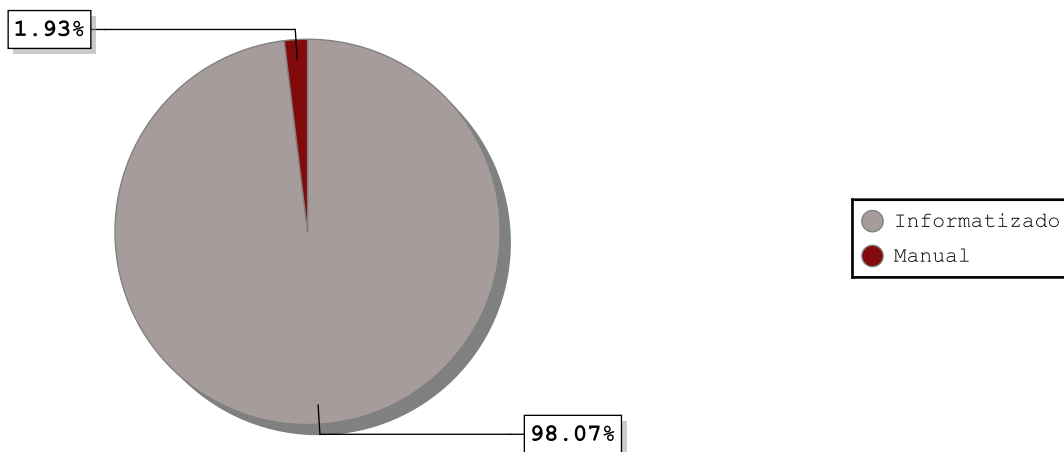
Existe controle de estoque de insumos?

Respostas	Percentual
Sim	69.00%
Não	31.00%



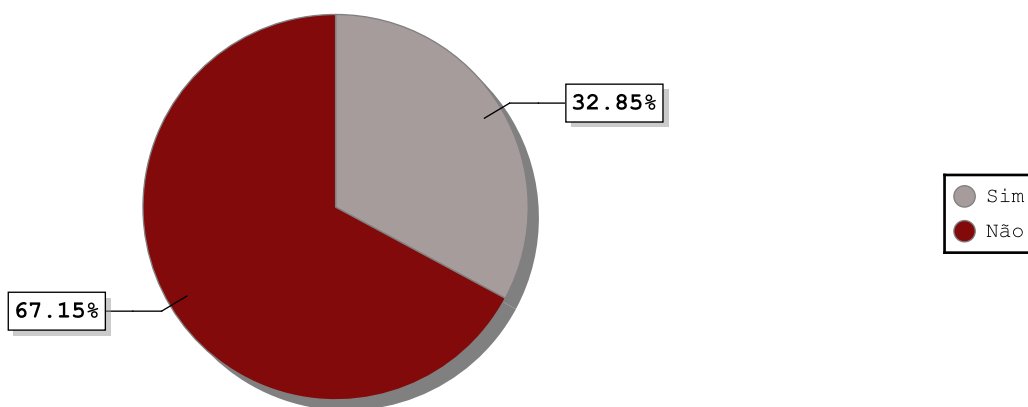
Como é efetuado o controle de estoque de insumos?

Respostas	Percentual
Informatizado	98.07%
Manual	1.93%



Nas verificações por amostra foram identificadas divergências entre os quantitativos de insumos registrados e os efetivamente existentes?

Respostas	Percentual
Sim	32.85%
Não	67.15%

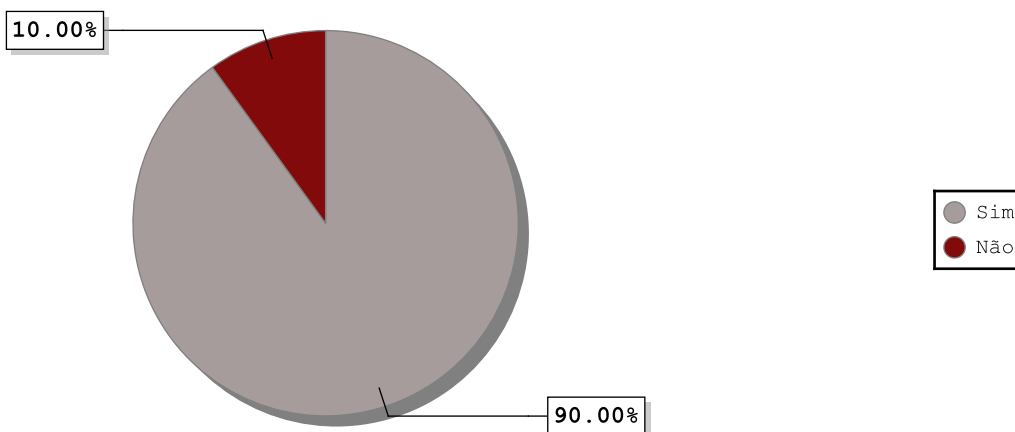




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

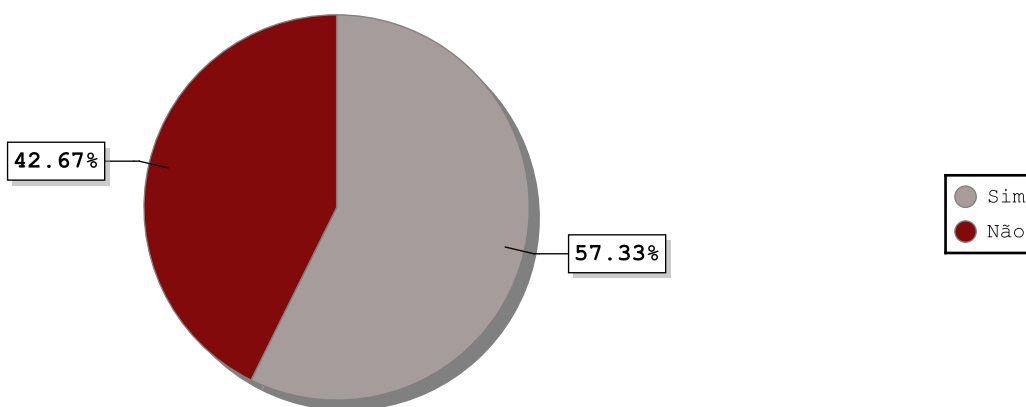
Existe sistema de rastreabilidade dos medicamentos desde a entrada até a dispensação ao paciente (lote/paciente)?

Respostas	Percentual
Sim	90.00%
Não	10.00%



Possui padronização de quantidades mínimas e máximas para o estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	57.33%
Não	42.67%

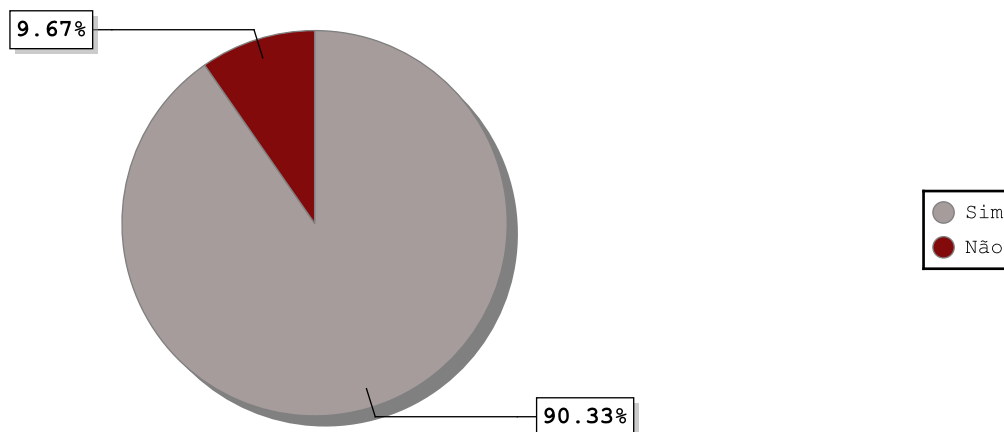




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

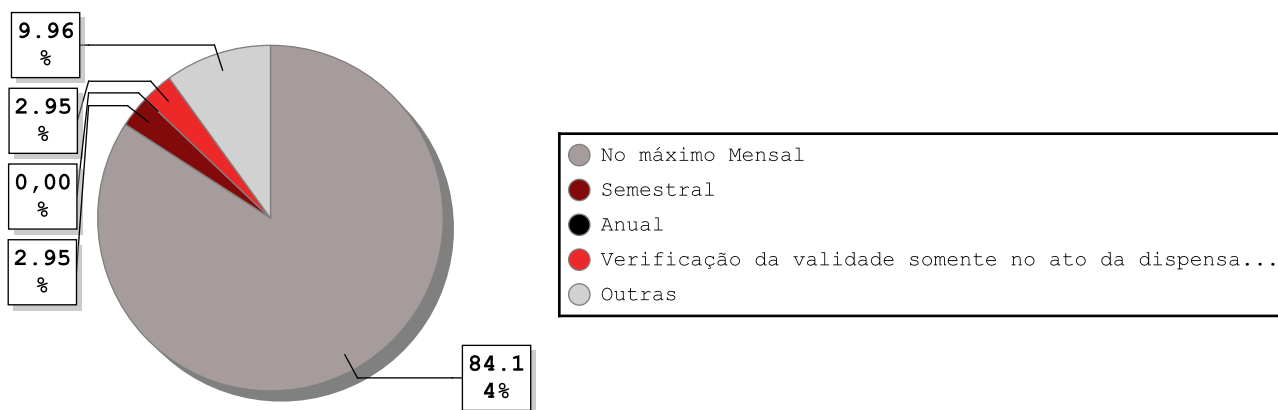
Possui procedimento sobre controle sistemático de medicamentos próximos ao vencimento?

Respostas	Percentual
Sim	90.33%
Não	9.67%



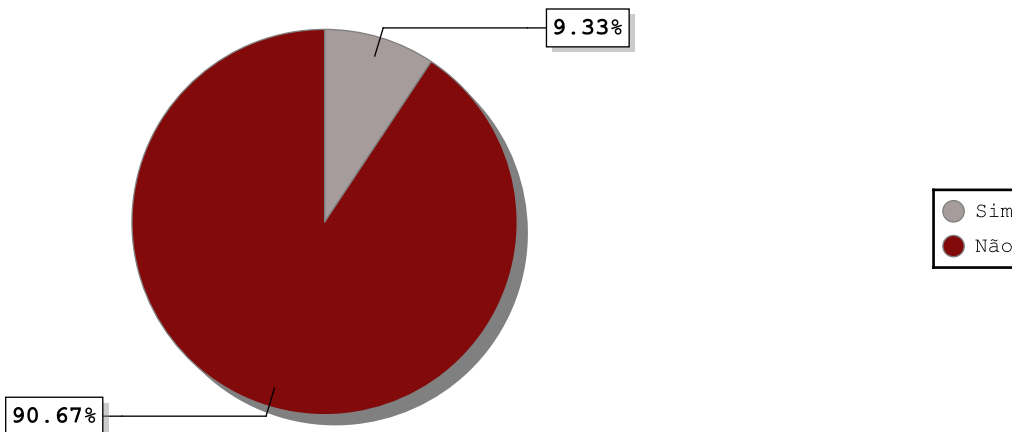
Qual a periodicidade de verificação de medicamentos a vencer?

Respostas	Percentual
No máximo Mensal	84.14%
Semestral	2.95%
Anual	0,00%
Verificação da validade somente no ato da dispensação	2.95%
Outras	9.96%



Constatados medicamentos com prazo de validade vencido?

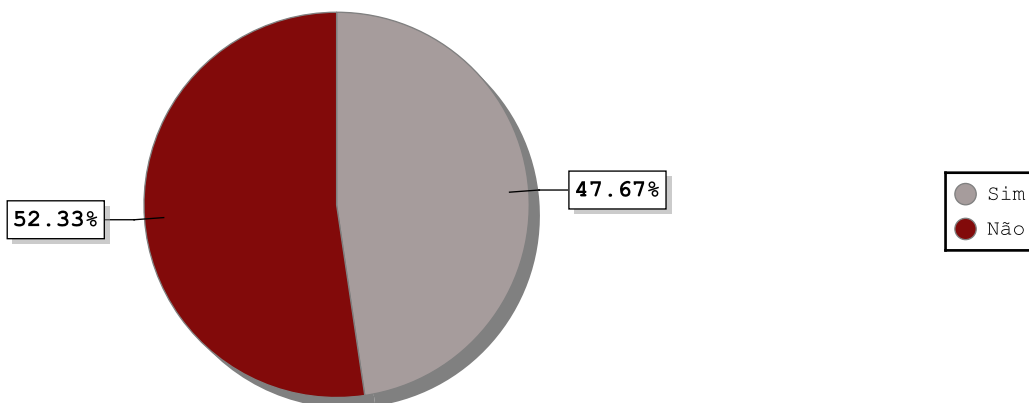
Respostas	Percentual
Sim	9.33%
Não	90.67%





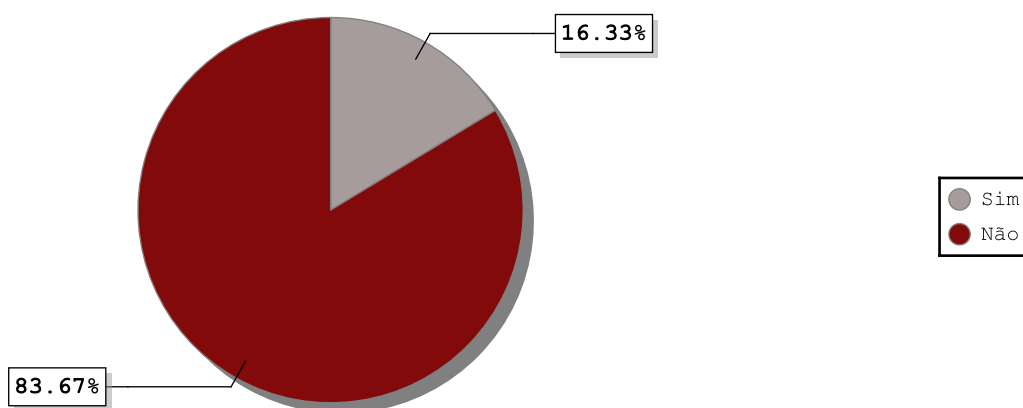
Constatados medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento?

Respostas	Percentual
Sim	47.67%
Não	52.33%



Constatados medicamentos com quantidade elevada que pode comprometer sua utilização dentro do prazo de validade?

Respostas	Percentual
Sim	16.33%
Não	83.67%

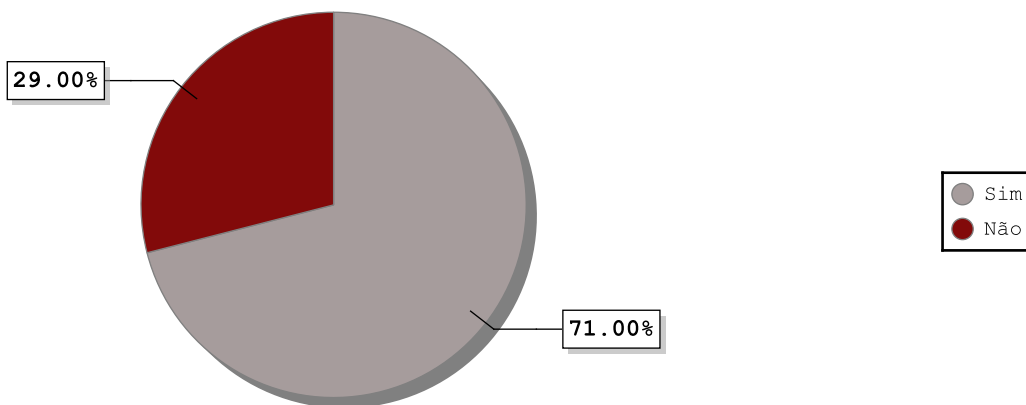




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

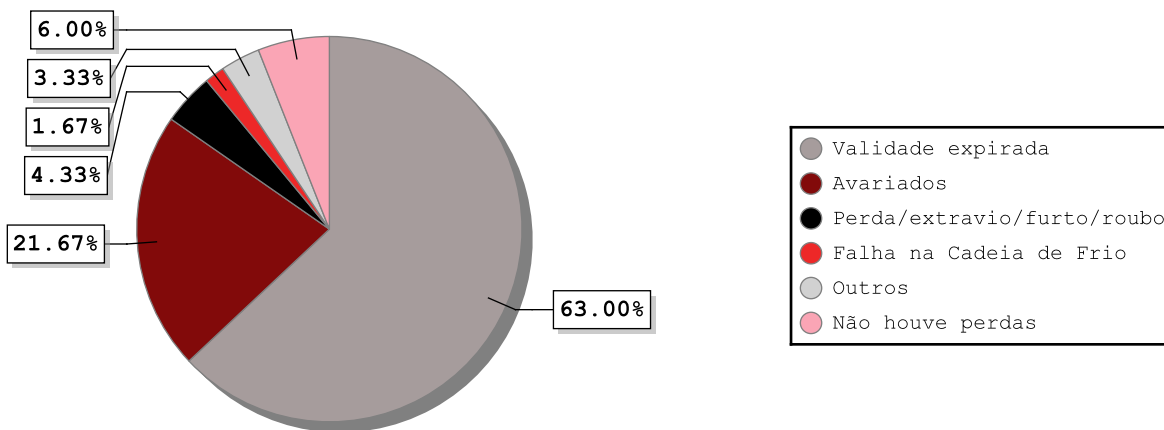
A Unidade realiza o registro formal e a mensuração das perdas de estoque?

Respostas	Percentual
Sim	71.00%
Não	29.00%



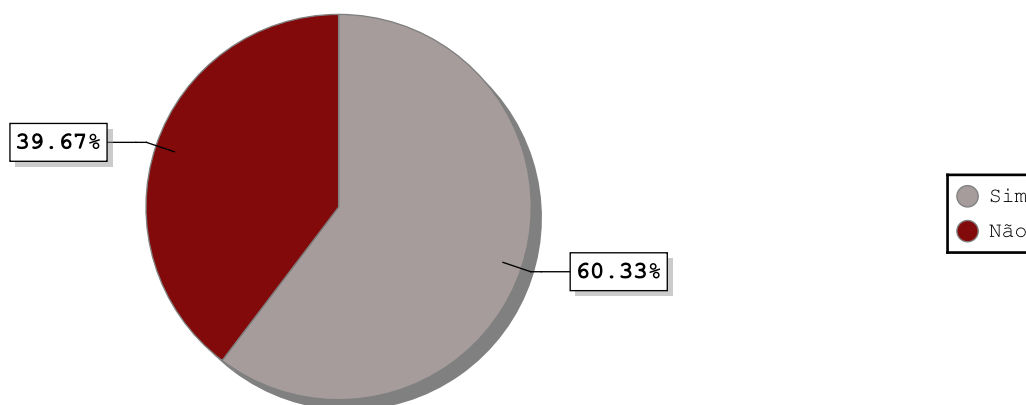
Indique a classificação das perdas de medicamentos identificadas nos últimos 12 meses:

Respostas	Percentual
Validade expirada	63.00%
Avariados	21.67%
Perda/extravio/furto/roubo	4.33%
Falha na Cadeia de Frio	1.67%
Outros	3.33%
Não houve perdas	6.00%



É realizado inventário do estoque da farmácia?

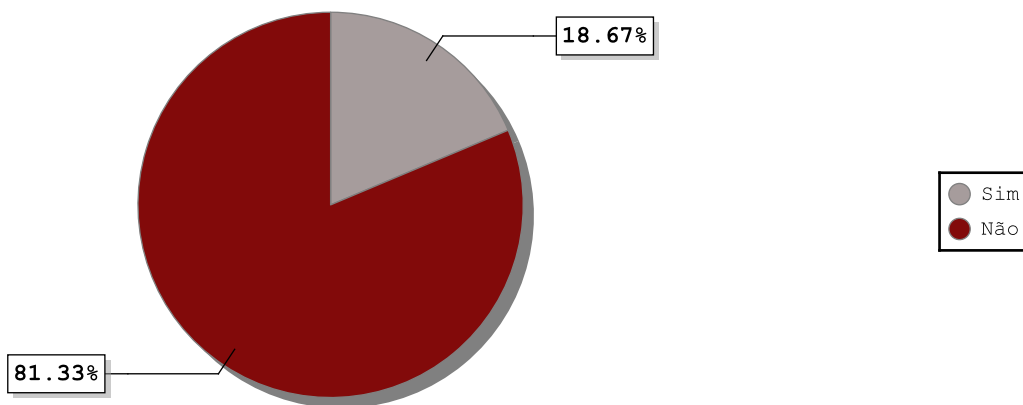
Respostas	Percentual
Sim	60.33%
Não	39.67%





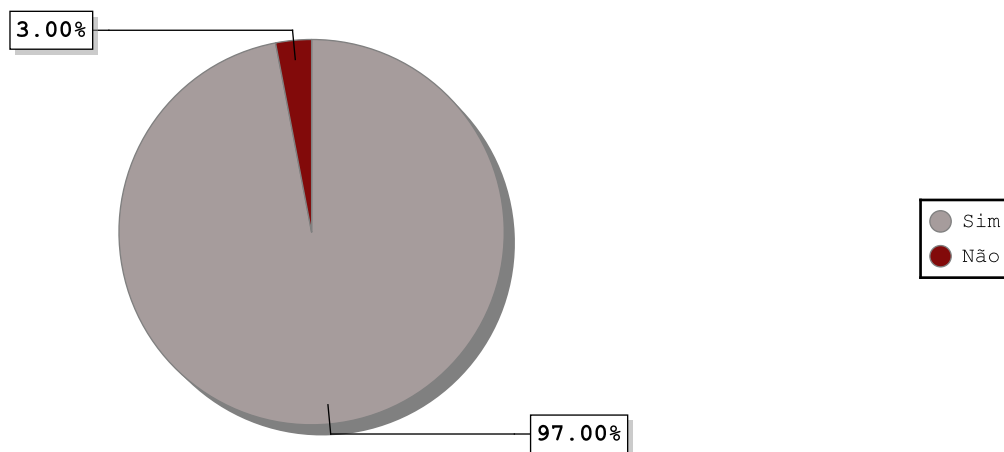
Há controle de demanda não atendida?

Respostas	Percentual
Sim	18.67%
Não	81.33%



Há destinação específica para medicamentos vencidos de modo a evitar a entrega ao consumo?

Respostas	Percentual
Sim	97.00%
Não	3.00%

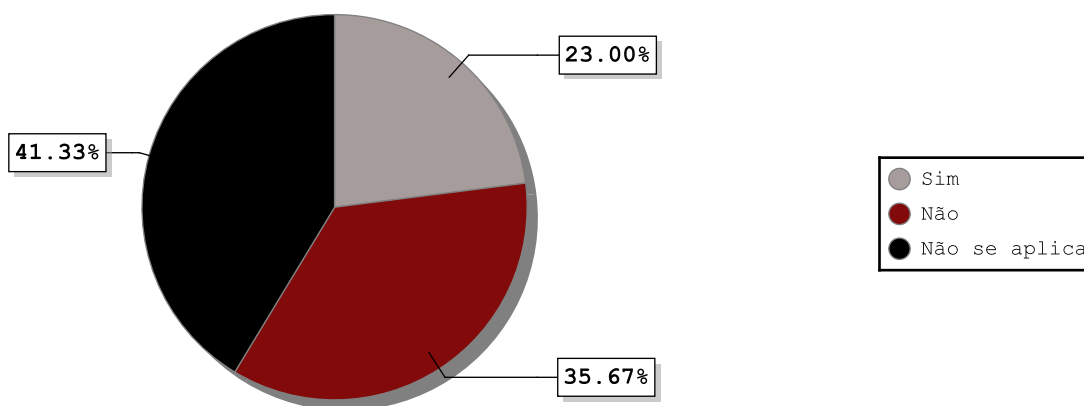




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

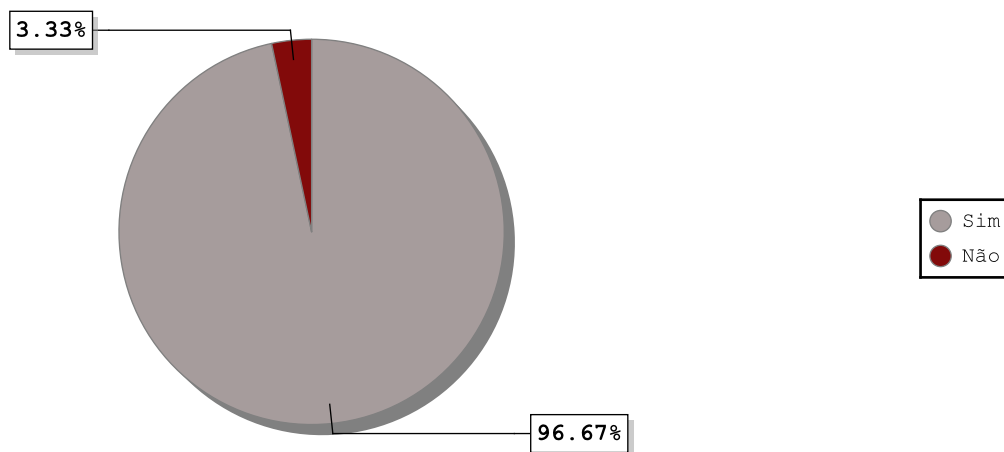
No caso de medicamentos recebidos por doação, há Protocolo de Recebimento que garanta rastreabilidade?

Respostas	Percentual
Sim	23.00%
Não	35.67%
Não se aplica	41.33%



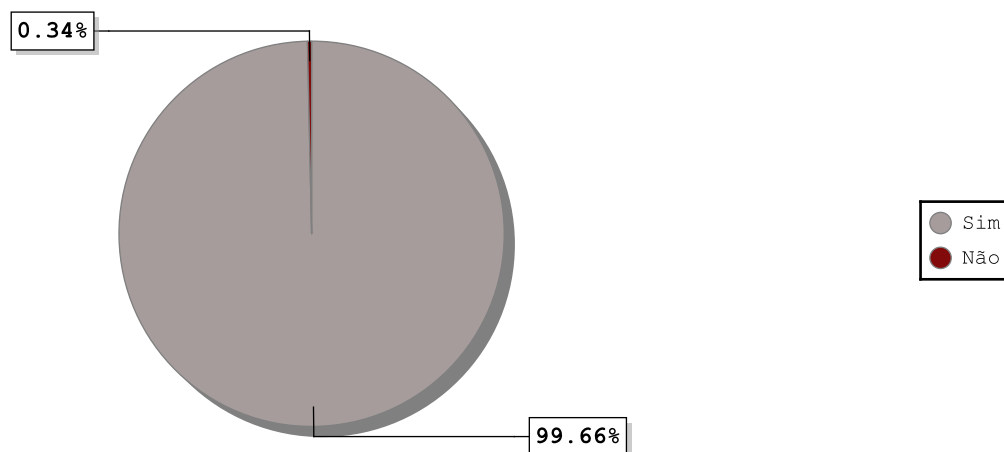
Dispensa medicamentos termolábeis?

Respostas	Percentual
Sim	96.67%
Não	3.33%



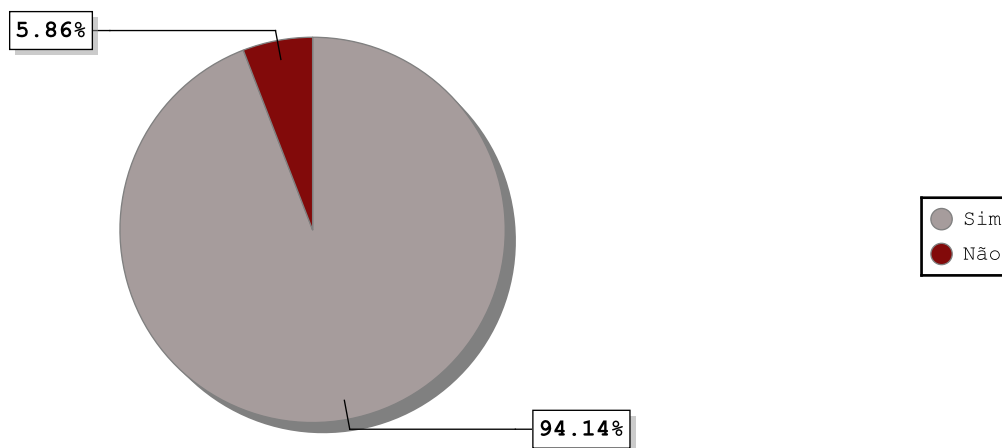
Eles ficam armazenados sob refrigeração?

Respostas	Percentual
Sim	99.66%
Não	0.34%



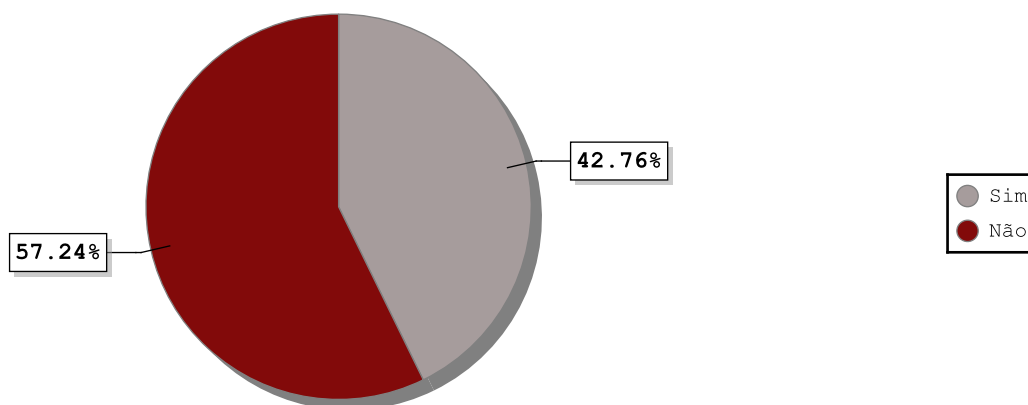
O refrigerador é de uso exclusivo para medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	94.14%
Não	5.86%



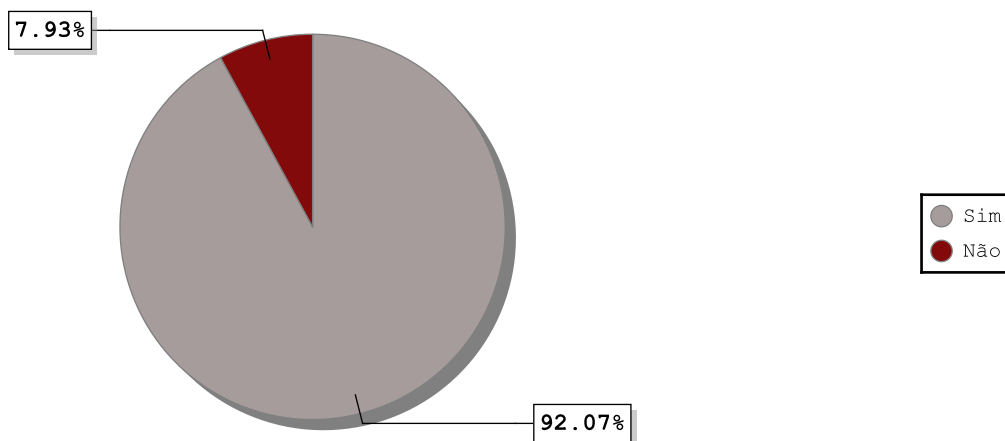
Existem medicamentos acondicionados na porta do refrigerador?

Respostas	Percentual
Sim	42.76%
Não	57.24%



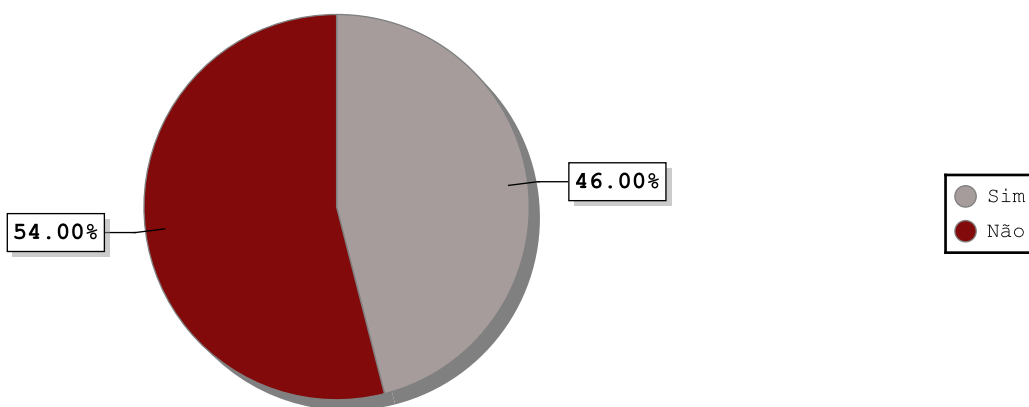
Realiza o controle de temperatura e mantém registros desse controle?

Respostas	Percentual
Sim	92.07%
Não	7.93%



Possui um plano de contingência em caso de falta de fornecimento de energia?

Respostas	Percentual
Sim	46.00%
Não	54.00%

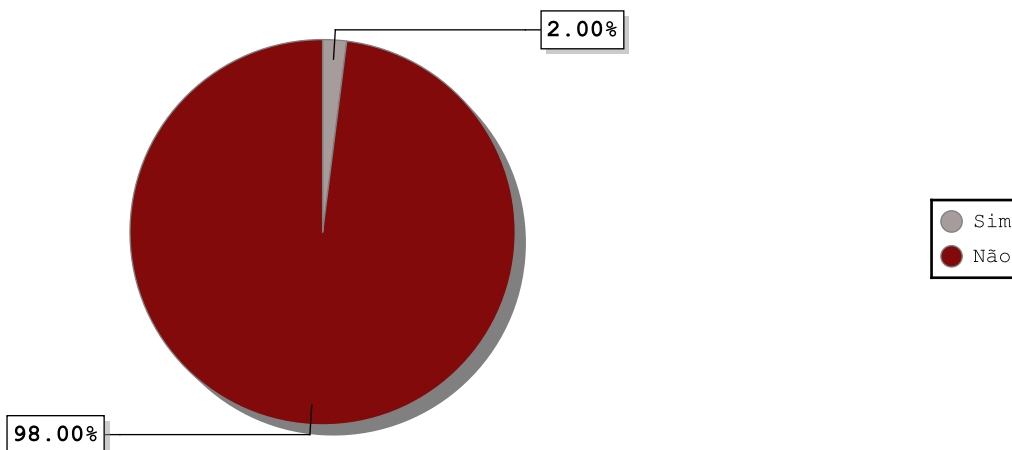




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

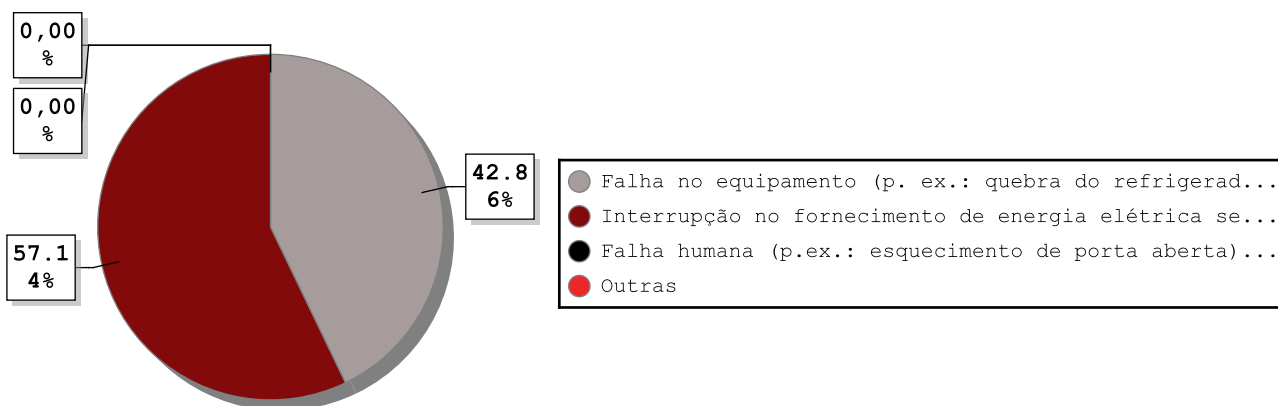
Houve perda ou descarte de medicamentos termolábeis por falha na cadeia de frio (refrigeração) da farmácia visitada nos últimos 12 meses?

Respostas	Percentual
Sim	2.00%
Não	98.00%



Identifique a(s) causa(s) principal(is):

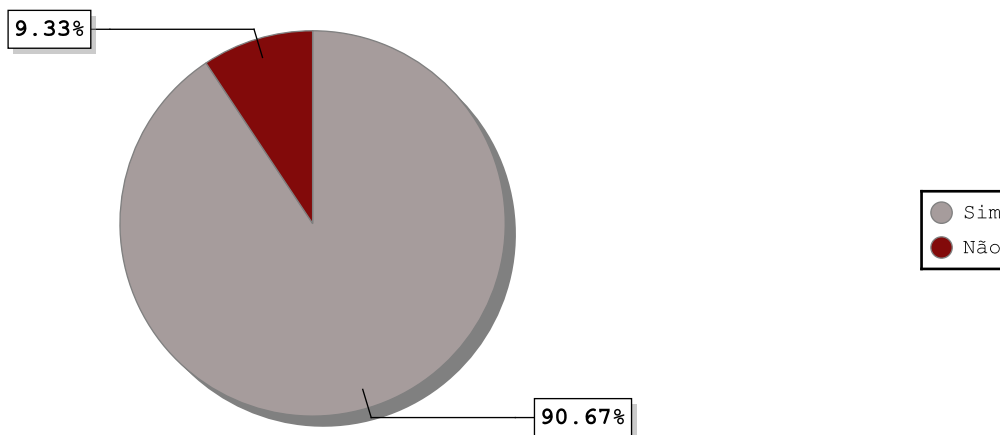
Respostas	Percentual
Falha no equipamento (p. ex.: quebra do refrigerador).	42.86%
Interrupção no fornecimento de energia elétrica sem sistema de contingência.	57.14%
Falha humana (p.ex.: esquecimento de porta aberta).	0,00%
Outras	0,00%



F - GESTÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA CENTRAL

Na Rede Municipal de Saúde há registro de medicamentos dispensados decorrentes de demanda judicial?

Respostas	Percentual
Sim	90.67%
Não	9.33%





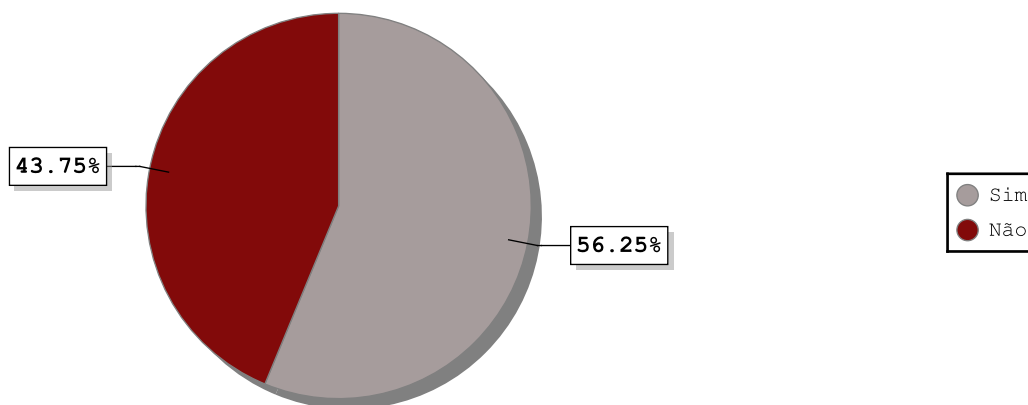
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

Qual o número de pacientes ativos atendidos neste exercício?

Respostas	Total
Quantidade	659370

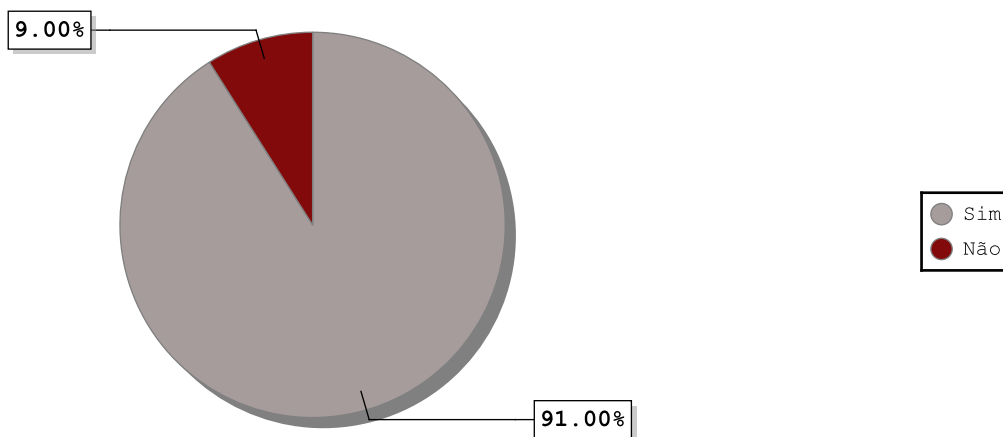
Há um canal de diálogo com o Judiciário e o Ministério Público?

Respostas	Percentual
Sim	56.25%
Não	43.75%



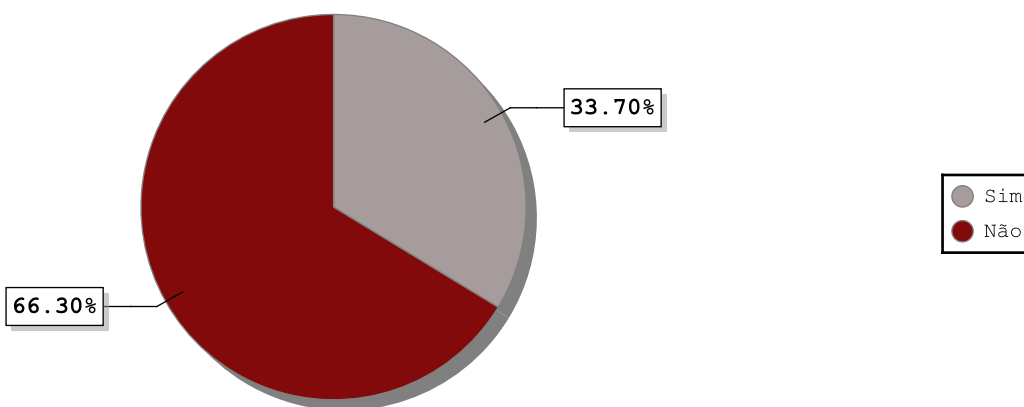
Existe Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)?

Respostas	Percentual
Sim	91.00%
Não	9.00%



A REMUME está formalizada em ato normativo próprio da municipalidade (lei, decreto, resolução, portaria, etc.)?

Respostas	Percentual
Sim	33.70%
Não	66.30%

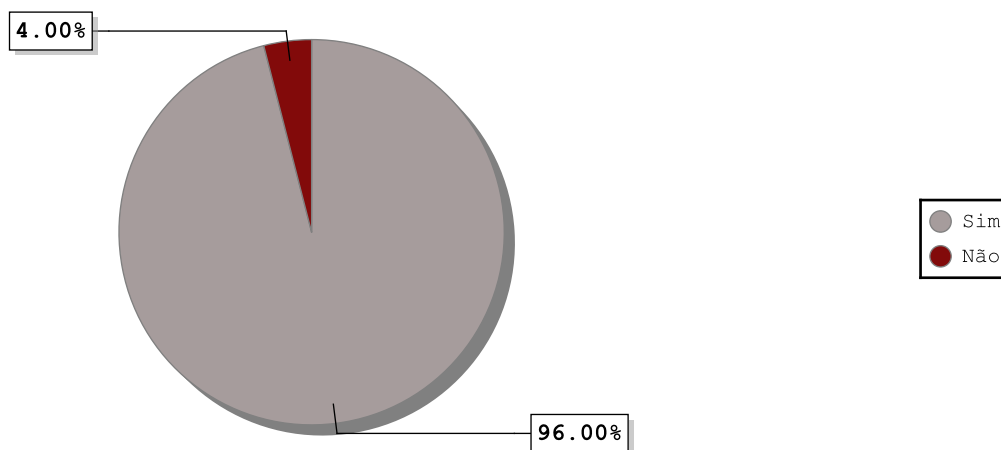




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

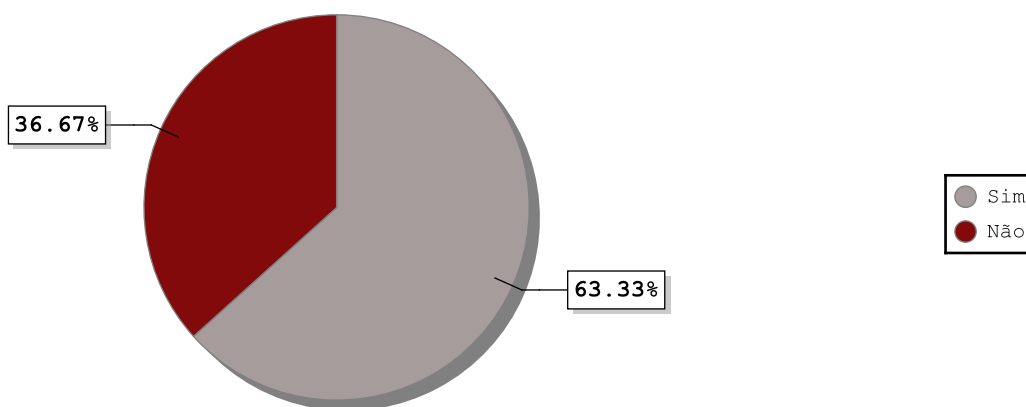
A Relação de Medicamentos é divulgada aos médicos e profissionais de saúde?

Respostas	Percentual
Sim	96.00%
Não	4.00%



O Município conta com Almojarifado Central/Geral de insumos e medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	63.33%
Não	36.67%

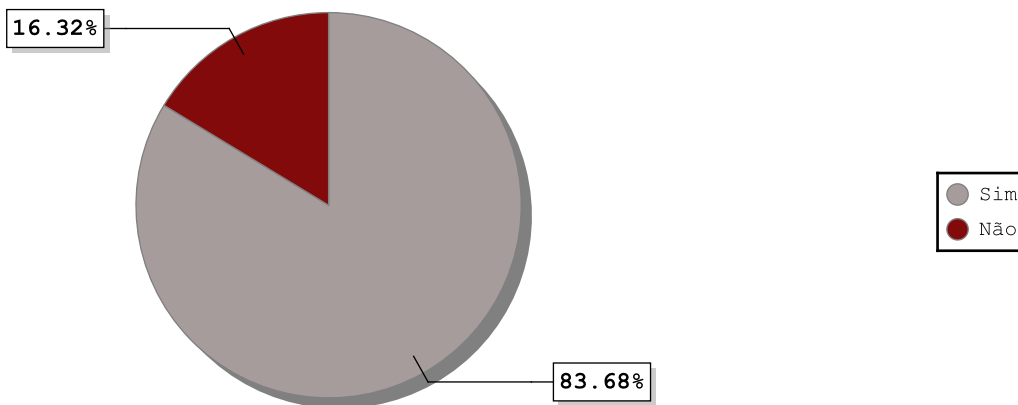




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

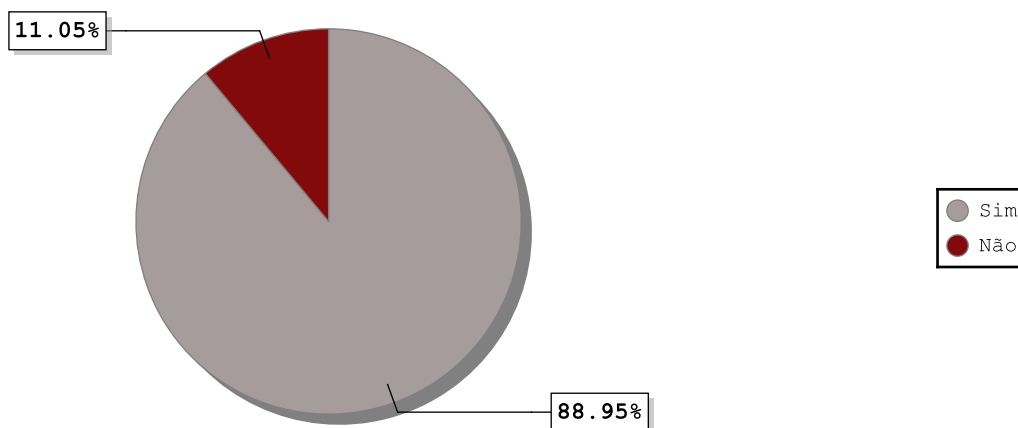
O local possui Registro de Responsabilidade Técnica no CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia)?

Respostas	Percentual
Sim	83.68%
Não	16.32%



No ambiente existe controle de temperatura e umidade por meio de Termohigrômetro?

Respostas	Percentual
Sim	88.95%
Não	11.05%

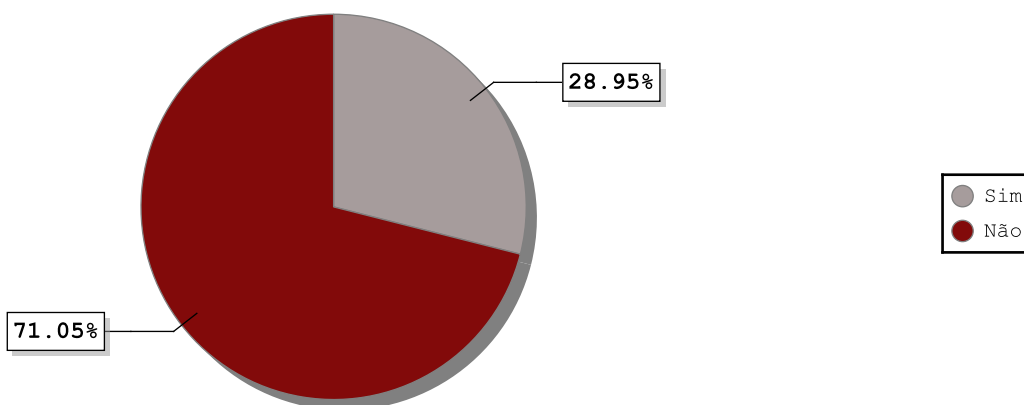




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

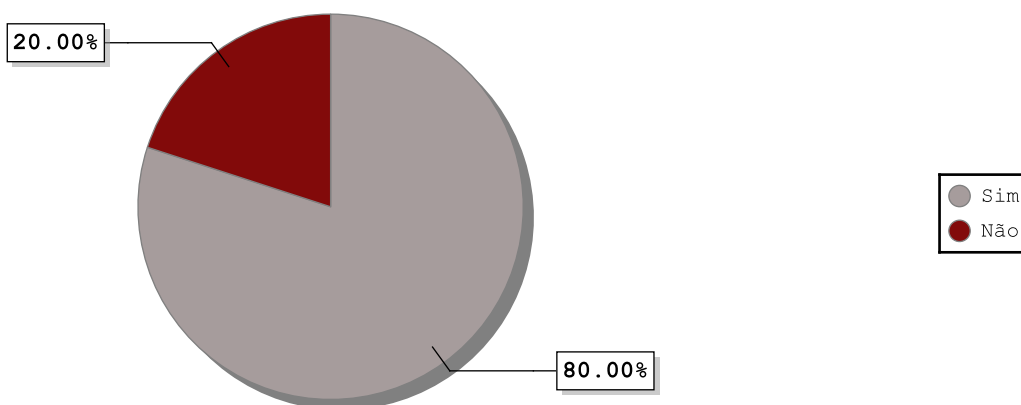
Há umidade/mofo aparentes que coloquem em risco o estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	28.95%
Não	71.05%



No ambiente existe ar-condicionado?

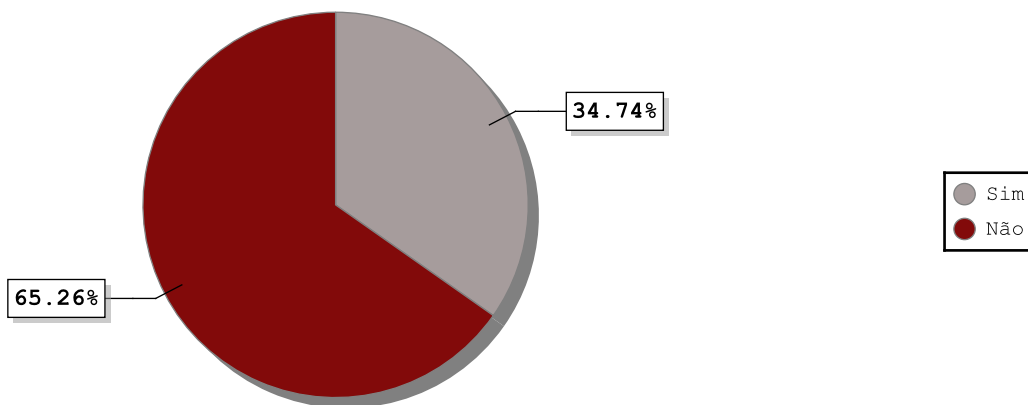
Respostas	Percentual
Sim	80.00%
Não	20.00%





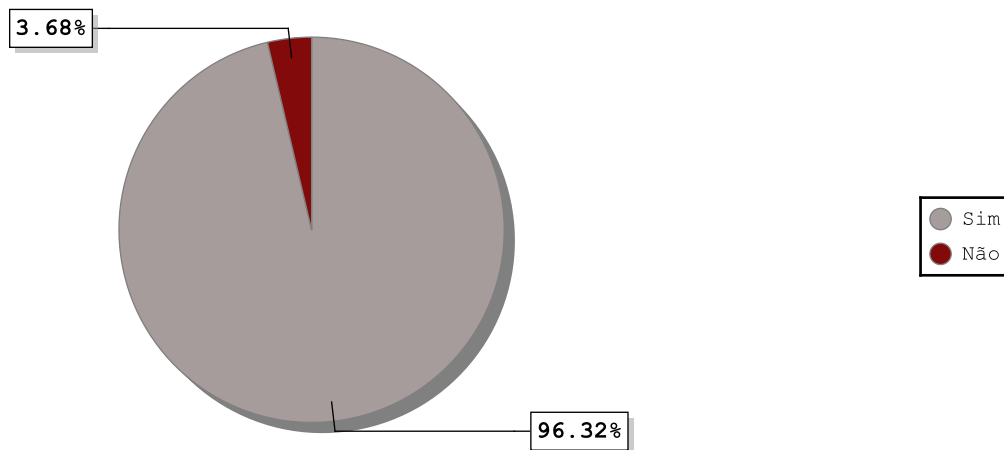
No ambiente existem ventiladores?

Respostas	Percentual
Sim	34.74%
Não	65.26%



O ambiente está em boas condições de higiene?

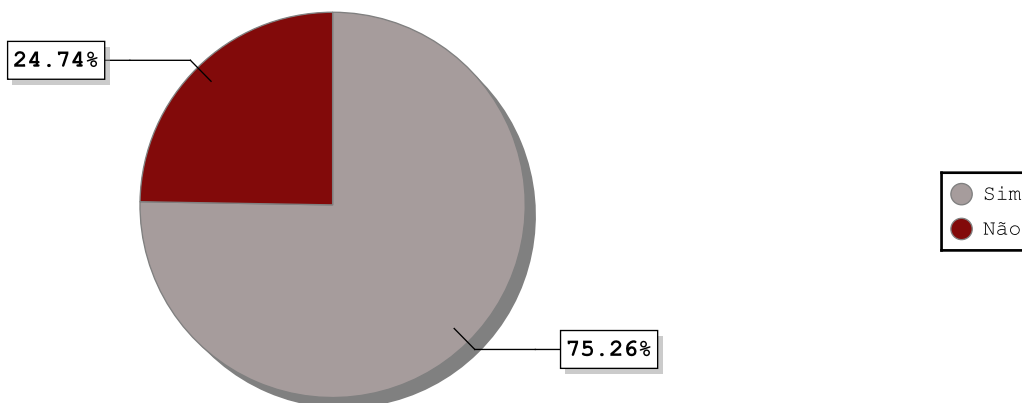
Respostas	Percentual
Sim	96.32%
Não	3.68%





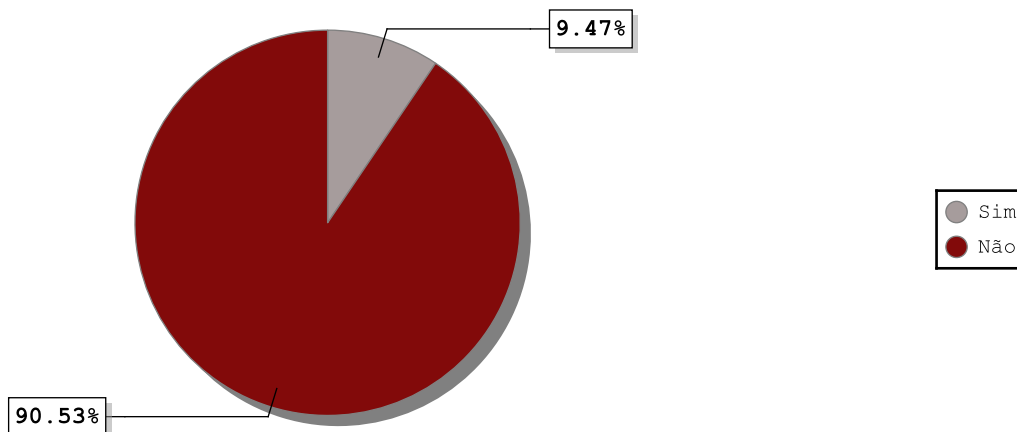
As condições do ambiente em geral são satisfatórias?

Respostas	Percentual
Sim	75.26%
Não	24.74%



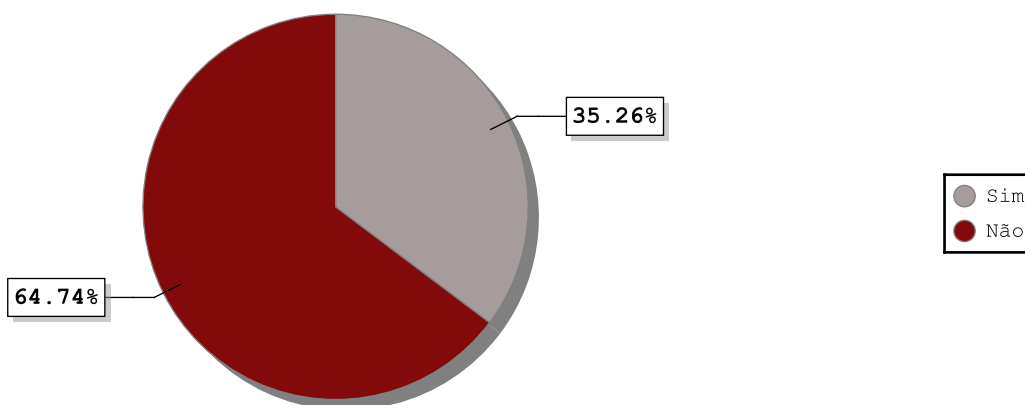
Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	9.47%
Não	90.53%



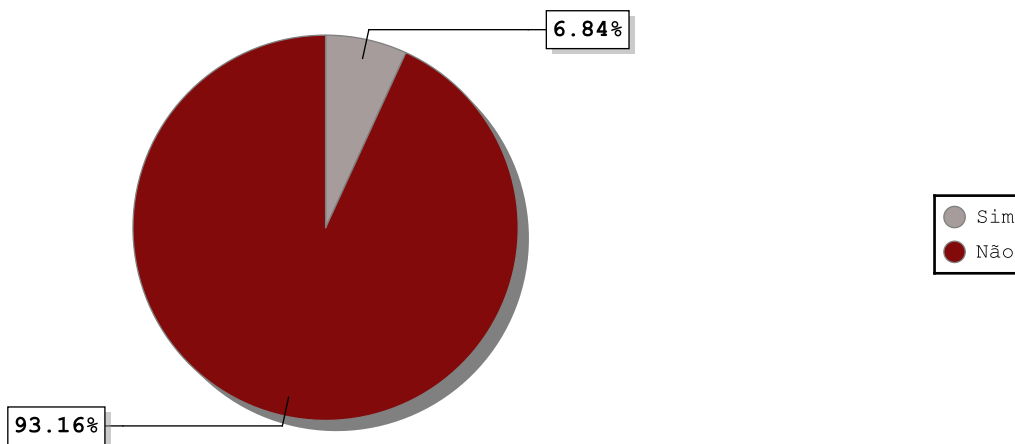
Os medicamentos/materiais estão encostados na parede?

Respostas	Percentual
Sim	35.26%
Não	64.74%



Há medicamentos/materiais em contato direto com o piso/solo?

Respostas	Percentual
Sim	6.84%
Não	93.16%

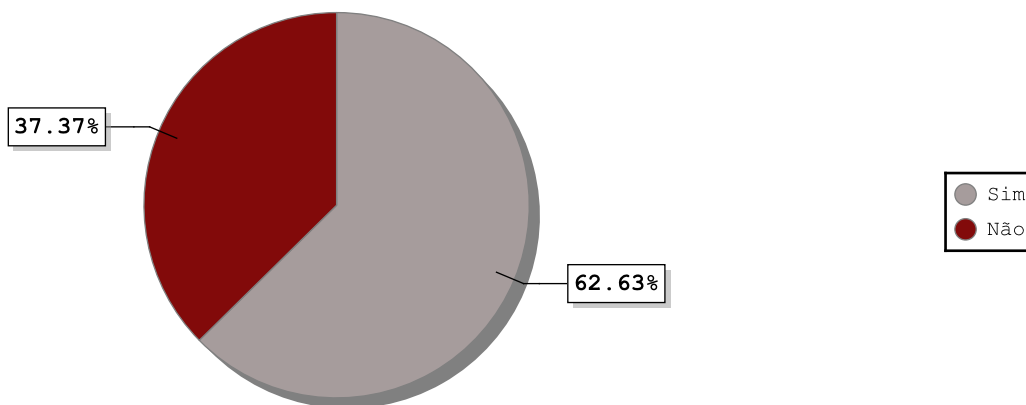




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

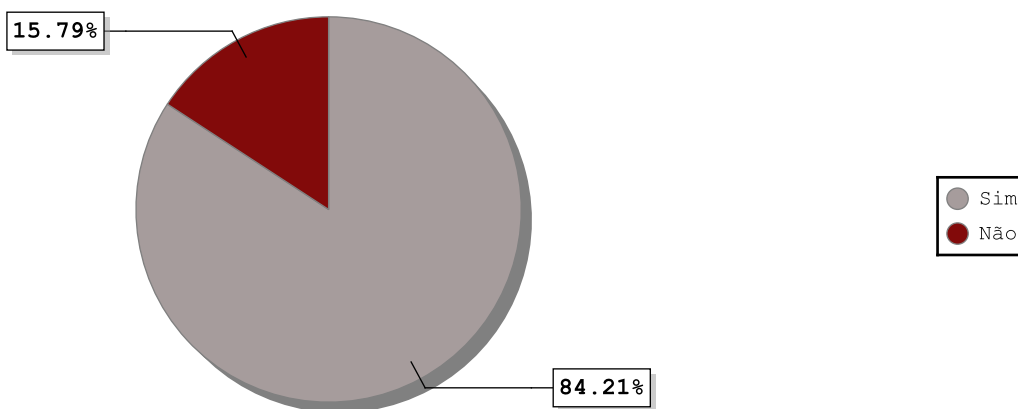
A área de armazenamento é separada da(s) área(s) de recebimento e expedição dos insumos/medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	62.63%
Não	37.37%



Os medicamentos de uso controlado ou controle especial estão acondicionados em armário com controle de acesso (chave/cadeado)?

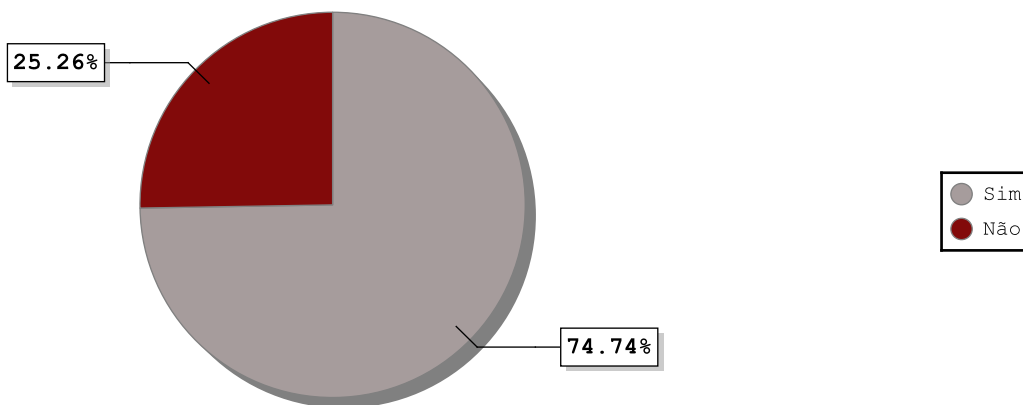
Respostas	Percentual
Sim	84.21%
Não	15.79%





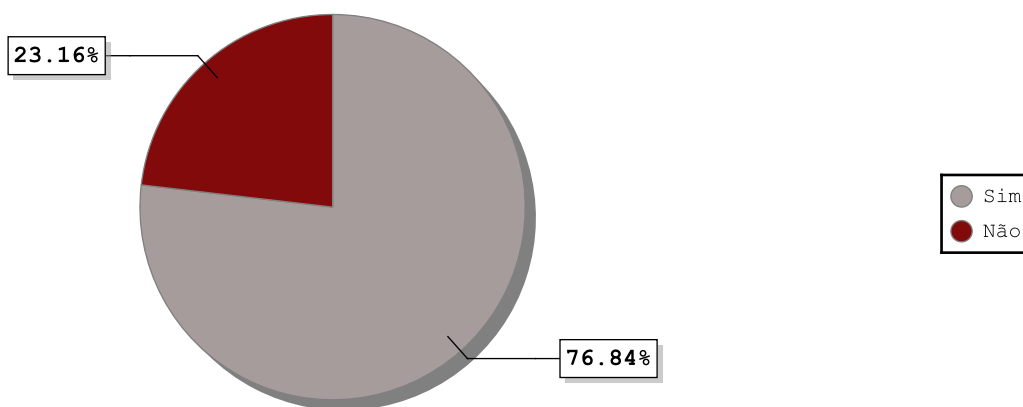
O local possui alvará da vigilância sanitária?

Respostas	Percentual
Sim	74.74%
Não	25.26%



O ambiente está protegido contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?

Respostas	Percentual
Sim	76.84%
Não	23.16%

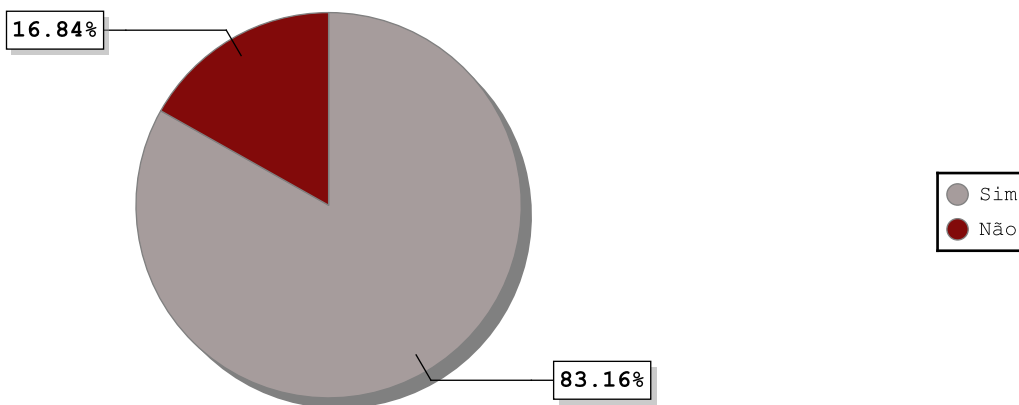




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

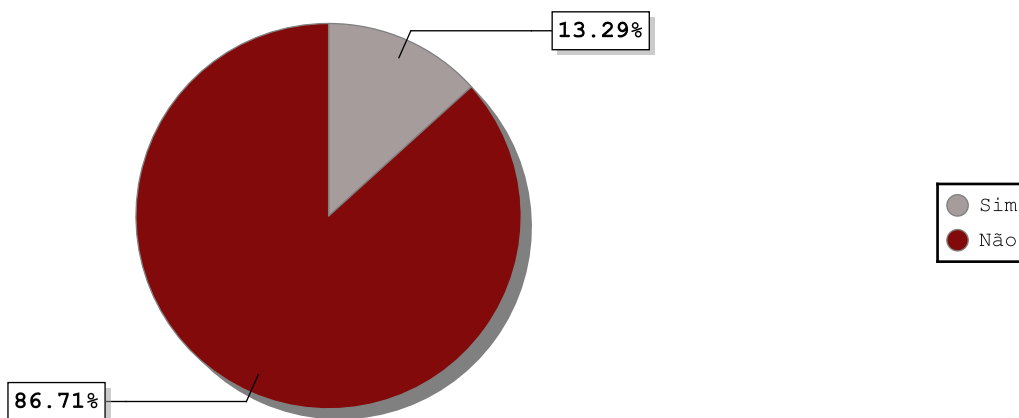
É mantido programa de sanitização, incluindo a desratização e desinsetização, realizado por empresa licenciada?

Respostas	Percentual
Sim	83.16%
Não	16.84%



Algun dos certificados estava vencido (desratização/desinsetização)?

Respostas	Percentual
Sim	13.29%
Não	86.71%

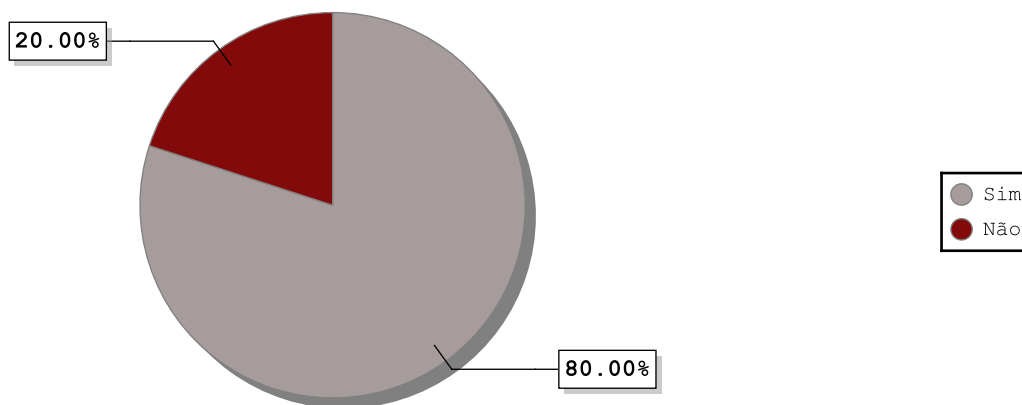




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

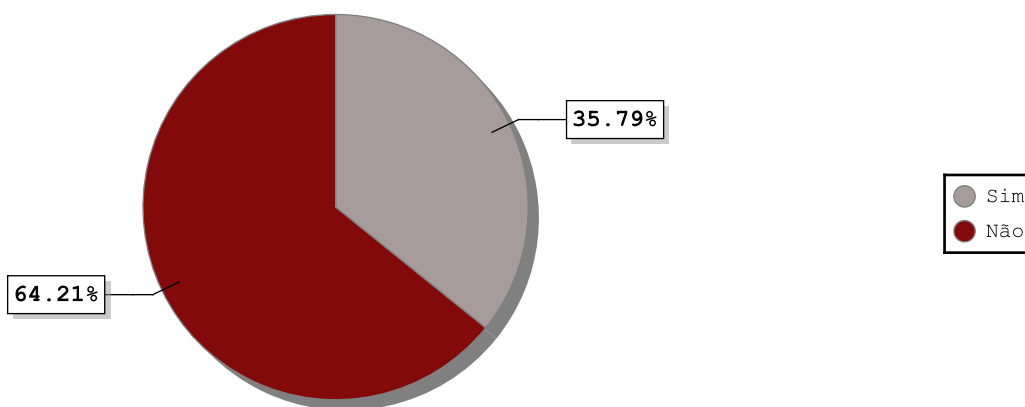
A Unidade possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ?

Respostas	Percentual
Sim	80.00%
Não	20.00%



No ambiente existe luz de emergência?

Respostas	Percentual
Sim	35.79%
Não	64.21%

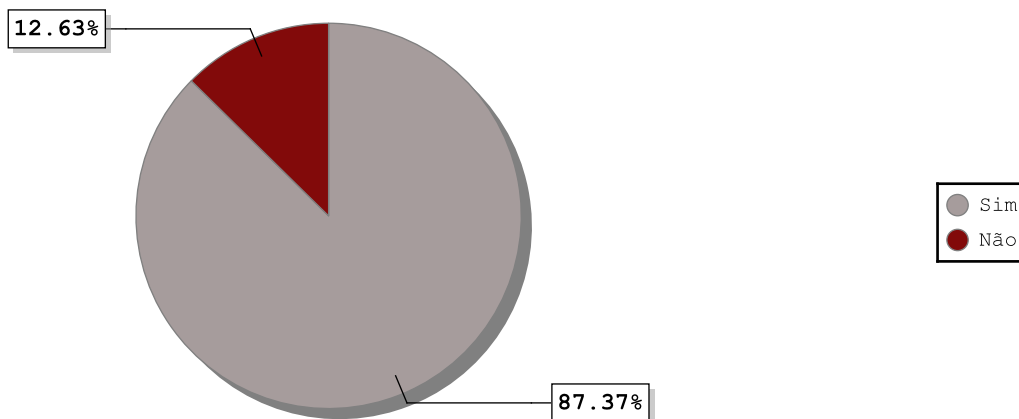




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

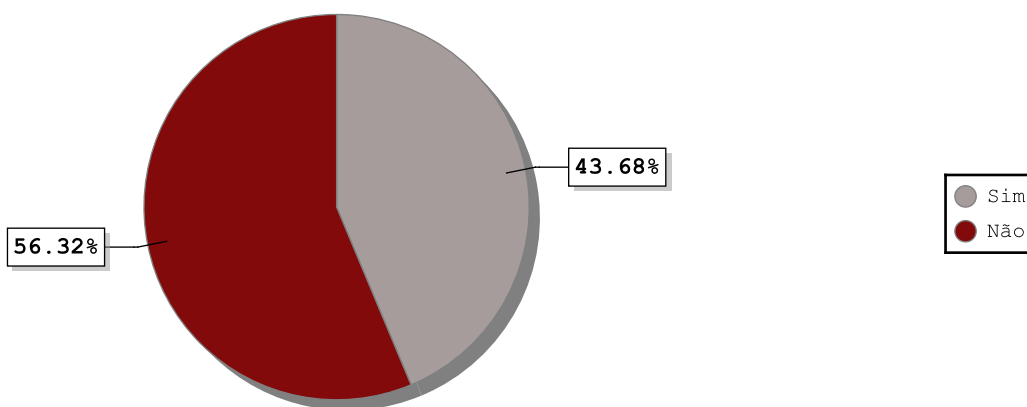
No ambiente existe extintores de incêndio?

Respostas	Percentual
Sim	87.37%
Não	12.63%



O prédio do almoxarifado Central/Geral de insumos e medicamentos possui AVCB / CLCB / TAACB dentro do prazo de validade?

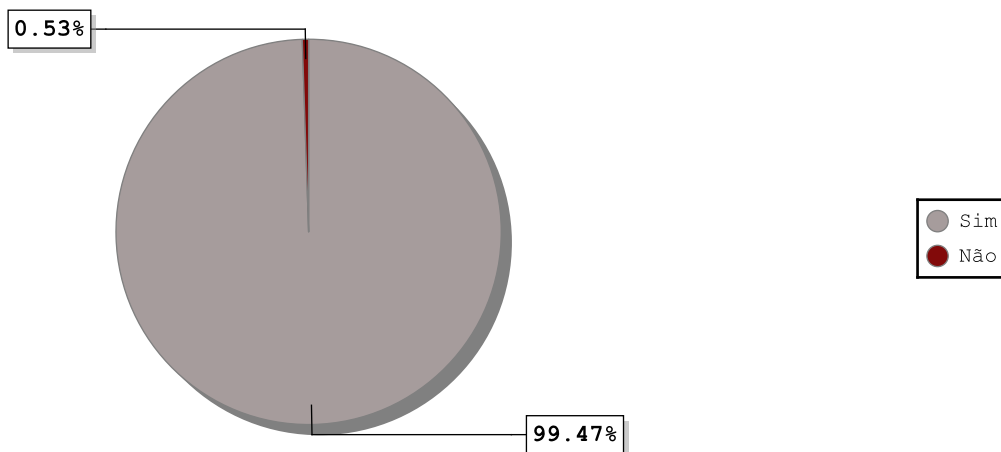
Respostas	Percentual
Sim	43.68%
Não	56.32%





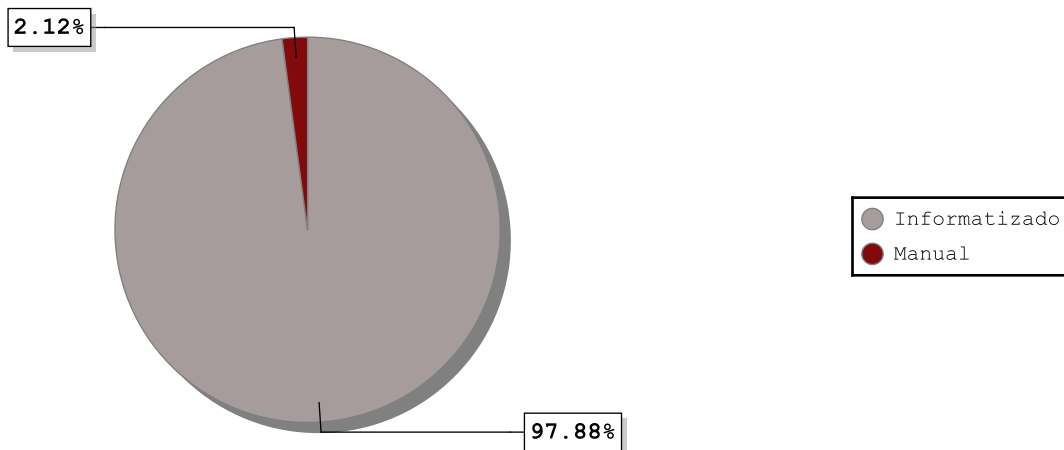
Existe controle de estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	99.47%
Não	0.53%



Como é efetuado o controle de estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Informatizado	97.88%
Manual	2.12%

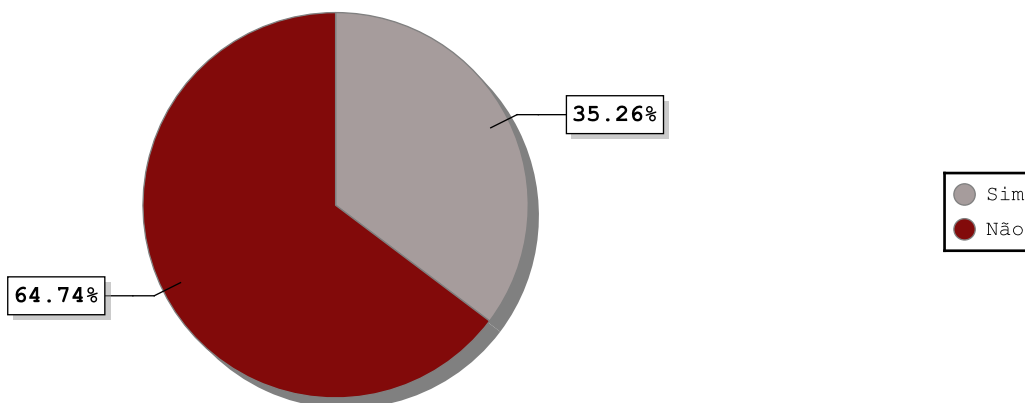




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

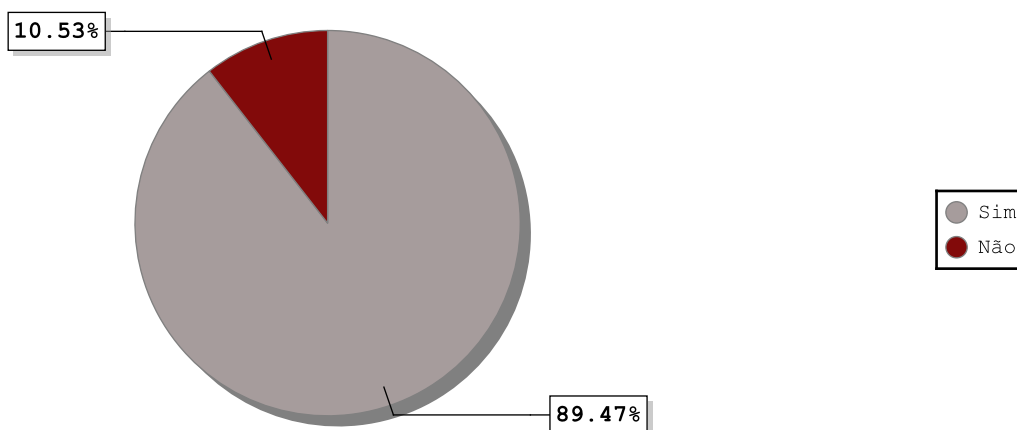
Nas verificações por amostra foram identificadas divergências entre os quantitativos de medicamentos registrados e os efetivamente existentes?

Respostas	Percentual
Sim	35.26%
Não	64.74%



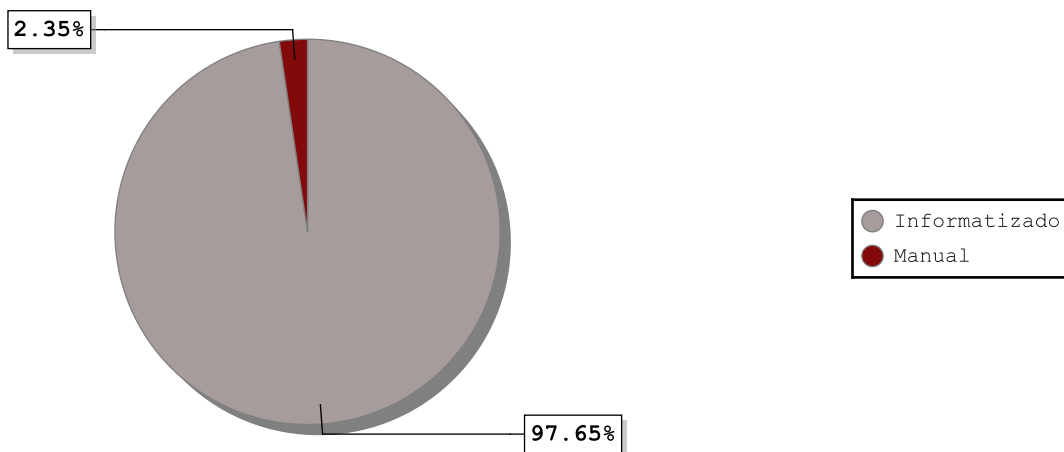
Existe controle de estoque de insumos?

Respostas	Percentual
Sim	89.47%
Não	10.53%



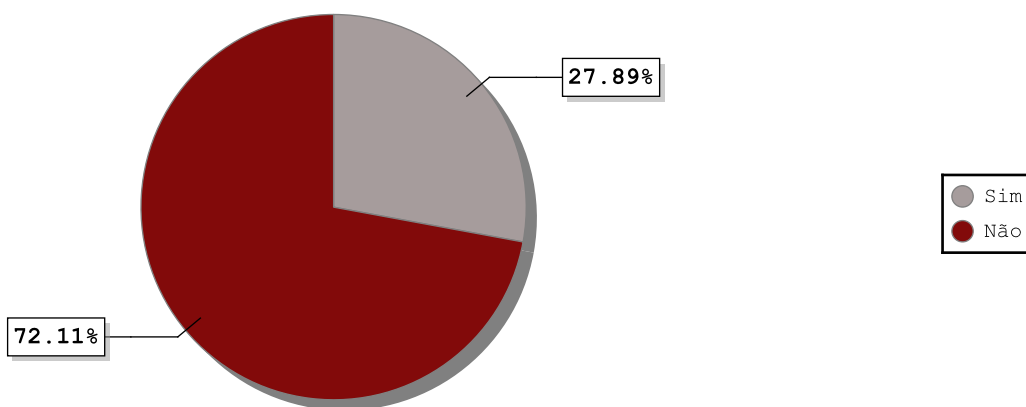
Como é efetuado o controle de estoque de insumos?

Respostas	Percentual
Informatizado	97.65%
Manual	2.35%



Nas verificações por amostra foram identificadas divergências entre os quantitativos de insumos registrados e os efetivamente existentes?

Respostas	Percentual
Sim	27.89%
Não	72.11%

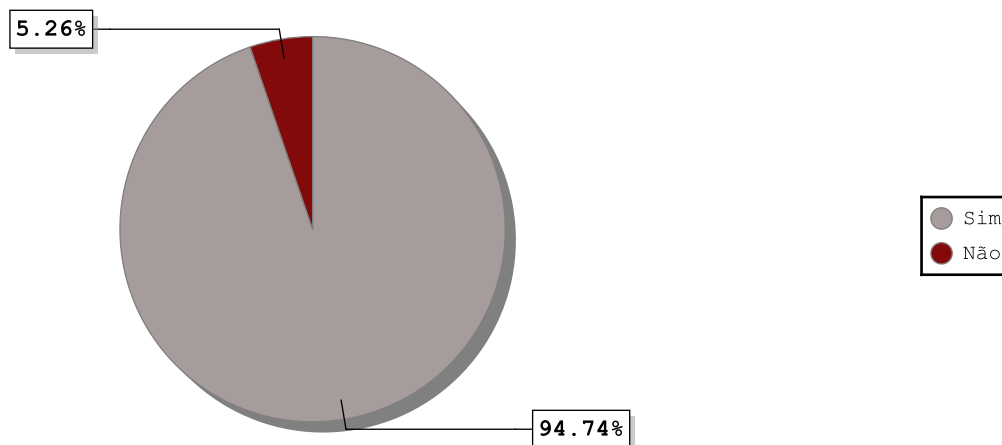




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

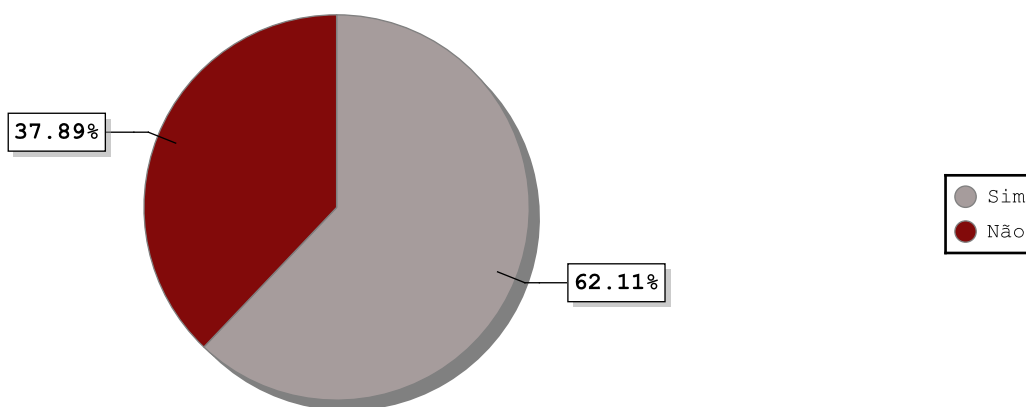
Existe sistema de rastreabilidade dos medicamentos desde a entrada no almoxarifado até a entrega às farmácias públicas?

Respostas	Percentual
Sim	94.74%
Não	5.26%



Possui padronização de quantidades mínimas e máximas para o estoque de medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	62.11%
Não	37.89%

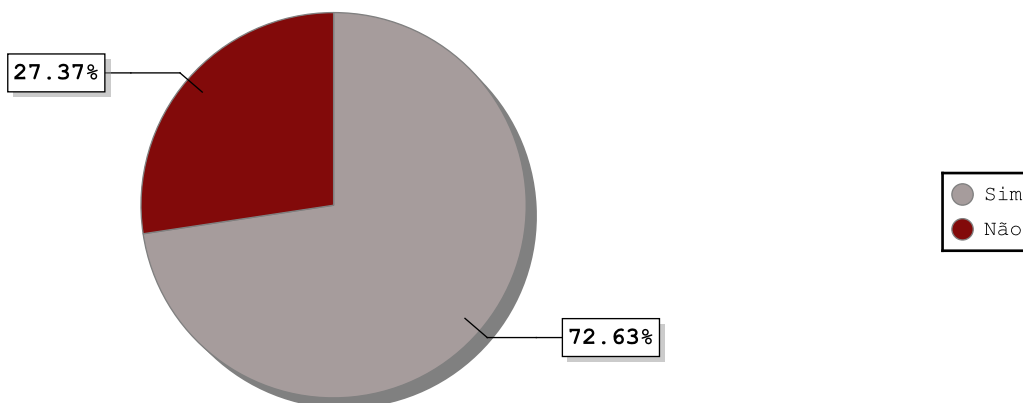




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

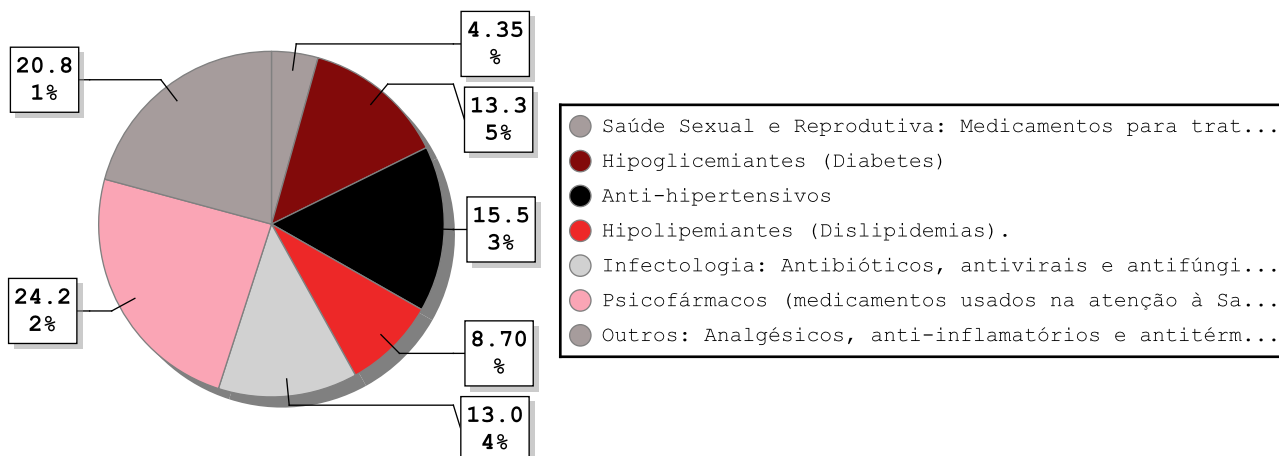
Nos últimos 12 meses, houve desabastecimento com prejuízo ao fornecimento de medicamentos no almoxarifado central/geral de insumos e medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	72.63%
Não	27.37%



Indique quais grupos terapêuticos apresentaram desabastecimento nos últimos 12 meses:

Respostas	Percentual
Saúde Sexual e Reprodutiva: Medicamentos para tratamento de ISTs e contraceptivos.	4.35%
Hipoglicemiantes (Diabetes)	13.35%
Anti-hipertensivos	15.53%
Hipolipemiantes (Dislipidemias).	8.70%
Infectologia: Antibióticos, antivirais e antifúngicos.	13.04%
Psicofármacos (medicamentos usados na atenção à Saúde Mental)	24.22%
Outros: Analgésicos, anti-inflamatórios e antitérmicos.	20.81%



- Saúde Sexual e Reprodutiva: Medicamentos para trat...
- Hipoglicemiantes (Diabetes)
- Anti-hipertensivos
- Hipolipemiantes (Dislipidemias).
- Infectologia: Antibióticos, antivirais e antifúngi...
- Psicofármacos (medicamentos usados na atenção à Sa...
- Outros: Analgésicos, anti-inflamatórios e antitérm...

Indique a(s) causa(s) preponderante(s) para o desabastecimento identificado :

Respostas	Percentual
Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária.	2.00%
Contingenciamento de recursos financeiros (falta de fluxo de caixa).	2.00%
Falha no planejamento de demanda (estimativa de consumo subdimensionada).	1.71%
Licitação deserta ou fracassada (ausência de interessados ou preços acima do mercado).	12.57%
Atraso na tramitação do processo licitatório.	9.71%
Suspensão judicial ou administrativa do certame.	1.43%
Empresa vencedora não assinou a ata ou o contrato.	2.00%
Atraso na entrega pelo fornecedor (descumprimento de prazo contratual).	28.58%
Atraso no fornecimento pelo DRS (Departamento Regional de Saúde) - Itens de responsabilidade estadual.	11.71%
Atraso no fornecimento pelo Ministério da Saúde - Itens de responsabilidade da União.	8.29%
Falta do medicamento no mercado nacional (desabastecimento do fabricante).	16.57%
Falha no sistema de controle de estoque (dados divergentes).	0.57%
Problemas no transporte ou distribuição interna da Secretaria de Saúde.	0.86%
Não possui farmacêutico no serviço.	0,00%
Outra	2.00%

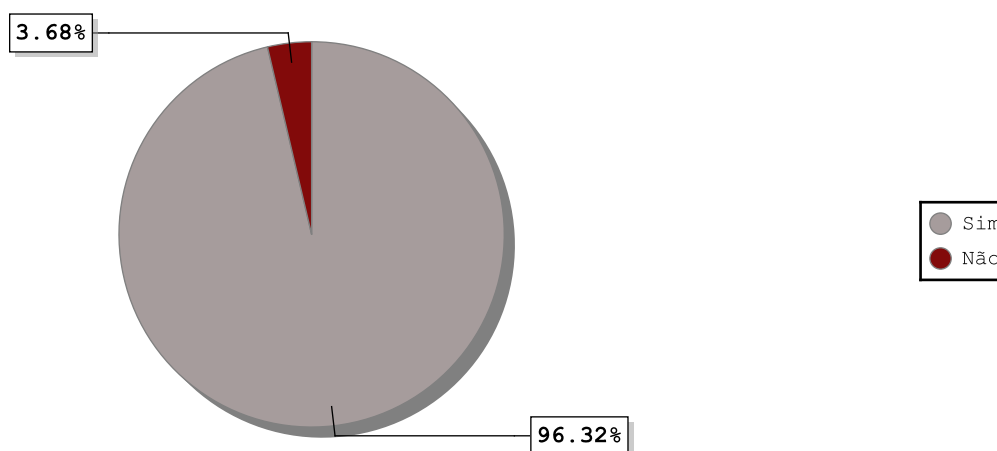


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

- Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária...
- Contingenciamento de recursos financeiros (falta d...
- Falha no planejamento de demanda (estimativa de co...
- Licitação deserta ou fracassada (ausência de inter...
- Atraso na tramitação do processo licitatório.
- Suspensão judicial ou administrativa do certame.
- Empresa vencedora não assinou a ata ou o contrato.
- Atraso na entrega pelo fornecedor (descumprimento ...
- Atraso no fornecimento pelo DRS (Departamento Regi...
- Atraso no fornecimento pelo Ministério da Saúde - ...
- Falta do medicamento no mercado nacional (desabast...
- Falha no sistema de controle de estoque (dados div...
- Problemas no transporte ou distribuição interna da...
- Não possui farmacêutico no serviço.
- Outra

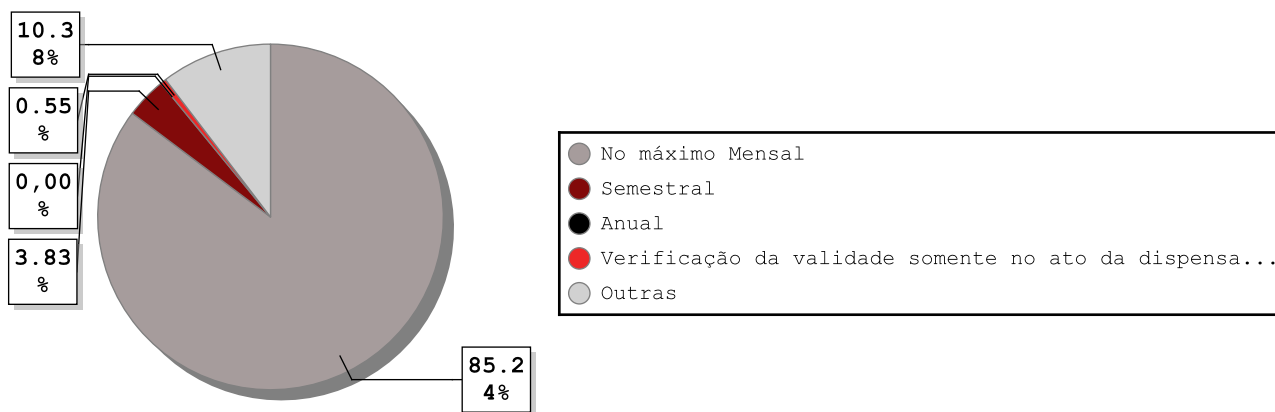
Possui procedimento sobre controle sistemático de medicamentos próximos ao vencimento?

Respostas	Percentual
Sim	96.32%
Não	3.68%



Qual a periodicidade de verificação de medicamentos a vencer?

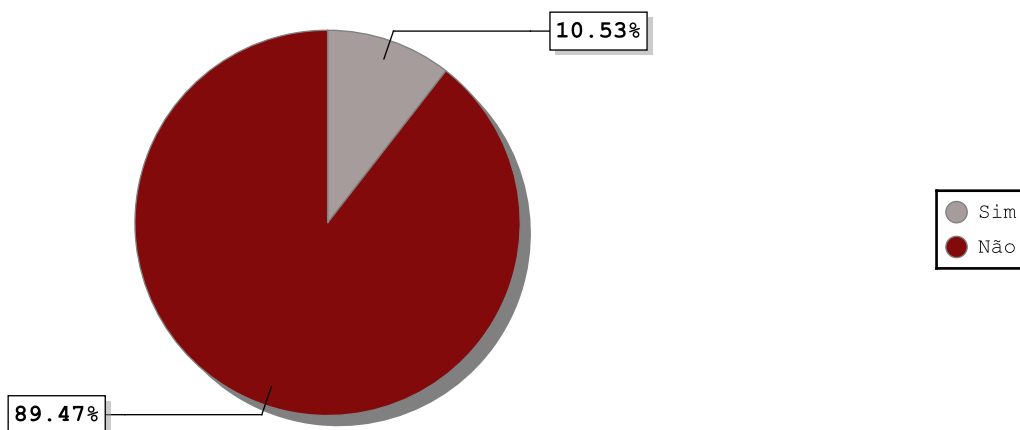
Respostas	Percentual
No máximo Mensal	85.24%
Semestral	3.83%
Anual	0,00%
Verificação da validade somente no ato da dispensação	0.55%
Outras	10.38%





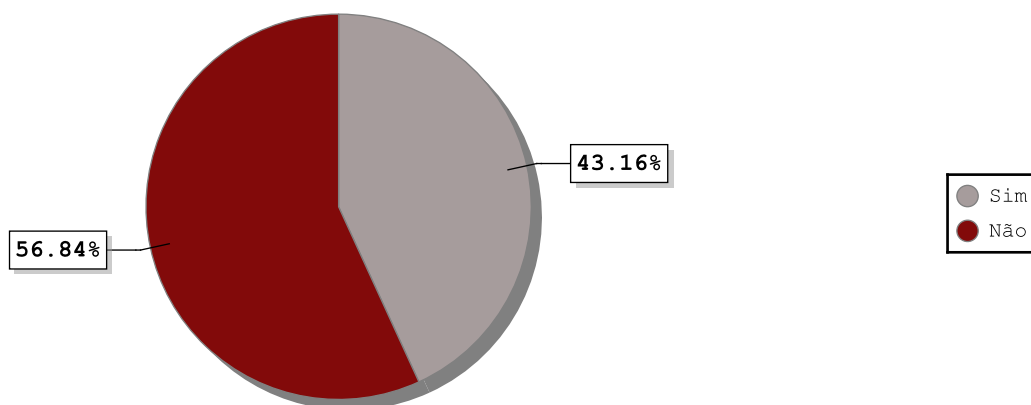
Constatados medicamentos com prazo de validade vencido?

Respostas	Percentual
Sim	10.53%
Não	89.47%



Constatados medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento?

Respostas	Percentual
Sim	43.16%
Não	56.84%

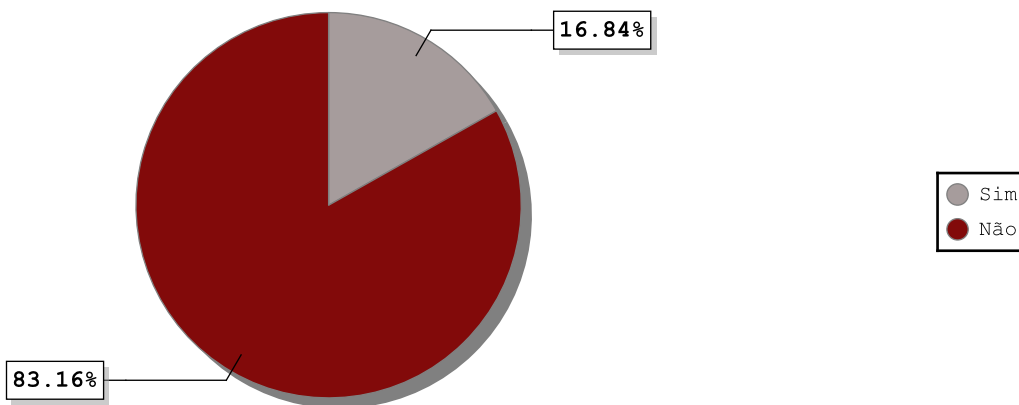




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

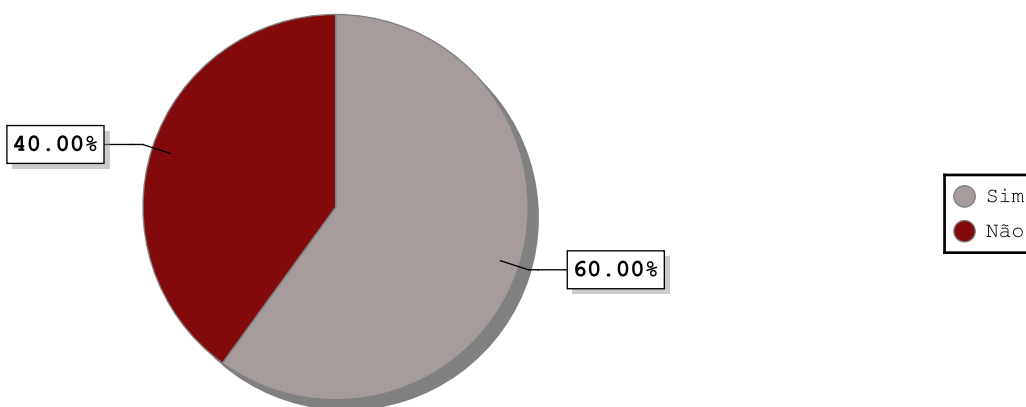
Constatados medicamentos com quantidade elevada que pode comprometer sua utilização dentro do prazo de validade?

Respostas	Percentual
Sim	16.84%
Não	83.16%



É realizado o registro formal e a mensuração das perdas de estoque?

Respostas	Percentual
Sim	60.00%
Não	40.00%

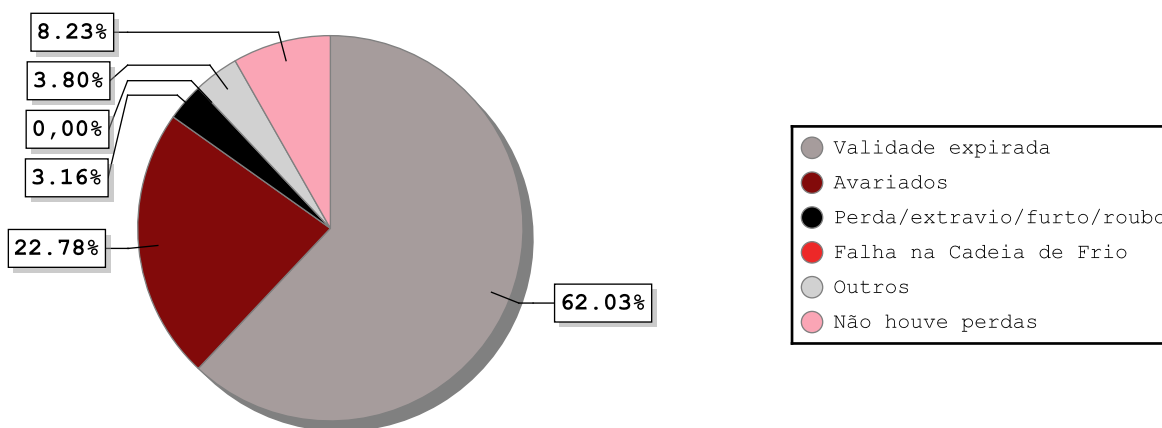




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

Indique a classificação das perdas de medicamentos identificadas nos últimos 12 meses:

Respostas	Percentual
Validade expirada	62.03%
Avariados	22.78%
Perda/extravio/furto/roubo	3.16%
Falha na Cadeia de Frio	0,00%
Outros	3.80%
Não houve perdas	8.23%





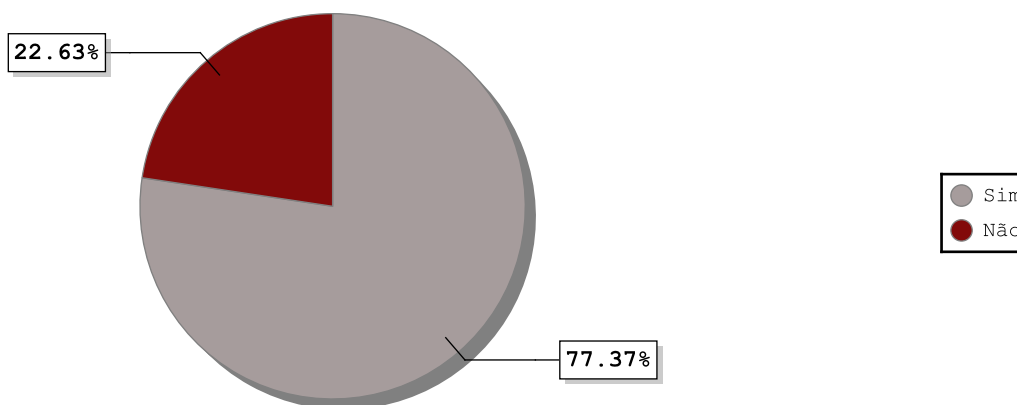
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

Qual o valor total envolvido nas perdas de medicamentos da Rede Municipal de Saúde nos últimos 12 meses?

Respostas	Total
Quantidade	R\$ 4.319.306,88

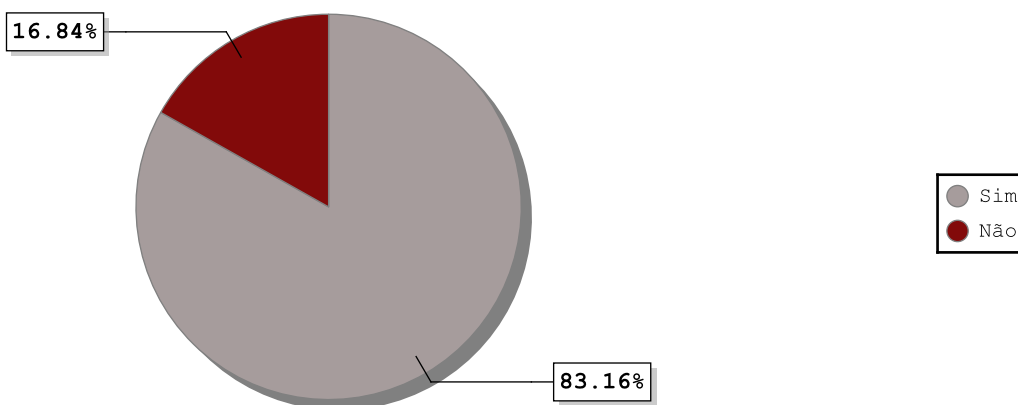
É realizado inventário do estoque do almoxarifado?

Respostas	Percentual
Sim	77.37%
Não	22.63%



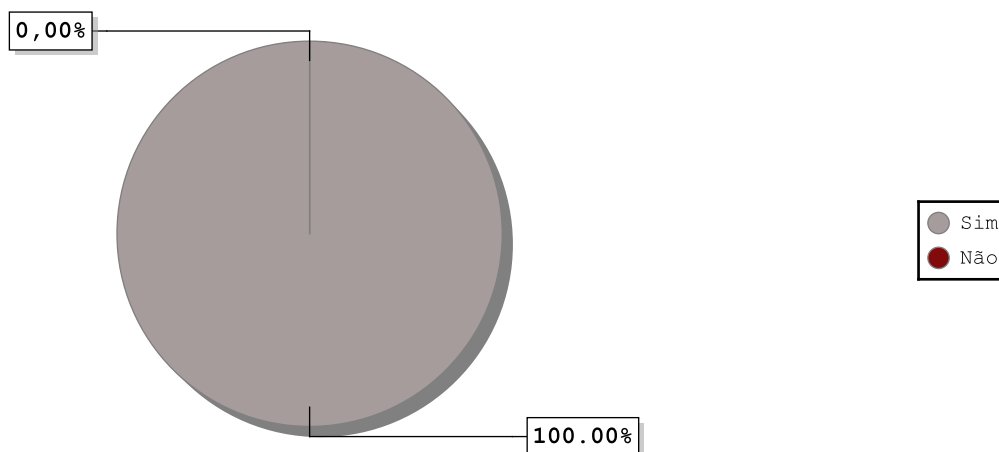
Armazena medicamentos termolábeis?

Respostas	Percentual
Sim	83.16%
Não	16.84%



Eles ficam armazenados sob refrigeração?

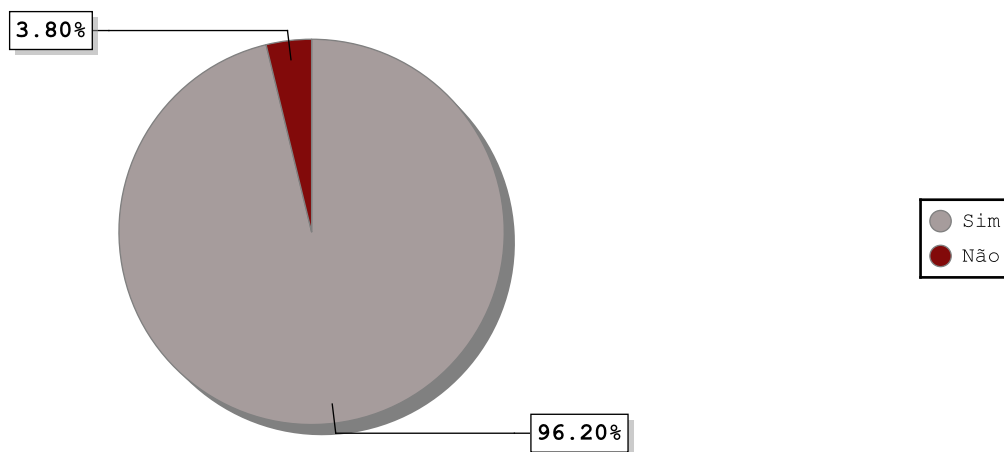
Respostas	Percentual
Sim	100.00%
Não	0,00%





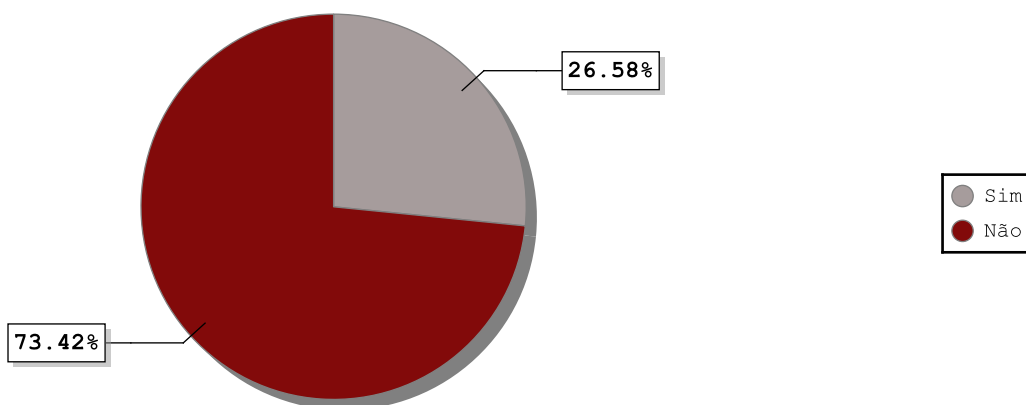
O refrigerador é de uso exclusivo para medicamentos?

Respostas	Percentual
Sim	96.20%
Não	3.80%



Existem medicamentos acondicionados na porta do refrigerador?

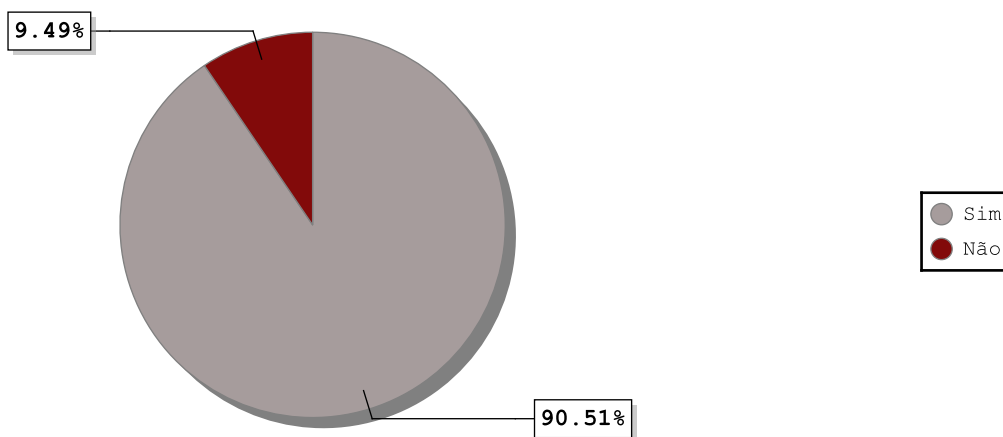
Respostas	Percentual
Sim	26.58%
Não	73.42%





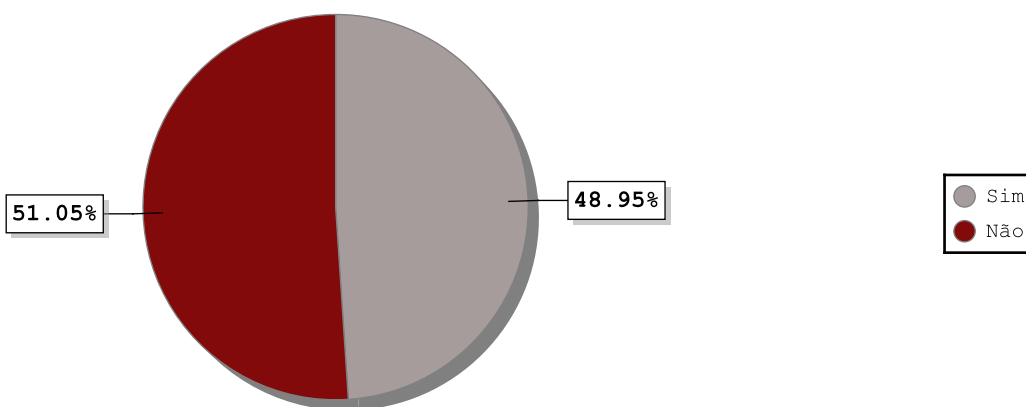
Realiza o controle de temperatura e mantém registros desse controle?

Respostas	Percentual
Sim	90.51%
Não	9.49%



Possui um plano de contingência em caso de falta de fornecimento de energia?

Respostas	Percentual
Sim	48.95%
Não	51.05%

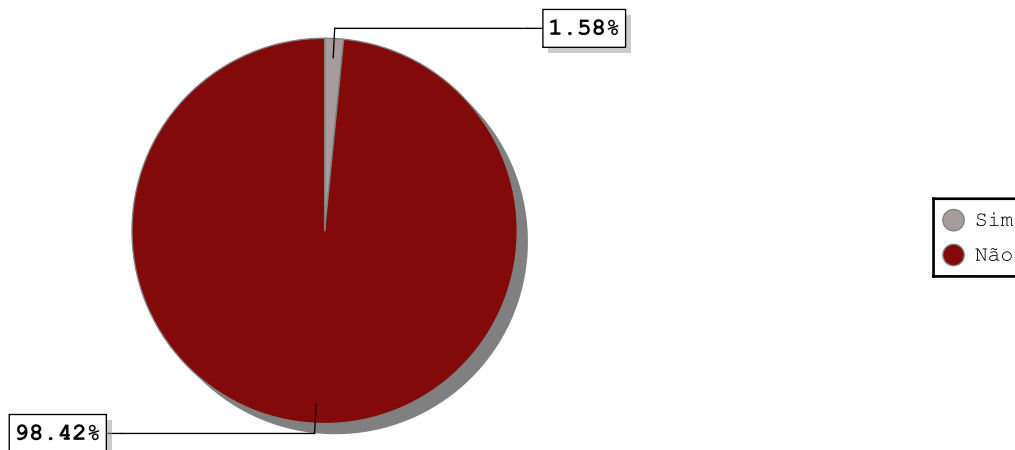




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria-Diretoria Geral

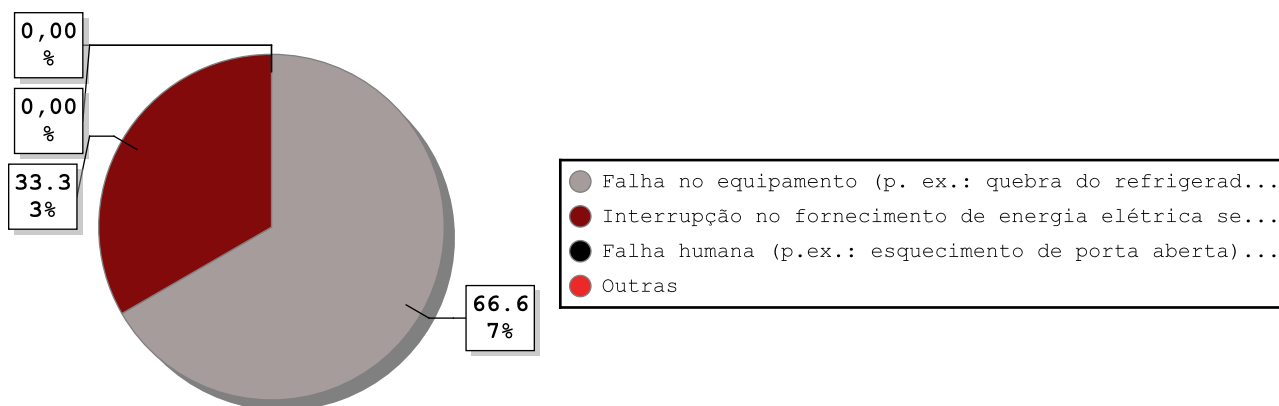
Houve perda ou descarte de medicamentos termolábeis por falha na cadeia de frio (refrigeração) do almoxarifado central/geral de insumos e medicamentos nos últimos 12 meses?

Respostas	Percentual
Sim	1.58%
Não	98.42%



Identifique a(s) causa(s) principal(is):

Respostas	Percentual
Falha no equipamento (p. ex.: quebra do refrigerador).	66.67%
Interrupção no fornecimento de energia elétrica sem sistema de contingência.	33.33%
Falha humana (p.ex.: esquecimento de porta aberta).	0,00%
Outras	0,00%



G - OBSERVAÇÕES FINAIS

Há outras ocorrências dignas de nota?

Respostas	Percentual
Sim	25.84%
Não	74.16%

